



Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Data: 31/08/2021



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Presidente: Desembargador Cláudio Luis Braga dell'Orto

Magistrado Gestor de Metas: Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira

Coordenadora de Planejamento Estratégico: Suzana Martins Ramos Pinto

Responsável pelos processos participativos: Coordenadoria de Planejamento Estratégico – CPLAN



ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: Consulta pública de magistrados(as) e servidores(as) - Pesquisa de opinião online para o público interno - Metas da Justiça Eleitoral para 2022

MODALIDADE UTILIZADA

Pesquisa de opinião online voltada para o público interno – magistrados(as) de 1º e 2º graus, servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as).

O formulário de pesquisa para o público interno foi composto de 9 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta, conforme espelho disponibilizado no **Anexo I** deste Relatório de Gestão Participativa.

Foram realizadas pelo TRE-RJ as seguintes ações de divulgação para incentivo à participação na pesquisa:

- 16/07/2021 - Publicação de *banner* na intranet do TRE-RJ com link para o formulário de pesquisa;
- 16/07/2021 - Publicação de notícia na intranet do TRE-RJ ("Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2022");
- 16/07/2021 - Publicação de nota jornalística no Blog do TRE-RJ ("Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2022");
- 19/07/2021 - Envio de e-mail aos servidores(as);
- 20/07/2021 - Publicação do Aviso GP nº 26/2021;
- 20/07/2021 - Envio de e-mail aos Juízes(as) de 1º grau pela Presidência;
- 20/07/2021 - Envio de e-mail aos Desembargadores(as) pela Presidência;
- 26/07/2021 - Envio de informações e link pelo Whatsapp nos grupos de gestores(as), Chefes de Cartório, servidores(as) e juízes(as);
- 26/07/2021 - Publicação de *banner* na intranet do TRE-RJ com link para o formulário de pesquisa e a chamada "Últimos dias para participar...";
- 26/07/2021 - Publicação de notícia na intranet do TRE-RJ ("Últimos dias para participar da pesquisa pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2022");
- 28/07/2021 - Envio de e-mail aos servidores(as) ("Último dia para participar...").

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa ficou disponível no período de **16 a 28 de julho de 2021** através de formulário eletrônico, utilizando-se a ferramenta Google Forms, cujo link foi divulgado pelos meios listados acima – Estado do Rio de Janeiro.



INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Dados do Rio de Janeiro – Público interno:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	159	-	15 colaboradores(as)
29	2			

Total: 205 respondentes

Dados Nacionais – Público interno:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	1.877	-	244, sendo: 195 colaboradores(as) 49 estagiários(as)
177	23			

Total: 2.321 respondentes

OBSERVAÇÕES:

Visando dar início ao processo de formulação das Metas Nacionais para 2022, o Conselho Nacional de Justiça disponibilizou, em 25 de maio de 2021, o documento “Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026”, com vistas à apresentação do processo de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário em 2022 e à elucidação das etapas de formulação das Metas Nacionais 2022.

Com base no referido documento, o TSE e o TRE-SP, Coordenadores do Segmento da Justiça Eleitoral, formularam o documento PIME JE - Proposta Inicial de Metas da Justiça Eleitoral 2022, com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos tribunais e subcomitês na condução de seus processos participativos.

O PIME JE, em sua versão final apresentada em 9 de julho, contempla as etapas mínimas dos processos participativos nos tribunais, sem prejuízo de os tribunais promoverem a seu critério outras ações julgadas necessárias.

No que se refere à construção das Metas Nacionais, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 221/2016, instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, elencando as modalidades para realização do processo participativo, tais como videoconferências, enquetes, pesquisas, consultas públicas, audiências públicas, ouvidorias, fóruns e encontros. Assim as informações disponibilizadas continham orientações sobre o processo participativo e sobre a condução do trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral, como forma de contextualizar o público-alvo da pesquisa sobre a importância de sua participação nesse processo.



Gestão Participativa

No ano de 2021, os processos participativos incluíram a aplicação de pesquisas unificadas e simultâneas, para os públicos interno e externo, com a participação de todos os Regionais.

Nesse sentido, com base nas propostas e orientações contidas no documento “Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026”, foram elaborados os formulários da pesquisa para público interno e público externo, com contribuições de todos os subcomitês da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral.

As pesquisas foram aplicadas no período de 16 a 28/07/2021. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A participação na pesquisa teve caráter facultativo e, com o fim de facilitar o acesso aos respondentes e a tabulação dos resultados, o formulário foi disponibilizado em meio eletrônico, utilizando a ferramenta *Google Forms*.

As peças de divulgação das pesquisas foram elaboradas pela Assessoria de Comunicação do TSE, responsável pela divulgação nacional. A divulgação para os públicos internos e externos de cada unidade da federação coube aos TREs, por intermédio de suas unidades de planejamento e comunicação, com apoio da Alta Administração.

Ao final do período de aplicação, os resultados foram consolidados pelo TSE e os relatórios analíticos por UF foram gerados e encaminhados aos TREs, para subsidiar as discussões internas das unidades de planejamento com as unidades técnicas de cada Regional sobre a proposta das Metas da Justiça Eleitoral para 2022.



ATIVIDADE 2: Consulta pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade - Pesquisa de opinião online para o público externo - Metas da Justiça Eleitoral para 2022

MODALIDADE UTILIZADA

Pesquisa de opinião online voltada para o público externo – advogados(as), associações, membros do ministério público e sociedade em geral.

O formulário de pesquisa para o público externo foi composto de 7 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta, conforme espelho disponibilizado no **Anexo II** deste Relatório de Gestão Participativa.

Foram realizadas pelo TRE-RJ as seguintes ações de divulgação para incentivo à participação na pesquisa:

- 16/07/2021 - Publicação de *banner* no sítio eletrônico do TRE-RJ na internet com link para o formulário de pesquisa;
- 16/07/2021 - Publicação de notícia no sítio eletrônico do TRE-RJ na internet ("Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2022");
- 26/07/2021 - Publicação de notícia no sítio eletrônico do TRE-RJ na internet ("Últimos dias para participar da pesquisa pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2022");
- 16 a 28/07/2021 - Publicação de 9 postagens com os cards de divulgação e link da pesquisa nas redes sociais do TRE-RJ pela Coordenadoria de Comunicação Social: Facebook (16, 20 e 28/07), Instagram (16, 20 e 28/07) e Twitter (16 (duas) e 26/07).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa ficou disponível no período de **16 a 28 de julho de 2021** através de formulário eletrônico, utilizando-se a ferramenta Google Forms, cujo link foi divulgado pelos meios listados acima – Estado do Rio de Janeiro.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Dados do Rio de Janeiro – Público externo:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	-	37	11, sendo: 9 advogados(as) 2 Ministério Público
-	-			

Total: 48 respondentes



Gestão Participativa

Dados Nacionais – Público externo:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	-	579	138, sendo: 97 advogados(as) 32 Ministério Público 9 Associação
-	-			

Total: 717 respondentes

OBSERVAÇÕES:

Visando dar início ao processo de formulação das Metas Nacionais para 2022, o Conselho Nacional de Justiça disponibilizou, em 25 de maio de 2021, o documento “Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026”, com vistas à apresentação do processo de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário em 2022 e à elucidação das etapas de formulação das Metas Nacionais 2022.

Com base no referido documento, o TSE e o TRE-SP, Coordenadores do Segmento da Justiça Eleitoral, formularam o documento PIME JE - Proposta Inicial de Metas da Justiça Eleitoral 2022, com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos tribunais e subcomitês na condução de seus processos participativos.

O PIME JE, em sua versão final apresentada em 9 de julho, contempla as etapas mínimas dos processos participativos nos tribunais, sem prejuízo de os tribunais promoverem a seu critério outras ações julgadas necessárias.

No que se refere à construção das Metas Nacionais, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 221/2016, instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, elencando as modalidades para realização do processo participativo, tais como videoconferências, enquetes, pesquisas, consultas públicas, audiências públicas, ouvidorias, fóruns e encontros. Assim as informações disponibilizadas continham orientações sobre o processo participativo e sobre a condução do trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral, como forma de contextualizar o público-alvo da pesquisa sobre a importância de sua participação nesse processo.

No ano de 2021, os processos participativos incluíram a aplicação de pesquisas unificadas e simultâneas, para os públicos interno e externo, com a participação de todos os Regionais.

Nesse sentido, com base nas propostas e orientações contidas no documento “Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026”, foram elaborados os formulários da pesquisa para público interno e público externo, com contribuições de todos os subcomitês da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral.

As pesquisas foram aplicadas no período de 16 a 28/07/2021. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi



Gestão Participativa

garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A participação na pesquisa teve caráter facultativo e, com o fim de facilitar o acesso aos respondentes e a tabulação dos resultados, o formulário foi disponibilizado em meio eletrônico, utilizando a ferramenta *Google Forms*.

As peças de divulgação das pesquisas foram elaboradas pela Assessoria de Comunicação do TSE, responsável pela divulgação nacional. A divulgação para os públicos internos e externos de cada unidade da federação coube aos TREs, por intermédio de suas unidades de planejamento e comunicação, com apoio da Alta Administração.

Ao final do período de aplicação, os resultados foram consolidados pelo TSE e os relatórios analíticos por UF foram gerados e encaminhados aos TREs, para subsidiar as discussões internas das unidades de planejamento com as unidades técnicas de cada Regional sobre a proposta das Metas da Justiça Eleitoral para 2022.



ATIVIDADE 3: Reunião por videoconferência com áreas técnicas do TRE-RJ – Proposta de Metas 2022 do TRE-RJ

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião realizada por videoconferência com representantes das unidades judiciárias de 1º e 2º graus, de tecnologia da informação, de gestão de pessoas, de planejamento estratégico, da Diretoria-Geral e da Presidência, com o objetivo de debater os resultados das pesquisas de metas disponibilizadas aos públicos interno e externo, avaliar detalhadamente as propostas de Metas do Conselho Nacional de Justiça e subsidiar a formulação da proposta de posicionamento do TRE-RJ em relação às Metas da Justiça Eleitoral 2022, para submissão ao Exmo. Sr. Presidente e posterior envio ao Subcomitê ao qual o Tribunal se vincula na Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

03 de agosto de 2021, das 13h às 14h30, por videoconferência (plataforma Zoom). TRE-RJ.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	11	-	-
-	-			

OBSERVAÇÕES:

A ata da reunião contendo a lista de participantes e as deliberações integra o **Anexo III** deste relatório.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

-



ANEXO I - ATIVIDADE 1

Consulta pública de magistrados(as) e servidores(as)
- Pesquisa de opinião online para o público interno -
Metas da Justiça Eleitoral para 2022

- ➡ Formulário da Pesquisa – Público Interno;
- ➡ Relatório de ações de divulgação – Público Interno;
- ➡ Planilha das respostas da Pesquisa – Público Interno (RJ);
- ➡ Relatório analítico da Pesquisa – Público Interno (RJ).

Metas da Justiça Eleitoral 2022

Preencha o formulário a seguir e dê sua opinião sobre as metas nacionais e específicas elencadas.

(Esclarecimentos sobre esta pesquisa encontram-se nas abas Metas e Glossário (tinyurl.com/993tayuy)).

Próxima

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



Metas da Justiça Eleitoral 2022

*Obrigatório

Quem é você?

Identificação *

- ☐ Ministra do TSE
- ☐ Ministro do TSE
- ☐ Magistrada de 1º grau
- ☐ Magistrado de 1º grau
- ☐ Magistrada de 2º grau
- ☐ Magistrado de 2º grau
- ☐ Advogada
- ☐ Advogado
- ☐ Associação
- ☐ Sociedade
- ☐ Servidora pública
- ☐ Servidor público
- ☐ Ministério Público
- ☐ Colaboradora da Justiça Eleitoral
- ☐ Colaborador da Justiça Eleitoral
- ☐ Estagiária da Justiça Eleitoral
- ☐ Estagiário da Justiça Eleitoral



UF *

- ☐ Acre
- ☐ Alagoas
- ☐ Amazonas
- ☐ Amapá
- ☐ Bahia
- ☐ Ceará
- ☐ Distrito Federal
- ☐ Espírito Santo
- ☐ Goiás
- ☐ Maranhão
- ☐ Minas Gerais
- ☐ Mato Grosso do Sul
- ☐ Mato Grosso
- ☐ Pará
- ☐ Paraíba
- ☐ Pernambuco
- ☐ Piauí
- ☐ Paraná



- ☒ Rio de Janeiro
- ☐ Rio Grande do Norte
- ☐ Rondônia
- ☐ Roraima
- ☐ Rio Grande do Sul
- ☐ Santa Catarina
- ☐ Sergipe
- ☐ São Paulo
- ☐ Tocantins

Sexo *

- ☐ Feminino
- ☐ Masculino
- ☐ Prefiro não responder



Idade *

- ☐ 16 a 20 anos
- ☐ 21 a 24 anos
- ☐ 25 a 34 anos
- ☐ 35 a 44 anos
- ☐ 45 a 59 anos
- ☐ 60 a 69 anos
- ☐ Mais de 69 anos

[Voltar](#)[Próxima](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



Metas da Justiça Eleitoral 2022

Público interno

1. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- ☐ Nada relevante
- ☐ Pouco relevante
- ☐ Relevante
- ☐ Muito relevante

2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- ☐ Nada relevante
- ☐ Pouco relevante
- ☐ Relevante
- ☐ Muito relevante



3. A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- ☐ Nada relevante
- ☐ Pouco relevante
- ☐ Relevante
- ☐ Muito relevante

4. Em 2022, todo o segmento da Justiça Eleitoral deve escolher o mesmo ODS (tinyurl.com/njepjx) a ser trabalhado na Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

- ☐ Concordo
- ☐ Não concordo

5. Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (tinyurl.com/njepjx), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, quais temas você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

- ☐ Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.
- ☐ Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.
- ☐ Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.
- ☐ Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.
- ☐ Acessibilidade – ODS 10.



6. A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 (tinyurl.com/aheau7hk) nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

- ☐ Sim
- ☐ Não

7. Na meta nacional proposta sobre Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 (tinyurl.com/aheau7hk) nas unidades jurisdicionais do Tribunal, qual pergunta não deve compor o glossário da Justiça Eleitoral?

- ☐ Nenhuma.
- ☐ Quantidade de unidades judiciárias do Tribunal.
- ☐ Quantidade de unidades judiciárias com o “Juízo 100% Digital” implementado.
- ☐ Quantidade de “Núcleos de Justiça 4.0” instituídos no Tribunal.
- ☐ Quantidade de unidades judiciárias com o “Balcão Virtual” implementado.
- ☐ Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.
- ☐ Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza conectados à PDPJ.
- ☐ Quantidade de módulos que o Tribunal desenvolve para a PDPJ.
- ☐ O Tribunal implementou o sistema Codex?



8. A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

- ☐ Sim, como meta específica.
- ☐ Sim, como meta nacional.
- ☐ Sim, porém não como meta estabelecida.
- ☐ Não.

9. A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

- ☐ Sim
- ☐ Não

10. Deixe aqui a sua sugestão de nova meta específica.

Sua resposta

[Voltar](#)

Enviar

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2022

16 a 28.07.2021

Público Interno

- 1. AVISO GP***
- 2. EMAIL AOS SERVIDORES E MAGISTRADOS***
- 3. WHATASPP***
- 4. INTRANET***

1. AVISO GP

20/07 – Aviso GP 26/2021 - Pesquisa sobre Metas da Justiça Eleitoral 2022



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIA

AVISO GP Nº 26, DE 19 DE JULHO DE 2021

Pesquisa sobre Metas da Justiça Eleitoral 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **AVISA** que se encontra disponível pesquisa sobre propostas de Metas da Justiça Eleitoral para 2022.

O Conselho Nacional de Justiça, na Resolução nº 221/2016, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas anuais ao CNJ.

O objetivo da pesquisa é tornar o processo de elaboração das Metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, convidando-se servidores, servidoras, magistrados, magistradas, colaboradores e colaboradoras a opinar sobre esta Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

A pesquisa estará disponível até 28 de julho e pode ser acessada por meio do link abaixo:

<https://forms.gle/T68P1U361Qt6tjsg9>

Em caso de dúvidas sobre as temáticas que serão alvo de escolha e as Metas Nacionais e Específicas que serão avaliadas, ou sobre o preenchimento do formulário, o respondente poderá consultar as abas Metas e Glossário no link disponível no mesmo endereço, nas quais encontrará informações detalhadas.

Destaca-se que a participação de todas e todos é de fundamental relevância para o aprimoramento da Justiça Eleitoral.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 19/07/2021, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1852805** e o código CRC **465A27E9**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

2. EMAIL AOS SERVIDORES E MAGISTRADOS

19/07/2021 – E-mail aos servidores

19/07/2021

Zimbra

Zimbra

suzana.martins@tre-rj.jus.br

Participe da Pesquisa Pública de Metas da Justiça Eleitoral 2022

De : Coordenadoria de Planejamento Estratégico <suzana.martins@tre-rj.jus.br>

Seg, 19 de Jul de 2021 08:29

Assunto : Participe da Pesquisa Pública de Metas da Justiça Eleitoral 2022

1 anexo

Cco : zonas@tre-rj.jus.br, zon004@tre-rj.jus.br, zon005@tre-rj.jus.br, zon007@tre-rj.jus.br, zon008@tre-rj.jus.br, zon009@tre-rj.jus.br, zon010@tre-rj.jus.br, zon014@tre-rj.jus.br, zon016@tre-rj.jus.br, zon017@tre-rj.jus.br, zon021@tre-rj.jus.br, zon022@tre-rj.jus.br, zon023@tre-rj.jus.br, zon024@tre-rj.jus.br, zon025@tre-rj.jus.br, zon026@tre-rj.jus.br, zon027@tre-rj.jus.br, zon028@tre-rj.jus.br, zon029@tre-rj.jus.br, zon030@tre-rj.jus.br, zon031@tre-rj.jus.br, zon032@tre-rj.jus.br, zon034@tre-rj.jus.br, zon035@tre-rj.jus.br, zon036@tre-rj.jus.br, zon037@tre-rj.jus.br, zon038@tre-rj.jus.br, zon040@tre-rj.jus.br, zon041@tre-rj.jus.br, zon042@tre-rj.jus.br, zon043@tre-rj.jus.br, zon045@tre-rj.jus.br, zon048@tre-rj.jus.br, zon049@tre-rj.jus.br, zon050@tre-rj.jus.br, zon051@tre-rj.jus.br, zon052@tre-rj.jus.br, zon054@tre-rj.jus.br, zon055@tre-rj.jus.br, zon056@tre-rj.jus.br, zon057@tre-rj.jus.br, zon059@tre-rj.jus.br, zon060@tre-rj.jus.br, zon061@tre-rj.jus.br, zon062@tre-rj.jus.br, zon063@tre-rj.jus.br, zon064@tre-rj.jus.br, zon065@tre-rj.jus.br, zon068@tre-rj.jus.br, zon069@tre-rj.jus.br, zon070@tre-rj.jus.br, zon071@tre-rj.jus.br, zon072@tre-rj.jus.br, zon074@tre-rj.jus.br, zon075@tre-rj.jus.br, zon076@tre-rj.jus.br, zon078@tre-rj.jus.br, zon079@tre-rj.jus.br, zon083@tre-rj.jus.br, zon084@tre-rj.jus.br, zon087@tre-rj.jus.br, zon088@tre-rj.jus.br, zon089@tre-rj.jus.br, zon090@tre-rj.jus.br, zon091@tre-rj.jus.br, zon092@tre-rj.jus.br, zon093@tre-rj.jus.br, zon094@tre-rj.jus.br, zon095@tre-rj.jus.br, zon096@tre-rj.jus.br, zon097@tre-rj.jus.br, zon098@tre-rj.jus.br, zon101@tre-rj.jus.br, zon102@tre-rj.jus.br, zon103@tre-rj.jus.br, zon104@tre-rj.jus.br, zon105@tre-rj.jus.br, zon106@tre-rj.jus.br, zon107@tre-rj.jus.br, zon108@tre-rj.jus.br, zon109@tre-rj.jus.br, zon110@tre-rj.jus.br, zon111@tre-rj.jus.br, zon112@tre-rj.jus.br, zon116@tre-rj.jus.br, zon118@tre-rj.jus.br, zon119@tre-rj.jus.br, zon120@tre-rj.jus.br, zon122@tre-rj.jus.br, zon123@tre-rj.jus.br, zon125@tre-rj.jus.br, zon126@tre-rj.jus.br, zon127@tre-rj.jus.br, zon128@tre-rj.jus.br, zon129@tre-rj.jus.br, zon130@tre-rj.jus.br, zon131@tre-rj.jus.br, zon132@tre-rj.jus.br, zon133@tre-rj.jus.br, zon135@tre-rj.jus.br, zon138@tre-rj.jus.br, zon139@tre-rj.jus.br, zon141@tre-rj.jus.br, zon144@tre-rj.jus.br, zon146@tre-rj.jus.br, zon147@tre-rj.jus.br, zon148@tre-rj.jus.br, zon149@tre-rj.jus.br, zon150@tre-rj.jus.br, zon151@tre-rj.jus.br, zon152@tre-rj.jus.br, zon153@tre-rj.jus.br, zon154@tre-rj.jus.br, zon155@tre-rj.jus.br, zon156@tre-rj.jus.br, zon157@tre-rj.jus.br, zon158@tre-rj.jus.br, zon159@tre-rj.jus.br, zon161@tre-rj.jus.br, zon162@tre-rj.jus.br, zon167@tre-rj.jus.br, zon169@tre-rj.jus.br, zon170@tre-rj.jus.br, zon172@tre-rj.jus.br, zon174@tre-rj.jus.br, zon176@tre-rj.jus.br, zon179@tre-rj.jus.br, zon180@tre-rj.jus.br, zon181@tre-rj.jus.br, zon182@tre-rj.jus.br, zon183@tre-rj.jus.br, zon184@tre-rj.jus.br, zon185@tre-rj.jus.br, zon186@tre-rj.jus.br, zon187@tre-rj.jus.br, zon188@tre-rj.jus.br, zon191@tre-rj.jus.br, zon192@tre-rj.jus.br, zon195@tre-rj.jus.br, zon196@tre-rj.jus.br, zon198@tre-rj.jus.br, zon199@tre-rj.jus.br, zon200@tre-rj.jus.br, zon201@tre-rj.jus.br, zon204@tre-rj.jus.br, zon211@tre-rj.jus.br, zon214@tre-rj.jus.br, zon216@tre-rj.jus.br, zon218@tre-rj.jus.br, zon219@tre-rj.jus.br, zon221@tre-rj.jus.br, zon222@tre-rj.jus.br, zon225@tre-rj.jus.br, zon229@tre-rj.jus.br, zon230@tre-rj.jus.br, zon233@tre-rj.jus.br, zon234@tre-rj.jus.br, zon238@tre-rj.jus.br, zon241@tre-rj.jus.br, zon242@tre-rj.jus.br, zon243@tre-rj.jus.br, zon245@tre-rj.jus.br, zon246@tre-rj.jus.br, zon254@tre-rj.jus.br, zon255@tre-rj.jus.br, zon256@tre-rj.jus.br, pres@tre-rj.jus.br, gabpre@tre-rj.jus.br, asapre@tre-rj.jus.br, asjupr@tre-rj.jus.br, asspan@tre-rj.jus.br, asespr@tre-rj.jus.br, asinfo@tre-rj.jus.br, asegur@tre-rj.jus.br, asegur nuad <asegur.nuad@tre-rj.jus.br>, ascepa@tre-rj.jus.br, cosoc@tre-rj.jus.br, secamp@tre-rj.jus.br, secor@tre-rj.jus.br, ouve@tre-rj.jus.br, segab1@tre-rj.jus.br, segab2@tre-rj.jus.br, segab3@tre-rj.jus.br, segab4@tre-rj.jus.br, segab5@tre-rj.jus.br, assessores_juizes <assessores_juizes@tre-rj.jus.br>, cre@tre-rj.jus.br, gabvpcr@tre-rj.jus.br, gabinete cre <gabinete.cre@tre-rj.jus.br>, coace@tre-rj.jus.br, sedipo@tre-rj.jus.br, sesace@tre-rj.jus.br, coajur@tre-rj.jus.br, seajur@tre-rj.jus.br, seproe@tre-rj.jus.br, cson@tre-rj.jus.br, seaaze@tre-rj.jus.br, seinco@tre-rj.jus.br, seplat@tre-rj.jus.br, eje@tre-rj.jus.br, dg@tre-rj.jus.br, asjuri@tre-rj.jus.br, assedg@tre-rj.jus.br, cplan@tre-rj.jus.br, sedest@tre-rj.jus.br, sedine@tre-rj.jus.br, sedpro@tre-rj.jus.br, segest@tre-rj.jus.br, asple@tre-rj.jus.br, sestsu@tre-rj.jus.br, gabdg@tre-rj.jus.br, asgeri@tre-rj.jus.br, sad@tre-rj.jus.br, gabsad@tre-rj.jus.br, licta@tre-rj.jus.br, cofor@tre-rj.jus.br, seacte@tre-rj.jus.br, seapag@tre-rj.jus.br, seccon@tre-rj.jus.br, coged@tre-rj.jus.br, secarq@tre-rj.jus.br, biblioteca@tre-rj.jus.br, secbib@tre-rj.jus.br, segcin@tre-rj.jus.br, segdoc@tre-rj.jus.br, seprex@tre-rj.jus.br, comap@tre-rj.jus.br, sealmo@tre-rj.jus.br, compras@tre-rj.jus.br, sepatr@tre-rj.jus.br, sau@tre-rj.jus.br, gabsau@tre-rj.jus.br, seaufi@tre-rj.jus.br, seaugi@tre-rj.jus.br, seauli@tre-rj.jus.br, seaupi@tre-rj.jus.br, sgp@tre-rj.jus.br, gabspp@tre-rj.jus.br, cdest@tre-rj.jus.br, sedcor@tre-rj.jus.br, copag@tre-rj.jus.br, sepati@tre-rj.jus.br, sepapi@tre-rj.jus.br, copat@tre-rj.jus.br, secid@tre-rj.jus.br, seicnp@tre-rj.jus.br, seipro@tre-rj.jus.br, seifer@tre-rj.jus.br, secref@tre-rj.jus.br, csint@tre-rj.jus.br, seates@tre-rj.jus.br, secdim@tre-rj.jus.br, gabsjd@tre-rj.jus.br, corip@tre-rj.jus.br, seinpe@tre-rj.jus.br, secarp@tre-rj.jus.br, sepro1@tre-rj.jus.br, sepro2@tre-rj.jus.br, coses@tre-rj.jus.br, seannot@tre-rj.jus.br, seplen@tre-rj.jus.br, sof@tre-rj.jus.br, gabsof@tre-rj.jus.br, cofin@tre-rj.jus.br, secont@tre-rj.jus.br, sefin@tre-rj.jus.br, seprog@tre-rj.jus.br, corca@tre-rj.jus.br, secorc@tre-rj.jus.br, seorca@tre-rj.jus.br, ssg@tre-rj.jus.br, coeng@tre-rj.jus.br, sefisc@tre-rj.jus.br, segeim@tre-rj.jus.br, manut@tre-rj.jus.br, semant@tre-rj.jus.br, seproj@tre-rj.jus.br, coseg@tre-rj.jus.br, seadi@tre-rj.jus.br, seserg@tre-rj.jus.br, sectra@tre-rj.jus.br, sti@tre-rj.jus.br, gabsti@tre-rj.jus.br, coinf@tre-rj.jus.br, seprod@tre-rj.jus.br, sesope@tre-rj.jus.br, serede@tre-rj.jus.br, colog@tre-rj.jus.br, seurna@tre-rj.jus.br, sespeq@tre-rj.jus.br, cosel@tre-rj.jus.br, secvot@tre-rj.jus.br, seprel@tre-rj.jus.br, cscor@tre-rj.jus.br, seabad@tre-rj.jus.br, seinte@tre-rj.jus.br, sedsis@tre-rj.jus.br, seimpa@tre-rj.jus.br

Responder para : Coordenadoria de Planejamento Estratégico <suzana.martins@tre-rj.jus.br>

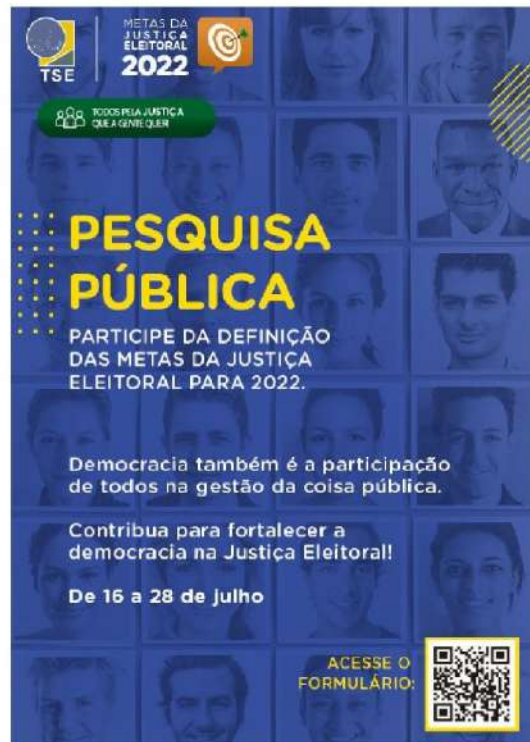
Bom dia, colegas! Informamos que está aberta a **Pesquisa Pública de Metas da Justiça Eleitoral 2022**.

A consulta foi disponibilizada pelo TSE para ajudar a definir os temas mais relevantes para a melhoria da nossa atuação junto à sociedade.

Todos os servidores, servidoras, magistrados, magistradas, colaboradores e colaboradoras podem participar!

Não perca essa oportunidade de dar sua opinião. Para responder à pesquisa, clique no banner abaixo ou acesse o link <https://forms.gle/T68P1U361Qt6tjsg9>

Serão apenas 3 minutos para contribuir para uma Justiça Eleitoral alinhada aos anseios da cidadã e do cidadão.



Coordenadoria de Planejamento Estratégico / Diretoria-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Missão do TRE-RJ: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão do TRE-RJ: Tornar-se, até 2021, Tribunal de destaque na eficácia do julgamento das ações eleitorais, na prevenção e coerção de práticas eleitorais ilícitas e na promoção do exercício consciente da cidadania.



BannerPesquisa.jpg
89 KB

05/08/2021

Zimbra

Zimbra

suzana.martins@tre-rj.jus.br

Último dia para participar da Pesquisa Pública de Metas da Justiça Eleitoral 2022!

De : Coordenadoria de Planejamento Estratégico <suzana.martins@tre-rj.jus.br>

Qua, 28 de Jul de 2021 16:30

Assunto : Último dia para participar da Pesquisa Pública de Metas da Justiça Eleitoral 2022!

1 anexo

Cco : zonas@tre-rj.jus.br, zon004@tre-rj.jus.br, zon005@tre-rj.jus.br, zon007@tre-rj.jus.br, zon008@tre-rj.jus.br, zon009@tre-rj.jus.br, zon010@tre-rj.jus.br, zon014@tre-rj.jus.br, zon016@tre-rj.jus.br, zon017@tre-rj.jus.br, zon021@tre-rj.jus.br, zon022@tre-rj.jus.br, zon023@tre-rj.jus.br, zon024@tre-rj.jus.br, zon025@tre-rj.jus.br, zon026@tre-rj.jus.br, zon027@tre-rj.jus.br, zon028@tre-rj.jus.br, zon029@tre-rj.jus.br, zon030@tre-rj.jus.br, zon031@tre-rj.jus.br, zon032@tre-rj.jus.br, zon034@tre-rj.jus.br, zon035@tre-rj.jus.br, zon036@tre-rj.jus.br, zon037@tre-rj.jus.br, zon038@tre-rj.jus.br, zon040@tre-rj.jus.br, zon041@tre-rj.jus.br, zon042@tre-rj.jus.br, zon043@tre-rj.jus.br, zon045@tre-rj.jus.br, zon048@tre-rj.jus.br, zon049@tre-rj.jus.br, zon050@tre-rj.jus.br, zon051@tre-rj.jus.br, zon052@tre-rj.jus.br, zon054@tre-rj.jus.br, zon055@tre-rj.jus.br, zon056@tre-rj.jus.br, zon057@tre-rj.jus.br, zon059@tre-rj.jus.br, zon060@tre-rj.jus.br, zon061@tre-rj.jus.br, zon062@tre-rj.jus.br, zon063@tre-rj.jus.br, zon064@tre-rj.jus.br, zon065@tre-rj.jus.br, zon068@tre-rj.jus.br, zon069@tre-rj.jus.br, zon070@tre-rj.jus.br, zon071@tre-rj.jus.br, zon072@tre-rj.jus.br, zon074@tre-rj.jus.br, zon075@tre-rj.jus.br, zon076@tre-rj.jus.br, zon078@tre-rj.jus.br, zon079@tre-rj.jus.br, zon083@tre-rj.jus.br, zon084@tre-rj.jus.br, zon087@tre-rj.jus.br, zon088@tre-rj.jus.br, zon089@tre-rj.jus.br, zon090@tre-rj.jus.br, zon091@tre-rj.jus.br, zon092@tre-rj.jus.br, zon093@tre-rj.jus.br, zon094@tre-rj.jus.br, zon095@tre-rj.jus.br, zon096@tre-rj.jus.br, zon097@tre-rj.jus.br, zon098@tre-rj.jus.br, zon101@tre-rj.jus.br, zon102@tre-rj.jus.br, zon103@tre-rj.jus.br, zon104@tre-rj.jus.br, zon105@tre-rj.jus.br, zon106@tre-rj.jus.br, zon107@tre-rj.jus.br, zon108@tre-rj.jus.br, zon109@tre-rj.jus.br, zon110@tre-rj.jus.br, zon111@tre-rj.jus.br, zon112@tre-rj.jus.br, zon116@tre-rj.jus.br, zon118@tre-rj.jus.br, zon119@tre-rj.jus.br, zon120@tre-rj.jus.br, zon122@tre-rj.jus.br, zon123@tre-rj.jus.br, zon125@tre-rj.jus.br, zon126@tre-rj.jus.br, zon127@tre-rj.jus.br, zon128@tre-rj.jus.br, zon129@tre-rj.jus.br, zon130@tre-rj.jus.br, zon131@tre-rj.jus.br, zon132@tre-rj.jus.br, zon133@tre-rj.jus.br, zon135@tre-rj.jus.br, zon138@tre-rj.jus.br, zon139@tre-rj.jus.br, zon141@tre-rj.jus.br, zon144@tre-rj.jus.br, zon146@tre-rj.jus.br, zon147@tre-rj.jus.br, zon148@tre-rj.jus.br, zon149@tre-rj.jus.br, zon150@tre-rj.jus.br, zon151@tre-rj.jus.br, zon152@tre-rj.jus.br, zon153@tre-rj.jus.br, zon154@tre-rj.jus.br, zon155@tre-rj.jus.br, zon156@tre-rj.jus.br, zon157@tre-rj.jus.br, zon158@tre-rj.jus.br, zon159@tre-rj.jus.br, zon161@tre-rj.jus.br, zon162@tre-rj.jus.br, zon167@tre-rj.jus.br, zon169@tre-rj.jus.br, zon170@tre-rj.jus.br, zon172@tre-rj.jus.br, zon174@tre-rj.jus.br, zon176@tre-rj.jus.br, zon179@tre-rj.jus.br, zon180@tre-rj.jus.br, zon181@tre-rj.jus.br, zon182@tre-rj.jus.br, zon183@tre-rj.jus.br, zon184@tre-rj.jus.br, zon185@tre-rj.jus.br, zon186@tre-rj.jus.br, zon187@tre-rj.jus.br, zon188@tre-rj.jus.br, zon191@tre-rj.jus.br, zon192@tre-rj.jus.br, zon195@tre-rj.jus.br, zon196@tre-rj.jus.br, zon198@tre-rj.jus.br, zon199@tre-rj.jus.br, zon200@tre-rj.jus.br, zon201@tre-rj.jus.br, zon204@tre-rj.jus.br, zon211@tre-rj.jus.br, zon214@tre-rj.jus.br, zon216@tre-rj.jus.br, zon218@tre-rj.jus.br, zon219@tre-rj.jus.br, zon221@tre-rj.jus.br, zon222@tre-rj.jus.br, zon225@tre-rj.jus.br, zon229@tre-rj.jus.br, zon230@tre-rj.jus.br, zon233@tre-rj.jus.br, zon234@tre-rj.jus.br, zon238@tre-rj.jus.br, zon241@tre-rj.jus.br, zon242@tre-rj.jus.br, zon243@tre-rj.jus.br, zon245@tre-rj.jus.br, zon246@tre-rj.jus.br, zon254@tre-rj.jus.br, zon255@tre-rj.jus.br, zon256@tre-rj.jus.br, pres@tre-rj.jus.br, gabpre@tre-rj.jus.br, asapre@tre-rj.jus.br, asjupr@tre-rj.jus.br, asspan@tre-rj.jus.br, asespr@tre-rj.jus.br, asinfo@tre-rj.jus.br, asegur@tre-rj.jus.br, asegurnuad@tre-rj.jus.br, asegurnuad@tre-rj.jus.br, asecpa@tre-rj.jus.br, cosoc@tre-rj.jus.br, secamp@tre-rj.jus.br, seccor@tre-rj.jus.br, ouve@tre-rj.jus.br, tre-rj.jus.br, ouvidoria_tre@tre-rj.jus.br, segab1@tre-rj.jus.br, segab2@tre-rj.jus.br, segab3@tre-rj.jus.br, segab4@tre-rj.jus.br, segab5@tre-rj.jus.br, assessores_juizes@assessores_juizes@tre-rj.jus.br, cre@tre-rj.jus.br, gabvpre@tre-rj.jus.br, gabinete_cre@gabinete_cre@tre-rj.jus.br, coace@tre-rj.jus.br, sedipo@tre-rj.jus.br, sessace@tre-rj.jus.br, coajur@tre-rj.jus.br, seajur@tre-rj.jus.br, seproe@tre-rj.jus.br, csori@tre-rj.jus.br, seaaze@tre-rj.jus.br, seino@tre-rj.jus.br, seplat@tre-rj.jus.br, eje@tre-rj.jus.br, dg@tre-rj.jus.br, asjuri@tre-rj.jus.br, assegg@tre-rj.jus.br, cplan@tre-rj.jus.br, sedest@tre-rj.jus.br, sedine@tre-rj.jus.br, sedpro@tre-rj.jus.br, segest@tre-rj.jus.br, aspl@tre-rj.jus.br, sestsu@tre-rj.jus.br, gabdg@tre-rj.jus.br, asgeri@tre-rj.jus.br, sad@tre-rj.jus.br, gabsad@tre-rj.jus.br, licita@tre-rj.jus.br, cofor@tre-rj.jus.br, seacte@tre-rj.jus.br, seapag@tre-rj.jus.br, seccon@tre-rj.jus.br, coged@tre-rj.jus.br, secarq@tre-rj.jus.br, biblioteca@tre-rj.jus.br, seclib@tre-rj.jus.br, seccin@tre-rj.jus.br, segdoc@tre-rj.jus.br, sepex@tre-rj.jus.br, comap@tre-rj.jus.br, seaimo@tre-rj.jus.br, compras@tre-rj.jus.br, sepatr@tre-rj.jus.br, sau@tre-rj.jus.br, gabsau@tre-rj.jus.br, seaufi@tre-rj.jus.br, seaugi@tre-rj.jus.br, seauli@tre-rj.jus.br, seaupi@tre-rj.jus.br, sgp@tre-rj.jus.br, gabsqp@tre-rj.jus.br, cdesc@tre-rj.jus.br, sedcor@tre-rj.jus.br, copag@tre-rj.jus.br, sepati@tre-rj.jus.br, sepapi@tre-rj.jus.br, copat@tre-rj.jus.br, secdid@tre-rj.jus.br, secpmp@tre-rj.jus.br, seipro@tre-rj.jus.br, sefer@tre-rj.jus.br, sefref@tre-rj.jus.br, csnt@tre-rj.jus.br, seates@tre-rj.jus.br, secdim@tre-rj.jus.br, gabsjd@tre-rj.jus.br, corip@tre-rj.jus.br, seimpe@tre-rj.jus.br, searp@tre-rj.jus.br, sepro1@tre-rj.jus.br, sepro2@tre-rj.jus.br, coses@tre-rj.jus.br, seanot@tre-rj.jus.br, seplen@tre-rj.jus.br, sof@tre-rj.jus.br, gabsos@tre-rj.jus.br, cofin@tre-rj.jus.br, secont@tre-rj.jus.br, seclin@tre-rj.jus.br, seprog@tre-rj.jus.br, corca@tre-rj.jus.br, secore@tre-rj.jus.br, seorca@tre-rj.jus.br, ssg@tre-rj.jus.br, coeng@tre-rj.jus.br, sefisc@tre-rj.jus.br, segeim@tre-rj.jus.br, manut@tre-rj.jus.br, semant@tre-rj.jus.br, seproj@tre-rj.jus.br, coseg@tre-rj.jus.br, seadi@tre-rj.jus.br, seserg@tre-rj.jus.br, sectra@tre-rj.jus.br, sti@tre-rj.jus.br, gabsti@tre-rj.jus.br, colnf@tre-rj.jus.br, seprod@tre-rj.jus.br, sesope@tre-rj.jus.br, serede@tre-rj.jus.br, colog@tre-rj.jus.br, seurna@tre-rj.jus.br, sespeq@tre-rj.jus.br, cosel@tre-rj.jus.br, secvot@tre-rj.jus.br, seprel@tre-rj.jus.br, cscore@tre-rj.jus.br, seabad@tre-rj.jus.br, seinte@tre-rj.jus.br, sedsis@tre-rj.jus.br, seimpa@tre-rj.jus.br

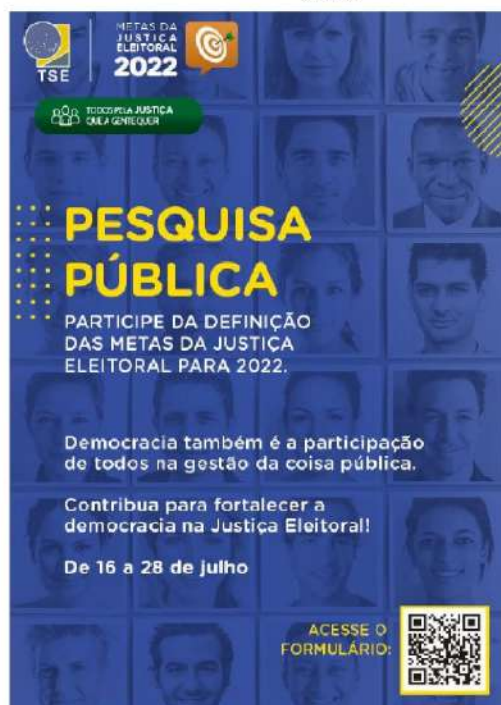
Responder para : Coordenadoria de Planejamento Estratégico <suzana.martins@tre-rj.jus.br>

Pessoal, só para lembrar que hoje é o último dia para participar da **Pesquisa Pública de Metas da Justiça Eleitoral 2022**.

A consulta foi disponibilizada pelo TSE para ajudar a definir os temas mais relevantes para a melhoria da nossa atuação junto à sociedade.

Muitos dos nossos colegas já deram suas opiniões! **Mas se você ainda não conseguiu, ainda dá tempo de participar :)**Para responder à pesquisa, clique no banner abaixo ou acesse o link <https://forms.gle/T68P1U361Q6tjsg9>

Serão apenas 3 minutos para contribuir para uma Justiça Eleitoral alinhada aos anseios da cidade e do cidadão.



Coordenadoria de Planejamento Estratégico / Diretoria-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Missão do TRE-RJ: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão do TRE-RJ: Tornar-se, até 2021, Tribunal de destaque na eficácia do julgamento das ações eleitorais, na prevenção e coerção de práticas eleitorais ilícitas e na promoção do exercício consciente da cidadania.



BannerPesquisa.jpg
89 KB

20/07/2021 – E-mail aos magistrados de 1º grau

Pesquisa pública TSE - Metas da Justiça Eleitoral para 2022

De : Presidência do TRE/RJ <fabiana.nogueira@tre-rj.jus.br>

Ter, 20 de Jul de 2021 14:17

Assunto : Pesquisa pública TSE - Metas da Justiça Eleitoral para 2022

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-os, tendo em vista o processo de definição das Metas Nacionais e Específicas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2022 e, em observância às diretrizes da Resolução CNJ nº 221/2016, que instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, solicito a Vossas Excelências resposta à pesquisa disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral no endereço abaixo.

A pesquisa é bastante simples e pode ser respondida rapidamente.

As sugestões recebidas serão apreciadas pelo Comitê Gestor da Justiça Eleitoral e encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Reitero a grande relevância da participação de Vossas Excelências nesta pesquisa, conhecedores das características e necessidades da Justiça Eleitoral e partícipes do processo de evolução deste segmento.

A pesquisa estará disponível até 28 de julho.

Link para a pesquisa: <https://forms.gle/T68P1U361Qt6tjsg9>

Desde já, agradeço a participação de Vossas Excelências.

Cordialmente,

Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto
Presidente do TRE-RJ

Pesquisa pública TSE - Metas da Justiça Eleitoral para 2022

De : Presidência do TRE/RJ <fabiana.nogueira@tre-rj.jus.br>
Assunto : Pesquisa pública TSE - Metas da Justiça Eleitoral para 2022

Ter, 20 de Jul de 2021 15:52

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-os, tendo em vista o processo de definição das Metas Nacionais e Específicas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2022 e, em observância às diretrizes da Resolução CNJ nº 221/2016, que instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, solicito a Vossas Excelências resposta à pesquisa disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral no endereço abaixo.

A pesquisa é bastante simples e pode ser respondida rapidamente.

As sugestões recebidas serão apreciadas pelo Comitê Gestor da Justiça Eleitoral e encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Reitero a grande relevância da participação de Vossas Excelências nesta pesquisa, conhecedores das características e necessidades da Justiça Eleitoral e partícipes do processo de evolução deste segmento.

A pesquisa estará disponível até 28 de julho.

Link para a pesquisa: <https://forms.gle/T68P1U361Qt6tjsg9>

Desde já, agradeço a participação de Vossas Excelências.

Cordialmente,

Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto
Presidente do TRE-RJ

3. WHATSAPP

Divulgação nos grupos de Whatsapp de gestores, Chefes de Cartório e Servidores

26/07/2021



Olá, pessoal, boa tarde! Gostaríamos de lembrar a todas e todos que está no ar a Pesquisa de Metas da Justiça Eleitoral para 2022.

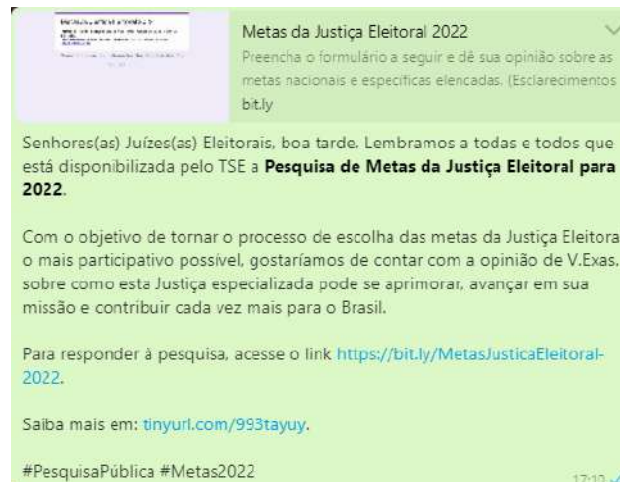
Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas da #JustiçaEleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

Responda à pesquisa pelo link <https://bit.ly/MetasJusticaEleitoral-2022> e contribua para o aprimoramento de nossa Justiça!

Saiba mais em: tinyurl.com/993tayuy.

#PesquisaPública #Metas2022

16:00 ✓



4. INTRANET

16/07 - Banner na “TV” da Intranet



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro

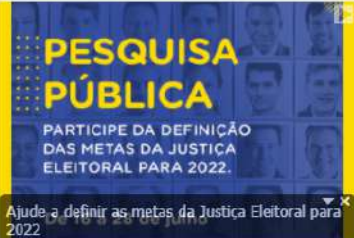
Mapa do Site | Privacidade | Acesso Rápido

INTRANET

InstitucionalLegislaçãoJurisprudênciaEleiçõesPartidos PolíticosSessões da CortePortais

Notícias/PublicaçõesDownloadsFerramentasConsultas/PesquisasSistemasUnidades

Notícias



1 2 3 4 5

16/07/2021
Pesquisa que avalia captação de mesários alerta sobre detalhes que dificultam aproveitamento de voluntárias e voluntários

16/07/2021
Série Fato ou Boato do TSE desmente vídeo com desinformação sobre as Eleições 2014

16/07/2021
Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2022

15/07/2021
TRE-RJ participa de debate sobre ampliação do acesso à documentação básica

mais notícias (+)

Avisos

16/07/21 - 14:28
AVISO COGED 128/2021 - Publicação do Informativo DIVULGAÇÃO e do Índice Tem...

16/07/21 - 13:28
MOVIMENTAÇÃO DE MAGISTRADOS- ALTERAÇÃO NAS 31ª, 48ª, 75ª, 92ª, 151ª, 187ª,...

15/07/21 - 18:10
Aviso COPAT/SEIPRO nº 34/2021 - Informa indeferimentos de pedidos de requisição

15/07/21 - 16:32
Aviso Csint nº 74/2021 PSI (SEDPRO) - Análise da 1ª Etapa

mais avisos (+)

17/07/2021

TRE-RJ

Notícias

Imprimir



Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2022

16/07/2021 - 11:54

Formulário eletrônico pode ser respondido até 28 de julho

Para tornar o mais participativo possível o processo de definição das metas nacionais e específicas a serem cumpridas pela Justiça Eleitoral em 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibilizou, nesta sexta-feira (16), formulário da pesquisa pública. A enquete pode ser respondida até o dia 28 de julho por qualquer cidadã e cidadão, incluindo servidoras e servidores, magistradas e magistrados que desejem contribuir com o aprimoramento da Justiça Eleitoral.

Na consulta é possível opinar quanto à relevância das metas nacionais propostas, escolher o tema que deve ser priorizado no desenvolvimento de projetos de desenvolvimento sustentável, além de propor uma nova meta específica para a Justiça Eleitoral.

Participe da pesquisa clicando aqui.

Siga o TRE-RJ no  Twitter



Mapa do Site | Privacidade | Acessibilidade | Acesso Rápido

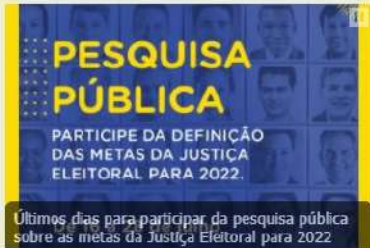
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

INTRANET

[Institucional](#)[Legislação](#)[Jurisprudência](#)[Eleições](#)[Partidos Políticos](#)[Sessões da Corte](#)[Portais](#)

[Notícias/Publicações](#)[Downloads](#)[Ferramentas](#)[Consultas/Pesquisas](#)[Sistemas](#)[Unidades](#)

Notícias



1 2 3 4 5

[mais notícias \(+\)](#)

AVISOS

26/07/2021 - 16:40
Aviso EJE nº 12/2021 - Webinar Reforma Política e Eleitoral - temas relev...

26/07/2021 - 14:49
AVISO GP Nº 25/2021 - Divulga a adoção, no âmbito do Tribunal Regional Elei...

26/07/2021 - 13:29
AVISO DG nº 10/2021 - Divulga a abertura de Processo Eletivo para Escolha d...

23/07/2021 - 18:24
AVISO CDESC nº 31/2021 informa a conclusão da segunda etapa do Processo de...

[mais avisos \(+\)](#)

26/07/2021

TRE-RJ

Notícias

[Imprimir](#)



Últimos dias para participar da pesquisa pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2022

26/07/2021 - 12:27

Formulário eletrônico fica disponível até quarta-feira (28)

Ainda dá tempo de participar da pesquisa pública que ajudará a Justiça Eleitoral a definir suas metas para 2022. O formulário eletrônico, que pode ser respondido por qualquer cidadã e cidadão, incluindo servidoras e servidores, magistradas e magistrados, fica disponível até quarta-feira (28). É possível opinar quanto à relevância das metas nacionais propostas, escolher o tema que deve ser priorizado no desenvolvimento de projetos de desenvolvimento sustentável, além de propor uma nova meta específica para a Justiça Eleitoral.

Siga o TRE-RJ no [Twitter](#)

Planilha de respostas da Pesquisa de Metas da Justiça Eleitoral para 2022 - TRE-RJ - Público Interno

Identificação	UF	Sexo	Idade	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 9 - Mesmo ODS?	Meta 9 - Temas	Meta TFD	Meta TFD - Glossário	Meta Específica - Manter	Meta Específica - Nova	Meta Específica - Sugestão de tema	Público
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Sim	implementar ontem a transformação digital no poder judiciário, através de sistemas mais eficientes. diminuição de despesas e aumento da produtividade através do teletrabalho	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Colaborador da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	60 a 69 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Colaborador da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	combater as organizações criminosas que veiculam a desinformação intencionalmente na internet, divulgar as atividades da justiça eleitoral nos meios de comunicação em massa e nas redes sociais e disseminar os valores democráticos na sociedade brasileira para recuperar a credibilidade da população nas instituições democráticas	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	promoção da informação correta e uniforme em todo o judiciário eleitoral brasileiro.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Não.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Sim	divulgar, de forma bem clara para o eleitor, que é leiço, como funciona a urna eletrônica, a fim de afastar o estigma de sua insegurança, devem ser demonstradas, de maneira bastante clara e objetiva, todas as etapas de preparação e de funcionamento da urna, até a transmissão de dados final.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Sim	implementar permanentemente o home office, para assim reduzir custos (custo transporte, luz, água etc) e aumentar a qualidade de vida dos servidores, destacando que deverá ser facultativo ao servidor sua adoção.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desolve para a PDP).	Sim, como meta específica.	Sim		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	desenvolvimento de medidas que possibilitem a racionalização do trabalho dos mesários, para diminuição do número de componentes das urnas.	Interno
Colaborador da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Não.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	25 a 34 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	60 a 69 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta nacional.	Não	a implementação das metas existentes já é um grande avanço.	Interno
Colaborador da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Juízo 100% Digital" implementado.	Sim, como meta nacional.	Sim		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Nada relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Não	Nenhuma.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Sim	meta ods 16.10 - assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	60 a 69 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	ampliação de captação de mesários(as) voluntários e outros cargos que auxiliam nos pleitos eleitorais.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Prefero não responder	45 a 59 anos	Pouco relevante	Muito relevante	Nada relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Não	Nenhuma.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Sim	combater o fascismo em todas as instâncias. garantir respeito à diversidade.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Relevante	Nada relevante	Muito relevante	Não concordo	Acessibilidade – ODS 10.		Quantidade de unidades judiciais com o "Balcão Virtual" implementado.	Sim, como meta nacional.	Sim		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	combate às fake news no processo eleitoral	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Não	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	Mais de 69 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	impedir retorno de políticos fraudadores do voto	Interno
Colaboradora da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Quantidade de "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no Tribunal.	Sim, como meta específica.	Sim	toda população, tem o direito de conhecer o funcionamento eleitoral.	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta nacional.	Sim		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciais do Tribunal.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no Tribunal.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Colaborador da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	a - capacitar plenamente os servidores da justiça eleitoral sobre os procedimentos de trabalho desta justiça especializada e temas afins, em especial os recém-empossados, com cursos de formação, mas também os servidores antigos, com cursos de conteúdo inédito, reciclagem e/ou aperfeiçoamento.	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza conectados à PDP).	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desolve para a PDP).	Sim, porém não como meta estabelecida.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	ampliar campanhas sobre o processo eleitoral, em específico, segurança da urna eletrônica. intensificar as campanhas de mesário voluntário.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	60 a 69 anos	Muito relevante	Muito relevante	Relevante		Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Sim	promover campanhas voltadas aos brasileiros para intensificar a compreensão sobre a segurança das urnas eletrônicas.	Interno

Planilha de respostas da Pesquisa de Metas da Justiça Eleitoral para 2022 - TRE-RJ - Público Interno

Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciárias do Tribunal.	Sim, como meta nacional.	Sim		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	25 a 34 anos	Relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Não	Quantidade de "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no Tribunal.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	redução da burocracia	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Não	Quantidade de "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no Tribunal.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	promover junto ao congresso nacional projetos que visam o aprimoramento da democracia, entre eles a mudança do sistema eleitoral, seja por lista fechada ou por voto distrital misto, tendo em vista a dificuldade de implementação dos programas sociais, políticos e econômicos que visam o desenvolvimento do país com o atual sistema, onde os interesses próprios predominam sobre a vontade do agente público eleito.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Pouco relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	desburocratização, mormente dos sistemas eleitorais; sistemas eleitorais integrados e onlines; redução de sistemas eleitorais; incorporação de função comissionada para servidores e servidores que exerçam tal função por mais de 10 (dez) anos, programa de estagiários para os cartórios eleitorais.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Pouco relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Pouco relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Sim	confiabilidade da urna eleitoral	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciárias com o "Juízo 100% Digital" implementado.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciárias com o "Balcão Virtual" implementado.	Sim, como meta específica.	Sim	apuração das eleições: desde a geração dos programas pelo ITC, preparação e inserimento das urnas pelos cartórios eleitorais, auditoria da votação paralela e apuração dos resultados.	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Não concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desenvolve para a PDP.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Não	ações mais integradas às comunidades, fomentar nos estudantes a política limpa.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Não	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta nacional.	Sim	promover campanhas voltadas ao eleitor para aprofundar os conhecimentos sobre a segurança do voto eletrônico	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciárias do Tribunal.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciárias do Tribunal.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Sim	promover campanhas para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento e segurança da urna eletrônica.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciárias do Tribunal.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	combater as fake news no processo eleitoral	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Pouco relevante	Pouco relevante	Relevante	Concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desenvolve para a PDP.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Não	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Colaborador da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	voto eletrônico: seguro e democrático	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Não concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Não	Quantidade de unidades judiciárias com o "Juízo 100% Digital" implementado.	Não.	Não	no meu ponto de vista, a justiça eleitoral é complexa e dinâmica para se limitar por um meta específica, eu penso que devemos trabalhar para fortalecer a democracia, sendo assim, o trabalho é árduo, requer muita sabedoria para estabelecer o contexto que refleta a segurança do nosso trabalho, a legitimidade dos eleitores e a possibilidade da escolha digna para o eleitor.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Colaboradora da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	25 a 34 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.			Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	25 a 34 anos	Muito relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Pouco relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Não	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no Tribunal.	Sim, como meta nacional.	Sim	fortalecer a importância da utilização da urna eletrônica como meio lícito para a transparência do processo eleitoral	Interno
Colaborador da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desenvolve para a PDP.	Sim, como meta específica.	Sim	meta específica - promover ações de combate à fake news.	Interno

Planilha de respostas da Pesquisa de Metas da Justiça Eleitoral para 2022 - TRE-RJ - Público Interno

Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.		Nenhuma.	Não.		Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12	Não	Nenhuma.	Sim, porém não como meta estabelecida.		Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza conectados à PDPJ.	Sim, como meta específica.		Não		Interno
Magistrada de 1º grau	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Magistrada de 1º grau	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Pouco relevante	Muito relevante	Pouco relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Sim		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Pouco relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Não	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta específica.		Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta nacional.	Sim	campanha nacional de mesário voluntário/ atualização do código eleitoral		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	60 a 69 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta nacional.	Sim	disseminação de conteúdo educacional, através de plataformas simples e virtuais.		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta específica.		Não		Interno
Magistrada de 1º grau	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Pouco relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Magistrada de 1º grau	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim		Sim, como meta nacional.		Sim		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciárias com o "Balcão Virtual" implementado.	Sim, como meta específica.	Sim	criar mecanismos para reforçar os quadros de servidores a fim de alcançar seus objetivos sem sacrificar o quadro de pessoal.		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Magistrada de 1º grau	Rio de Janeiro	Feminino	60 a 69 anos	Muito relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Sim	promover campanha de empoderamento do eleitor	Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Não	Nenhuma.	Sim, porém não como meta estabelecida.		Sim	rever a política remuneratória insustentável paga ao magistrado.	Interno
Magistrado de 2º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta nacional.		Sim	realizar campanhas para mostrar ao público em geral a transparência ao processo de preparação e insuminação das urnas eleitorais e sua importância para a realização de eleições limpas.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Pouco relevante	Relevante	Relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta específica.		Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	60 a 69 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante		Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta nacional.		Sim	meta permanente específica sobre funcionamento das urnas / segurança/ novas implementações de segurança/ melhorias desenvolvidas	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Não	Quantidade de "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no Tribunal.	Sim, como meta nacional.		Não	valorização do servidor da justiça eleitoral	Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	60 a 69 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Sim	a meu sentir a justiça eleitoral deve focar na educação da primeira infância e na conscientização da juventude para a efetiva participação dos movimentos democráticos para gerar alguma mínima perspectiva, ainda que num futuro distante, desse país se transformar em uma terra civilizada.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Não concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.		Não		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no Tribunal.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciárias com o "Juízo 100% Digital" implementado.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Magistrada de 1º grau	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Sim		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim		Sim, como meta específica.		Sim		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desenvolve para a PDPJ.	Sim, como meta nacional.		Não	nenhuma sugestão	Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo		Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.		Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Nada relevante	Pouco relevante	Relevante	Não concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Não	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Pouco relevante	Pouco relevante	Muito relevante	Concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta específica.		Sim	implementar ações de comunicação social mais condizentes com o trabalho das zonas eleitorais.	Interno
Colaboradora da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciárias com o "Balcão Virtual" implementado.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Não	divulgação maciça dos meios digitais de obter documentos relacionados à justiça eleitoral	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Quantidade de unidades judiciárias com o "Juízo 100% Digital" implementado.	Sim, como meta nacional.		Sim	erradicação do assédio moral e sexual	Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante			Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.		Não		Interno
Magistrado de 2º grau	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	60 a 69 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta específica.		Sim	eleições sem possibilidade de fraude	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciárias com o "Juízo 100% Digital" implementado.	Sim, porém não como meta estabelecida.		Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, porém não como meta estabelecida.		Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Não	Quantidade de "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no Tribunal.	Sim, como meta nacional.		Não		Interno

Planilha de respostas da Pesquisa de Metas da Justiça Eleitoral para 2022 - TRE-RJ - Público Interno

Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desolve para a PDPJ.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	melhorar a campanha de mesários voluntários, fazendo mais convênios com instituições, a fim de cooptar voluntários.	Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Pouco relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Não	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Juízo 100% Digital" implementado.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Pouco relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Balcão Virtual" implementado.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desolve para a PDPJ.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desolve para a PDPJ.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Juízo 100% Digital" implementado.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Colaboradora da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Sim	como fazer uma nova história	Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Sim		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza conectados à PDPJ.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Balcão Virtual" implementado.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Balcão Virtual" implementado.	Sim, como meta específica.	Sim	ações estratégicas específicas: estabelecidas pelo tse para toda a justiça eleitoral. hoje só atendemos ações estratégicas do org e não temos ações padronizadas e específicas para o je	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Não	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Não	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Balcão Virtual" implementado.	Sim, como meta específica.	Sim	promoção de campanhas para a conscientização da segurança do processo eleitoral como garantia de uma cidadania empoderada	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	60 a 69 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	60 a 69 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, porém não como meta estabelecida.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desolve para a PDPJ.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	25 a 34 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Não		Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos		Relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Juízo 100% Digital" implementado.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim		Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Sim		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Balcão Virtual" implementado.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Não	Quantidade de módulos que o Tribunal desolve para a PDPJ.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	60 a 69 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Balcão Virtual" implementado.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Colaboradora da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	60 a 69 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Balcão Virtual" implementado.	Sim, como meta específica.	Sim		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	60 a 69 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim		Interno
Magistrado de 1º grau	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Pouco relevante	Pouco relevante	Relevante	Não concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Não	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Pouco relevante	Pouco relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciais com o "Juízo 100% Digital" implementado.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Colaborador da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta nacional.	Sim	promoção de campanhas acerca de segurança e integridade das urnas eletrônicas para a população. plínio souza (107ª ze rj)	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta nacional.	Sim		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Nenhuma.	Não.	Sim	julgar os processos prioritários, que possam importar em cassação de registro ou diploma, e inelegibilidade, retirando a da meta 4, confusa e muitas vezes sem pertinência com a je.	Interno
Colaborador da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	21 a 24 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Não	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não	sem sugestão.	Interno

Planilha de respostas da Pesquisa de Metas da Justiça Eleitoral para 2022 - TRE-RJ - Público Interno

Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Relevante		Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Colaborador da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Sim		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciais no Tribunal.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Não concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	implementar a impressão do voto.	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Não	Quantidade de unidades judiciais com o "Juízo 100% Digital" implementado.	Sim, como meta nacional.	Não	-	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de unidades judiciais no Tribunal.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	promoção do sistema de segurança do voto eletrônico	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Relevante		Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Não	Quantidade de "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no Tribunal.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim		Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Não concordo	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	confiabilidade do cidadão brasileiro quanto ao sistema eleitoral	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta específica.	Sim	digitalização de todos os procedimentos relativos à justiça eleitoral	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim	orientação da população e combate ao uso político da desvalorização da justiça eleitoral na sua função de garantidora da democracia.	Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Não concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Sim		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Pouco relevante	Muito relevante	Relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	O Tribunal implementou o sistema Codex?	Sim, como meta nacional.	Não		Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo		Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza conectados à PDPI.	Sim, como meta nacional.	Não	-	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Não	Quantidade de "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no Tribunal.	Sim, como meta específica.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza conectados à PDPI.	Sim, como meta específica.	Sim	promover campanha voltada ao eleitor para ampliar confiabilidade na urna eletrônica e nos sistemas de contagem, transmissão e totalização de votos.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Pouco relevante	Pouco relevante	Muito relevante	Concordo	Orientação e prevenção de ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desolve para a PDP.	Sim, como meta nacional.	Sim	garantir a realização das eleições gerais e municipais, exercendo a defesa da democracia e da soberania do voto popular como valores inarredáveis da sociedade democrática de direito brasileira.	Interno
Servidor público da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Concordo	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Quantidade de módulos que o Tribunal desolve para a PDP.	Sim, porém não como meta estabelecida.	Não		Interno
Servidora pública da Justiça Eleitoral	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Concordo	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Nenhuma.	Sim, como meta nacional.	Não		Interno

Tribunal Superior Eleitoral

Relatório – Pesquisa: Metas da Justiça Eleitoral 2022

Público Interno – TRE/RJ

Escopo

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, o Tribunal Superior Eleitoral realizou a pesquisa de Metas da JE 2022. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

As seguintes metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país para 2021 permanecerão para 2022.

Meta nº 1 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta nº 2 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar processos mais antigos: identificar e julgar, até 31/12/2021, os processos mais antigos.

Meta nº 4 (todos os segmentos da Justiça) – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: identificar e julgar até 31/12/2021 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Meta nº 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

A Justiça Eleitoral vai internalizar a seguinte meta nacional:

Meta nº 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

O CNJ está propondo uma nova meta nacional para o ano de 2022 e a Justiça Eleitoral avaliará se vai aderir a esta proposta, bem como, possíveis ajustes no glossário.

Meta Nacional proposta - Transformação Digital no Poder Judiciário: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Público Alvo

A pesquisa foi direcionada ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) e externo (advogados, associações, membros do ministério público e a sociedade em geral). A pesquisa foi restrita à respondentes com idade igual ou superior a 16 anos.

Estrutura da Pesquisa

A pesquisa foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Para o público interno foram apresentadas 9 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. O público externo respondeu a 7 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A pesquisa permaneceu disponível para o recebimento de respostas das 18 horas do dia 15/07 às 23h59min do dia 28/07. Ao todo, foram recebidas 3.177 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

Crítérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

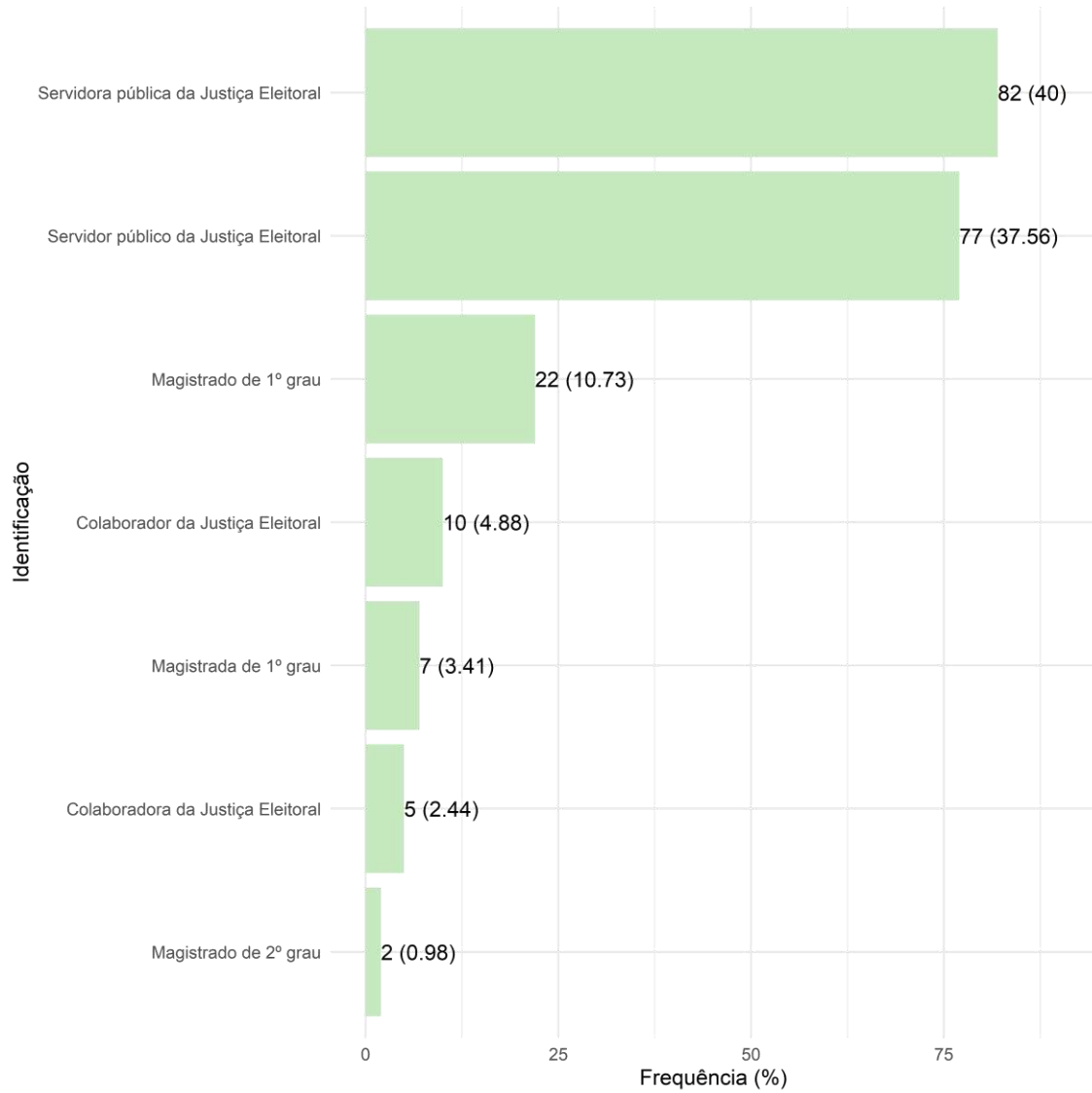
- 1) Foram desconsideradas respostas enviadas fora do prazo de aplicação da pesquisa.
- 2) Foram desconsiderados perfis comprovadamente impossíveis.
- 3) Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas.
- 4) Foram desconsideradas respostas com duplicidade absolutamente comprovada nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 24 caracteres nas respostas abertas fornecidas pelo público interno e 30 caracteres naquelas fornecidas pelo público externo.

Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 3.038 respostas válidas das quais 205 são oriundas do TRE/RJ e cujo teor é matéria de análise deste relatório.

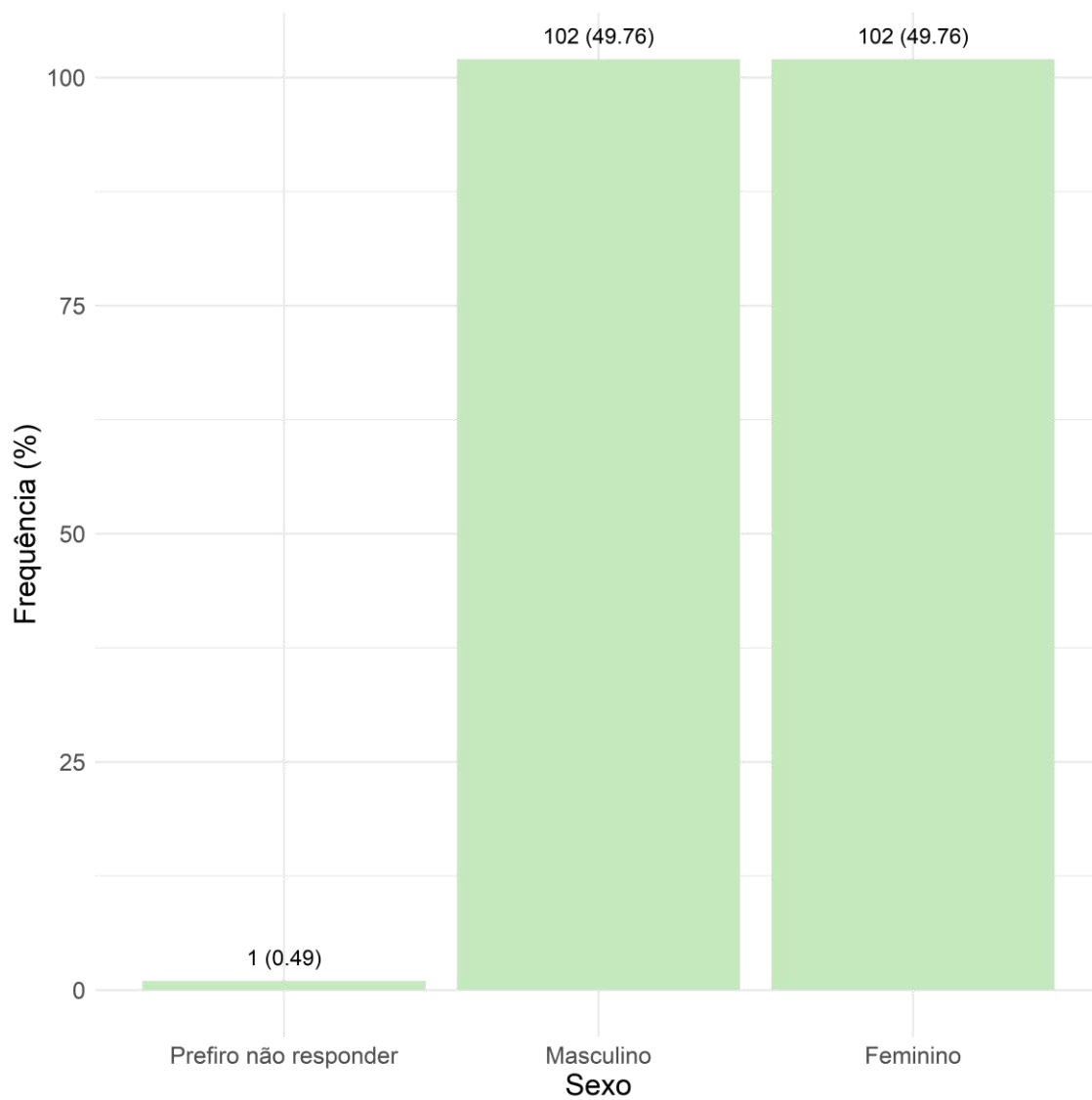
Análise descritiva dos dados

1. Perfil dos respondentes

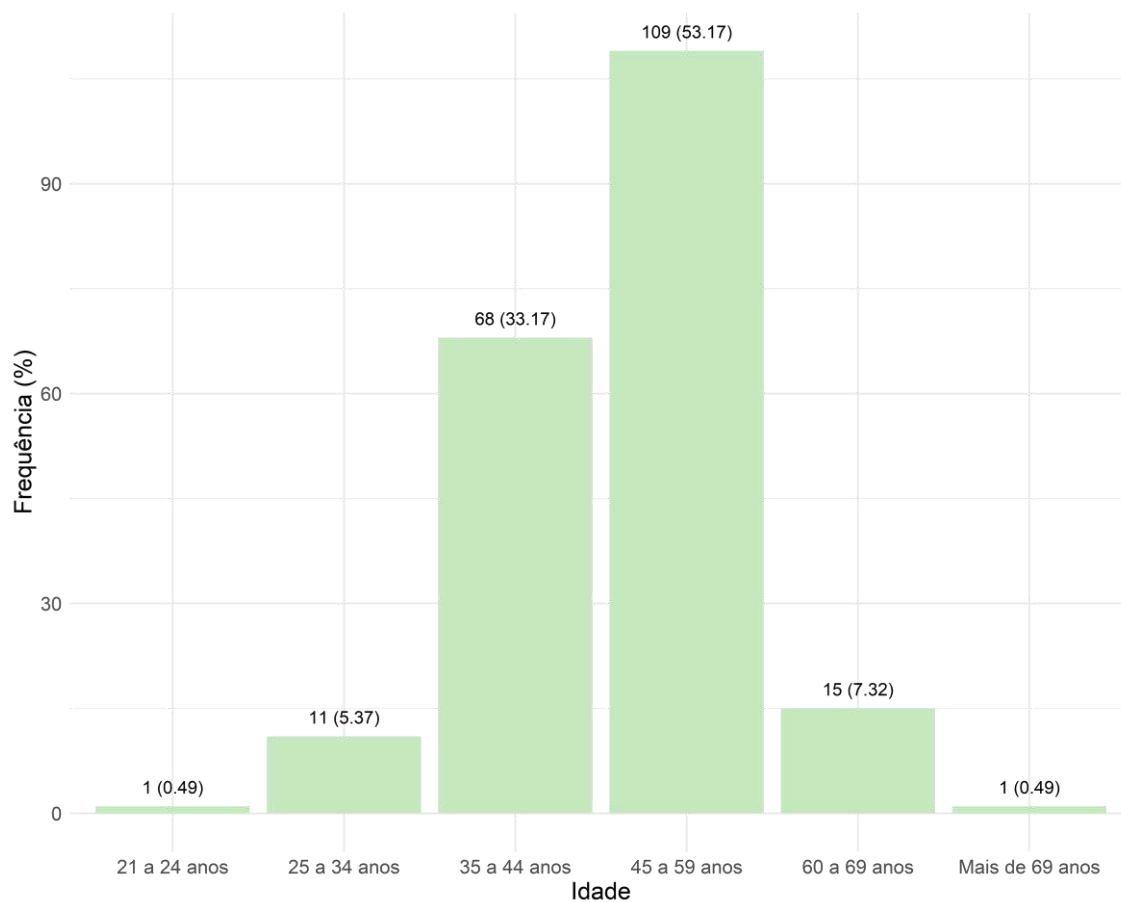
1.1 Identificação



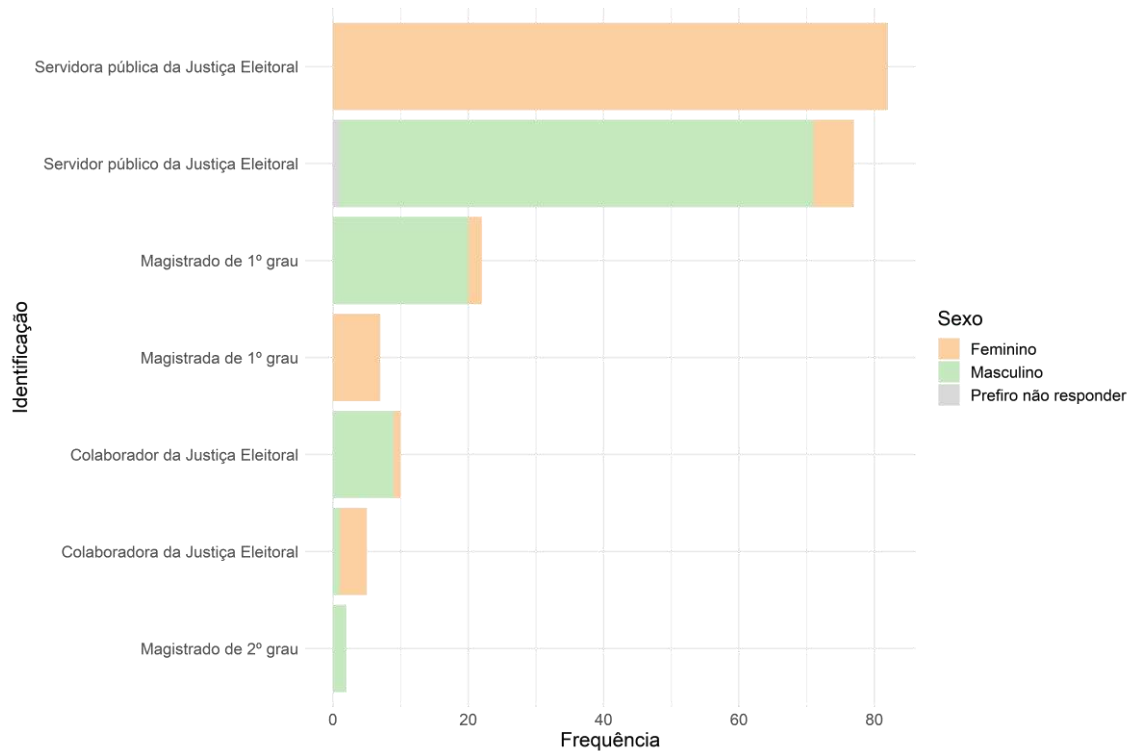
1.2 Sexo



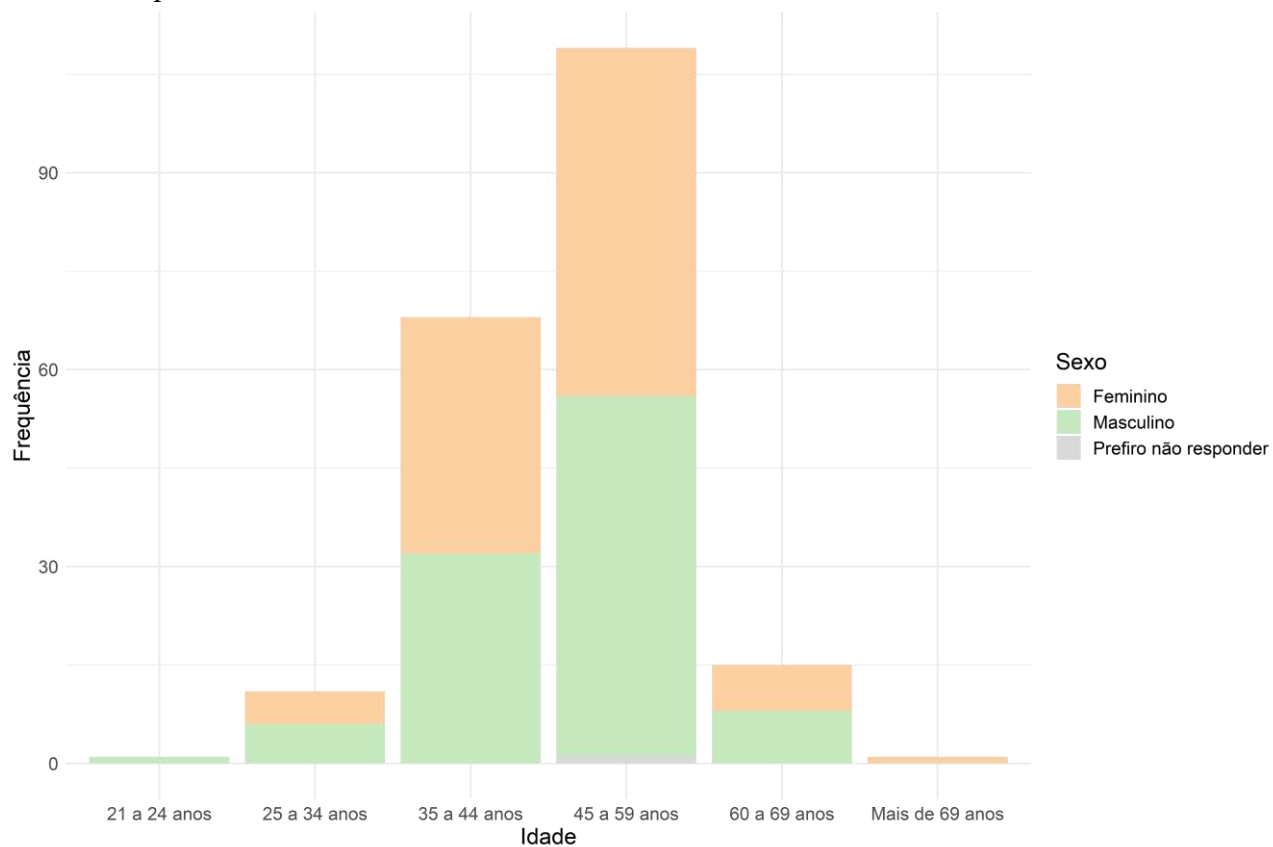
1.3 Idade



1.4 Sexo por identificação

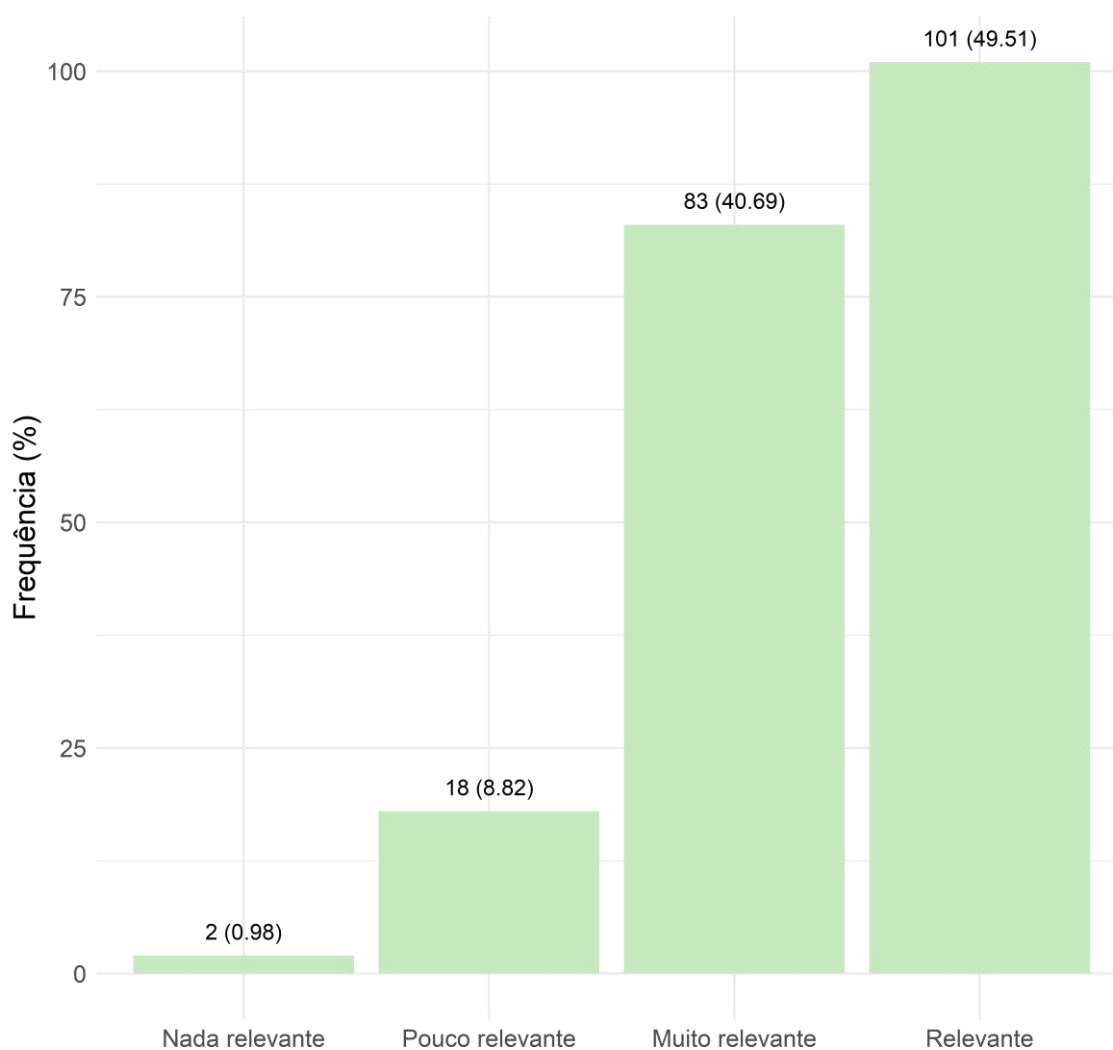


1.5 Sexo por idade

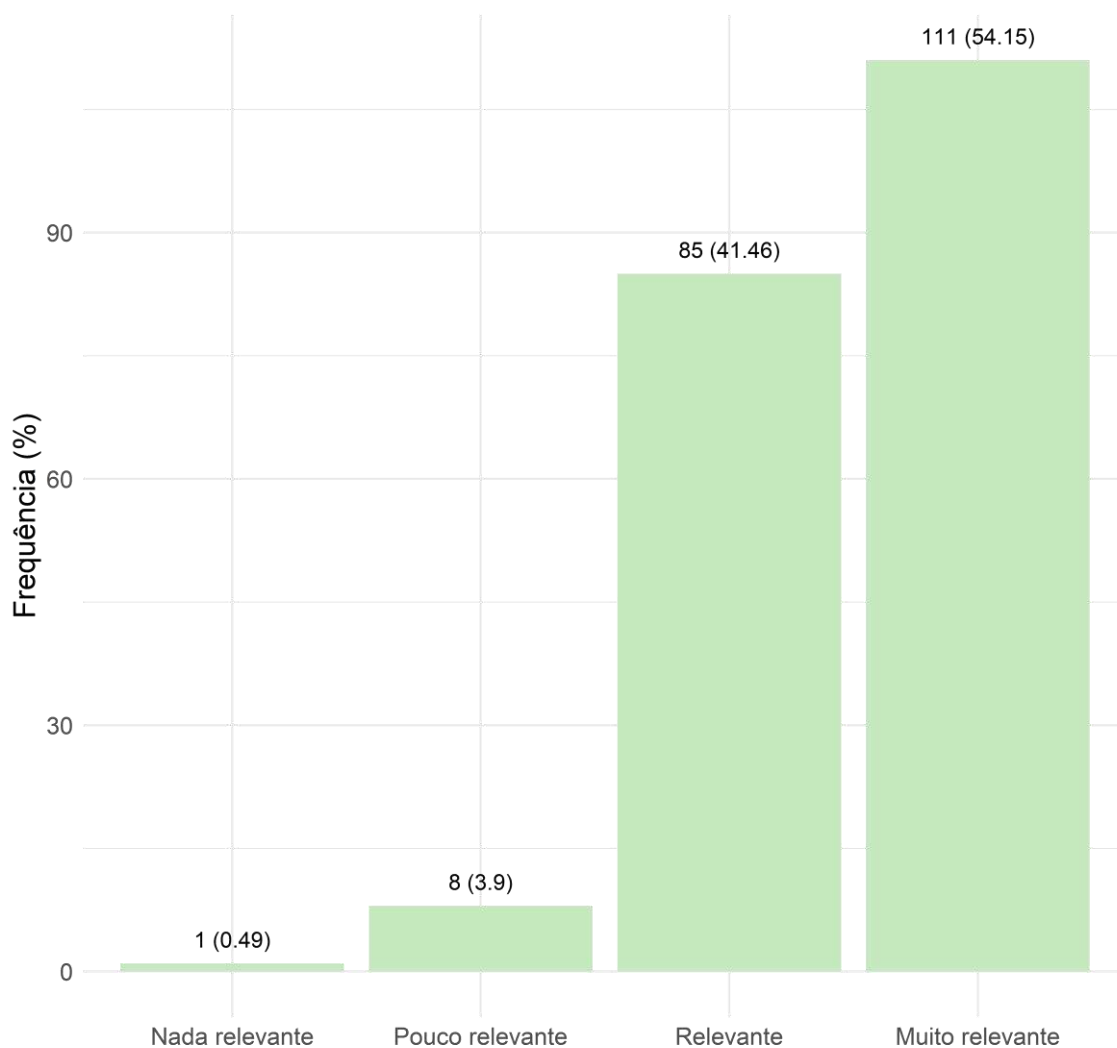


2. Análise das Respostas

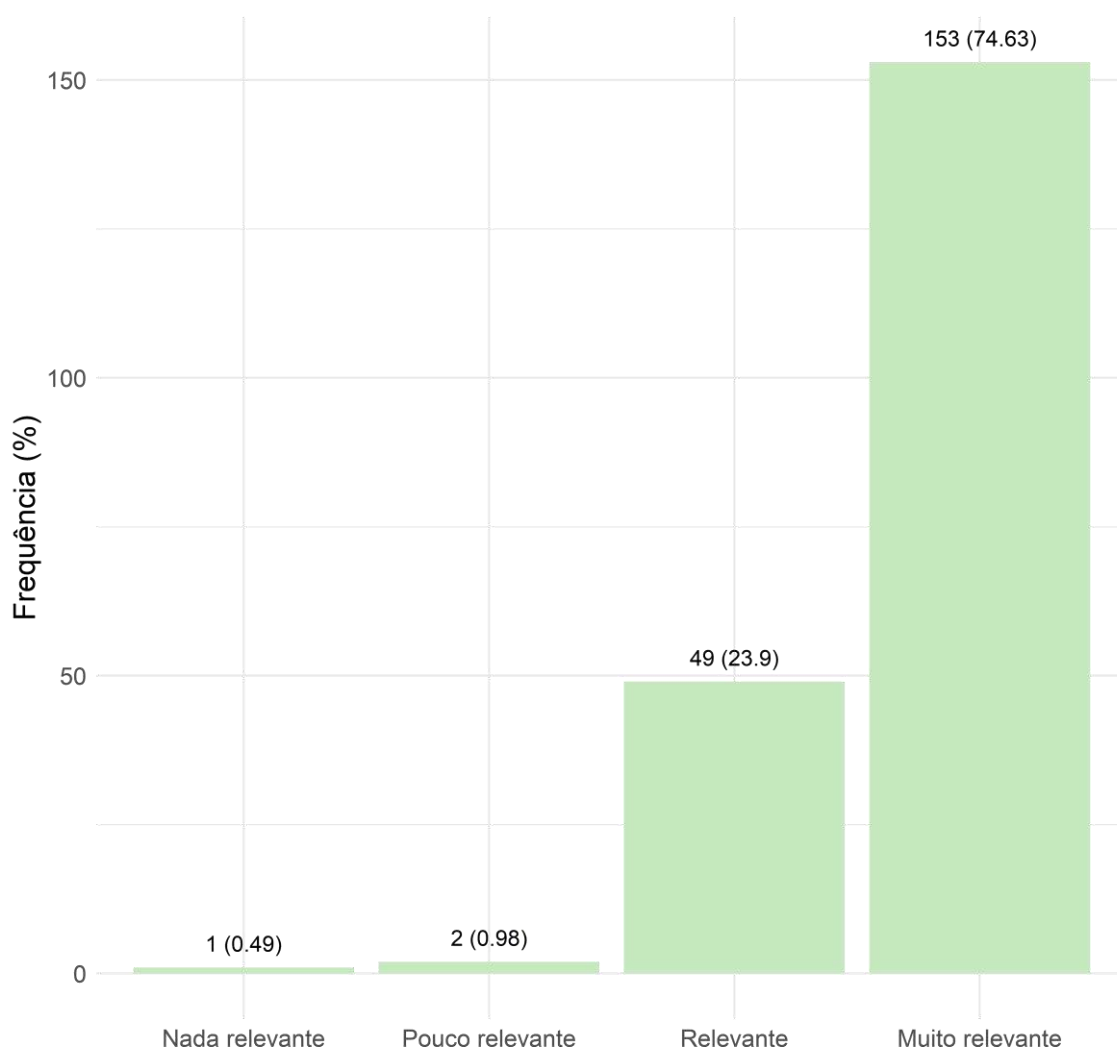
2.1 Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



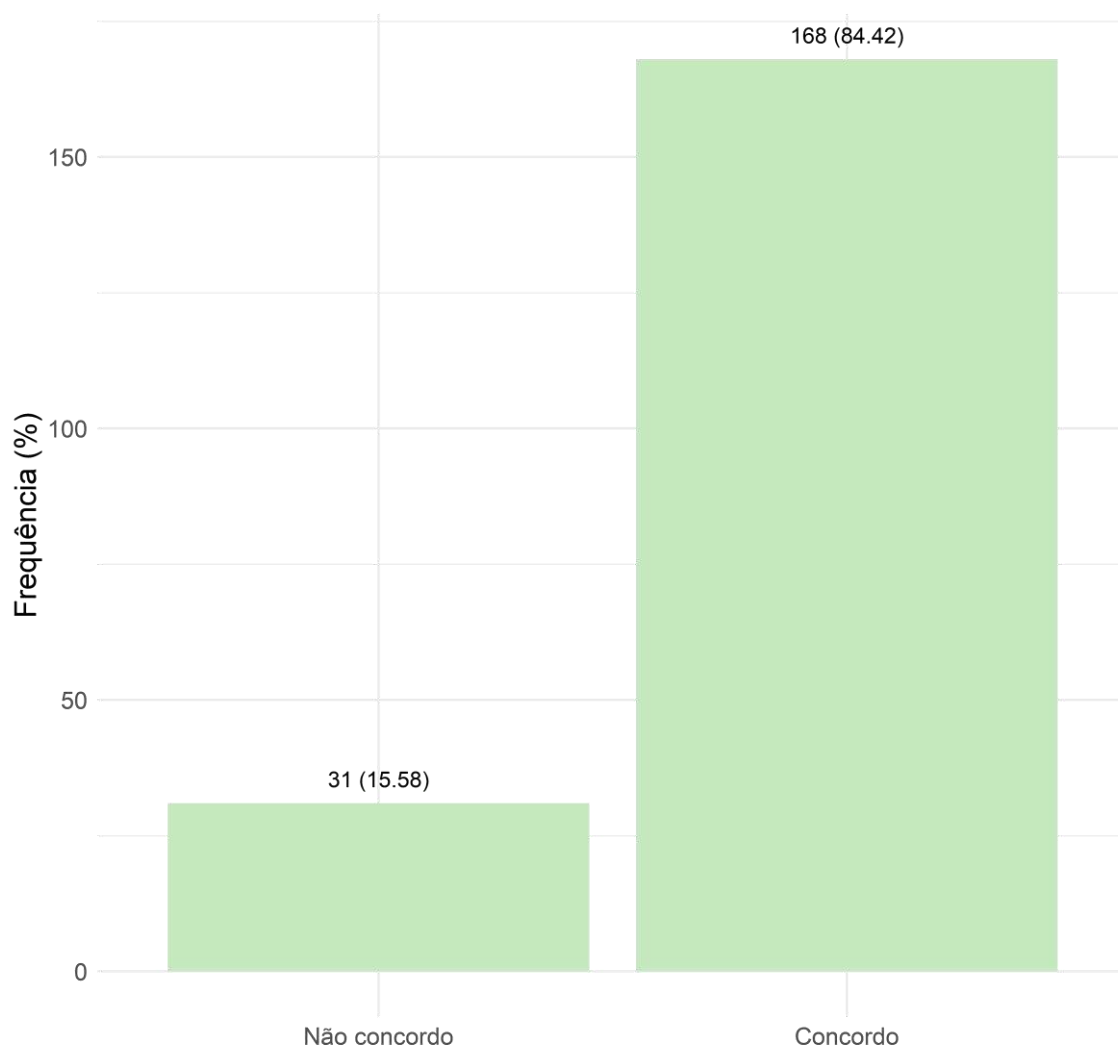
2.2 Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



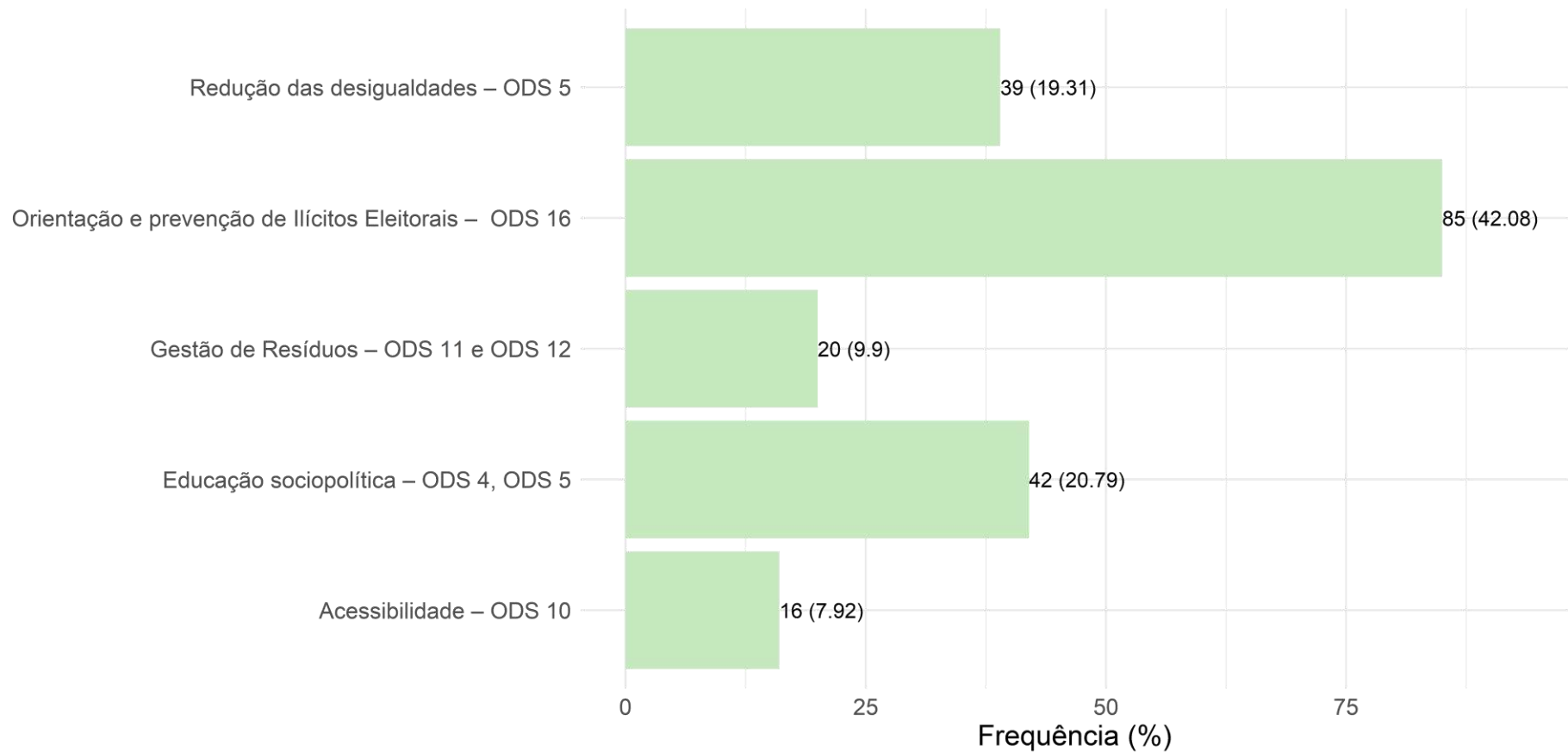
2.3 A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



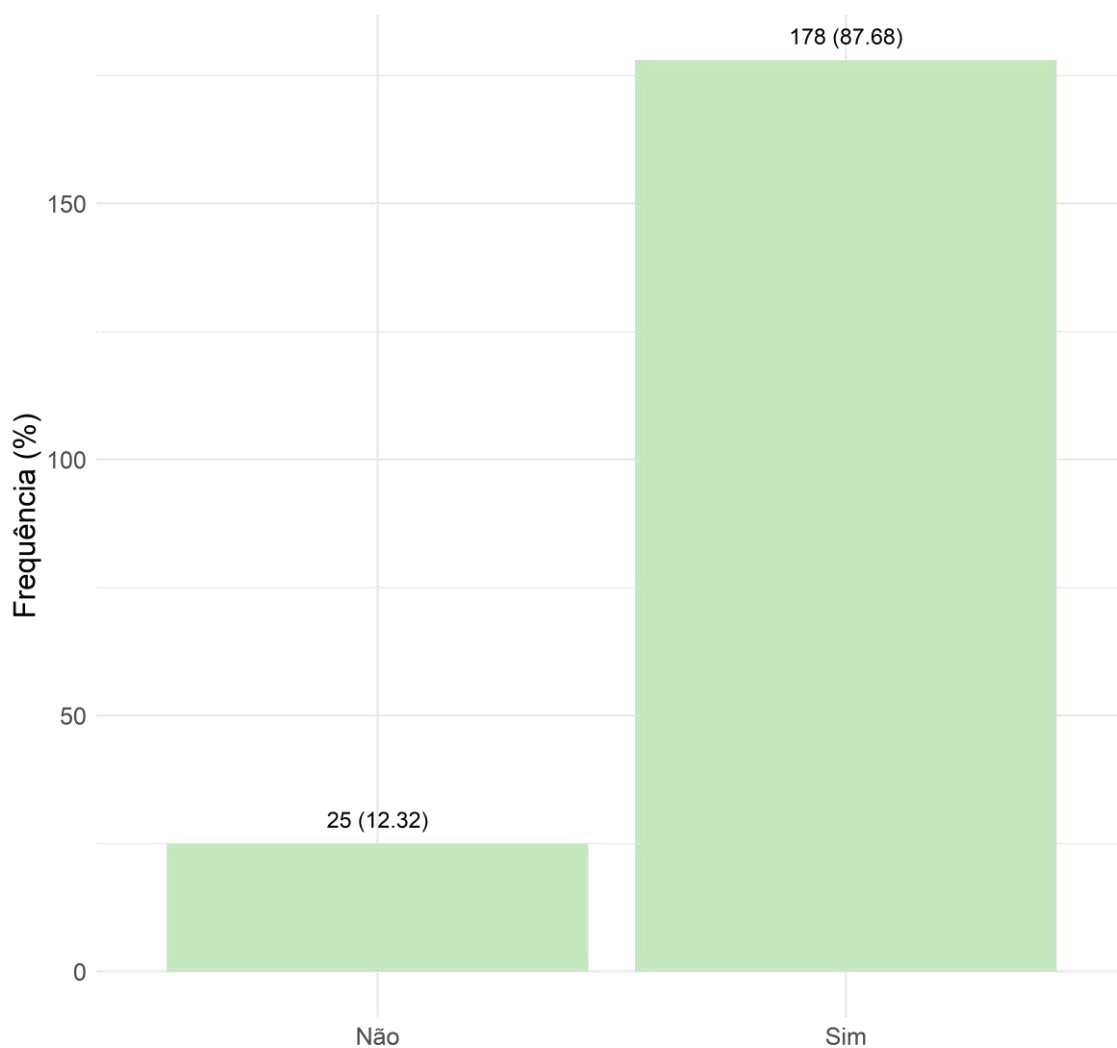
2.4 Em 2022, todo o segmento da Justiça Eleitoral deve escolher o mesmo ODS a ser trabalhado na Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.



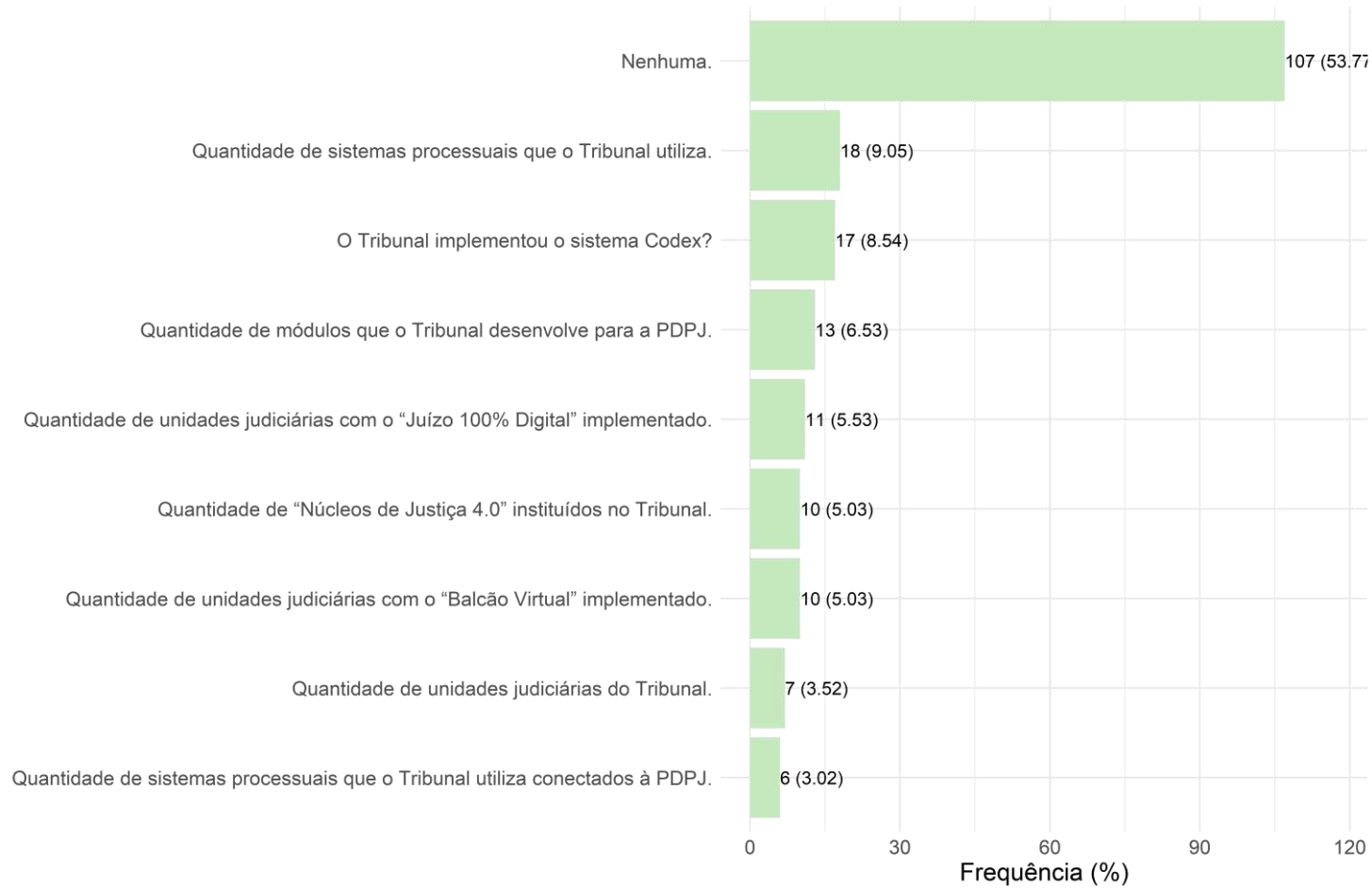
2.5 Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?



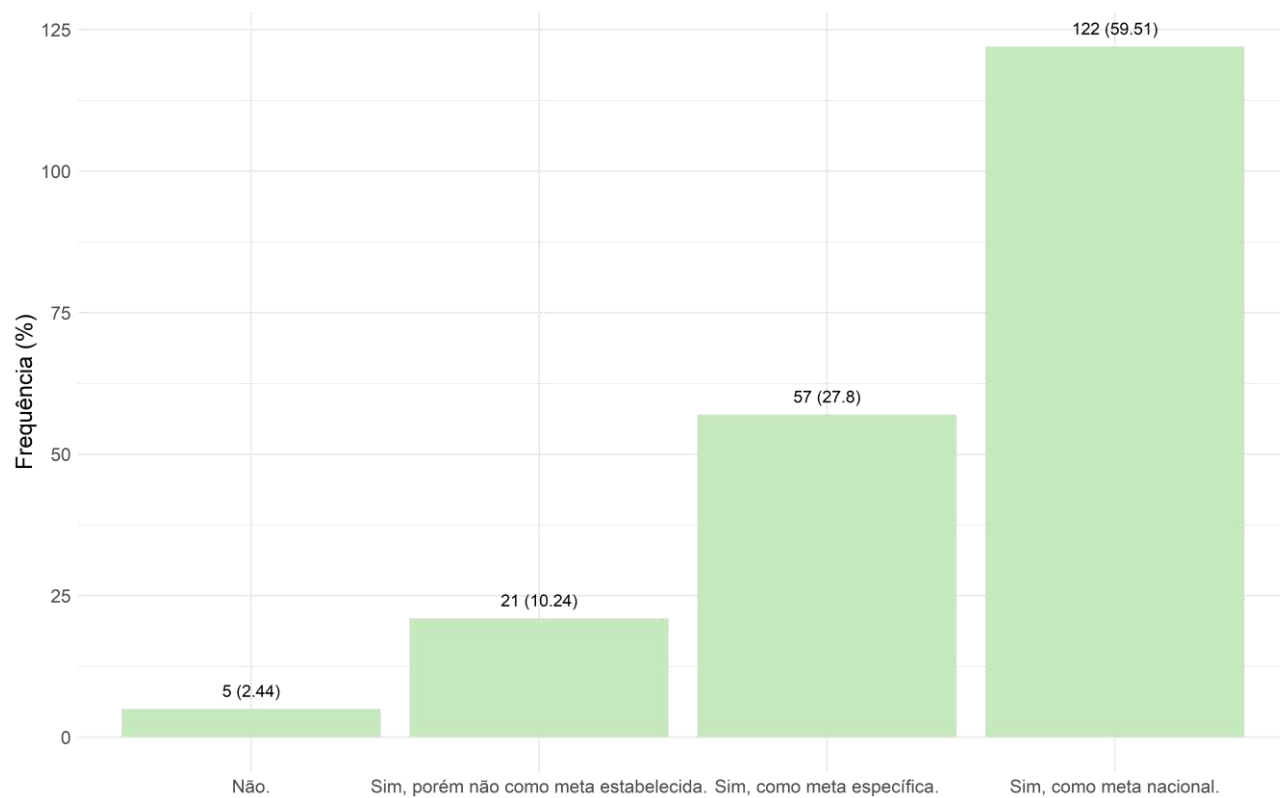
2.6 A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal?



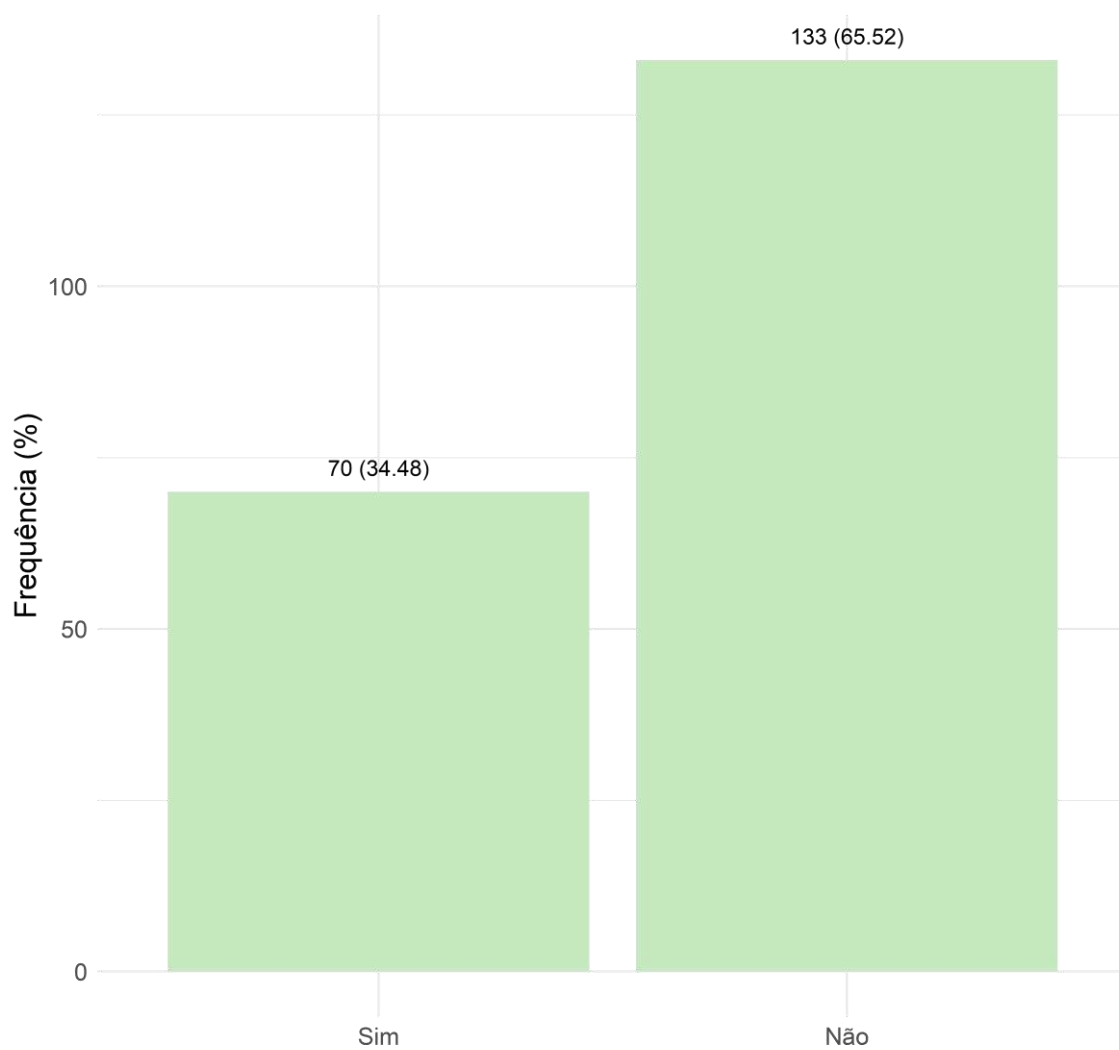
2.7 Na meta nacional proposta sobre Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal, qual pergunta não deve compor o glossário da Justiça Eleitoral?



2.8 A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

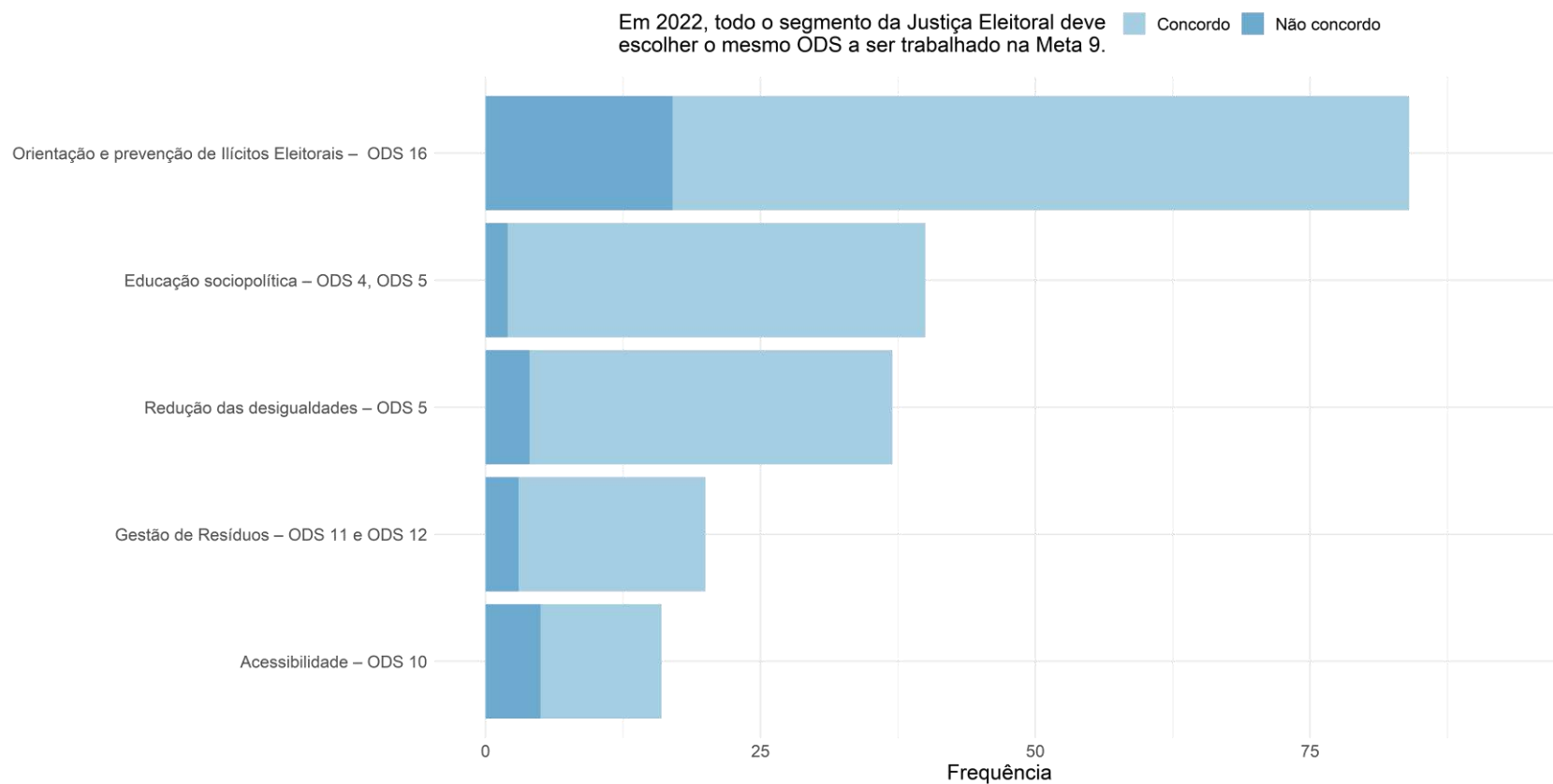


2.9 A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

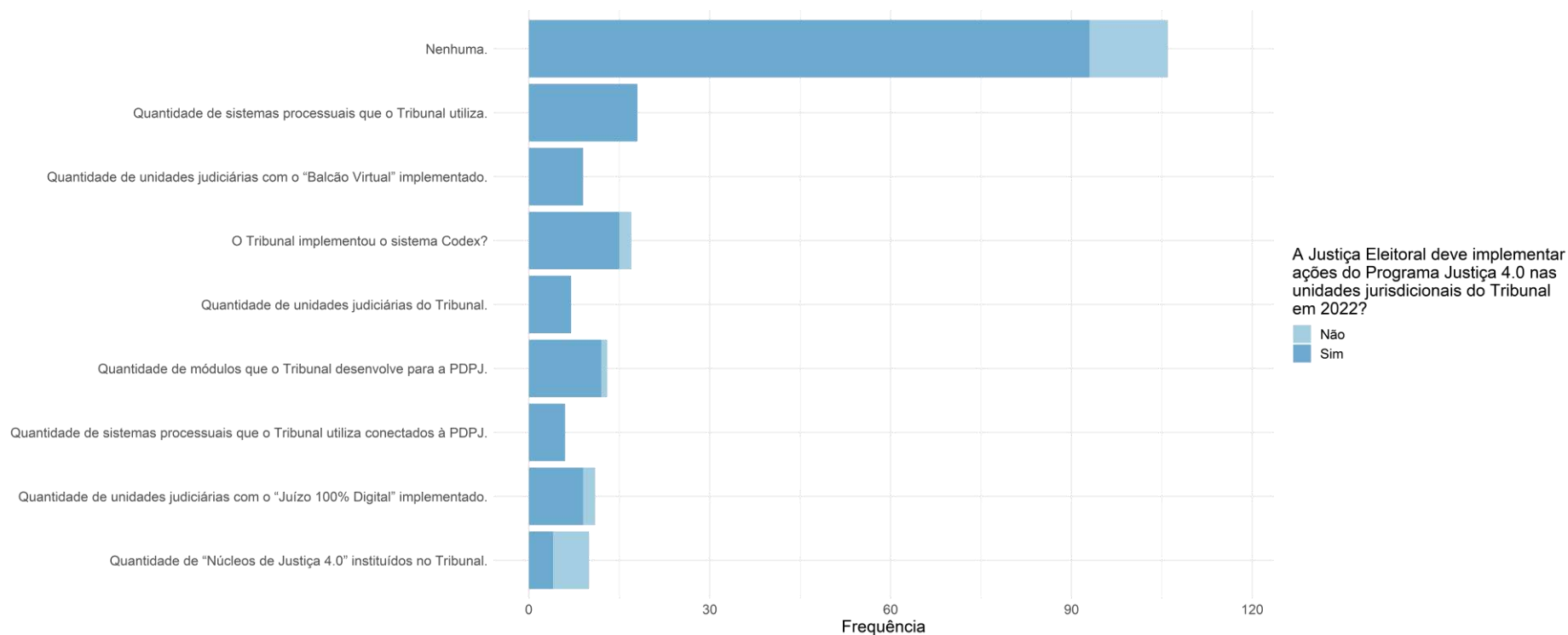


3. Relação entre variáveis

3.1 Relacionamento entre: “Em 2022, todo o segmento da Justiça Eleitoral deve escolher o mesmo ODS a ser trabalhado na Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” X “Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?”.



3.2 Relacionamento entre: “ A Justiça Eleitoral deve aderir à Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal?” X “Na meta nacional proposta sobre Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal, qual pergunta não deve compor o glossário da Justiça Eleitoral?”.





ANEXO II - ATIVIDADE 2

Consulta pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade - Pesquisa de opinião online para o público externo - Metas da Justiça Eleitoral para 2022

- Formulário da Pesquisa – Público Externo;
- Relatório de ações de divulgação – Público Externo;
- Planilha das respostas da Pesquisa – Público Externo (RJ);
- Relatório analítico da Pesquisa – Público Externo (JE).

Metas da Justiça Eleitoral 2022

Preencha o formulário a seguir e dê sua opinião sobre as metas nacionais e específicas elencadas.

(Esclarecimentos sobre esta pesquisa encontram-se nas abas Metas e Glossário (tinyurl.com/993tayuy)).

Próxima

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



Metas da Justiça Eleitoral 2022

*Obrigatório

Quem é você?

Identificação *

- ☐ Ministra do TSE
- ☐ Ministro do TSE
- ☐ Magistrada de 1º grau
- ☐ Magistrado de 1º grau
- ☐ Magistrada de 2º grau
- ☐ Magistrado de 2º grau
- ☐ Advogada
- ☐ Advogado
- ☐ Associação
- ☐ Sociedade
- ☐ Servidora pública
- ☐ Servidor público
- ☐ Ministério Público
- ☐ Colaboradora da Justiça Eleitoral
- ☐ Colaborador da Justiça Eleitoral
- ☐ Estagiária da Justiça Eleitoral
- ☐ Estagiário da Justiça Eleitoral



UF *

- ☐ Acre
- ☐ Alagoas
- ☐ Amazonas
- ☐ Amapá
- ☐ Bahia
- ☐ Ceará
- ☐ Distrito Federal
- ☐ Espírito Santo
- ☐ Goiás
- ☐ Maranhão
- ☐ Minas Gerais
- ☐ Mato Grosso do Sul
- ☐ Mato Grosso
- ☐ Pará
- ☐ Paraíba
- ☐ Pernambuco
- ☐ Piauí
- ☐ Paraná



- ☒ Rio de Janeiro
- ☐ Rio Grande do Norte
- ☐ Rondônia
- ☐ Roraima
- ☐ Rio Grande do Sul
- ☐ Santa Catarina
- ☐ Sergipe
- ☐ São Paulo
- ☐ Tocantins

Sexo *

- ☐ Feminino
- ☐ Masculino
- ☐ Prefiro não responder



Idade *

- ☐ 16 a 20 anos
- ☐ 21 a 24 anos
- ☐ 25 a 34 anos
- ☐ 35 a 44 anos
- ☐ 45 a 59 anos
- ☐ 60 a 69 anos
- ☐ Mais de 69 anos

[Voltar](#)[Próxima](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



Metas da Justiça Eleitoral 2022

Público externo

1. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- ☐ Nada relevante
- ☐ Pouco relevante
- ☐ Relevante
- ☐ Muito relevante

2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- ☐ Nada relevante
- ☐ Pouco relevante
- ☐ Relevante
- ☐ Muito relevante



3. A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- ☐ Nada relevante
- ☐ Pouco relevante
- ☐ Relevante
- ☐ Muito relevante

4. Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (tinyurl.com/njepjx), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, quais temas você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

- ☐ Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.
- ☐ Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.
- ☐ Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.
- ☐ Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.
- ☐ Acessibilidade – ODS 10.



5. A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 (tinyurl.com/aheau7hk) nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

- ☐ Sim
- ☐ Não

6. A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

- ☐ Sim, como meta específica.
- ☐ Sim, como meta nacional.
- ☐ Sim, porém não como meta estabelecida.
- ☐ Não.

7. A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

- ☐ Sim
- ☐ Não

8. Deixe aqui a sua sugestão de nova meta específica.

Sua resposta

[Voltar](#)

Enviar

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)



Google Formulários



AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2022

16 a 28.07.2021

Público Externo

- 1. INTERNET***
- 2. FACEBOOK***
- 3. INSTAGRAM***
- 4. TWITTER***

1. INTERNET

16/07 – Destaque da notícia na Internet

[Acessibilidade](#) | [Fale conosco](#) | [Transparência e prestação de contas](#) | 

 [Eleitor e eleições](#) | [Partidos](#) | [Comunicação](#) | [Jurisprudência](#) | [Legislação](#) | [Serviços Judiciais](#) | [TRE](#) | 

Casou e mudou de nome? Atualize os seus dados pessoais pelo Título Net



SERVIÇO

Atendimento 100% on-line: todos os serviços do TRE-RJ pela internet



Serviço ao eleitor

- Título eleitoral
- Certidão de quitação
- Validar documentos
- Situação eleitoral
- Local de votação
- Atendimento On-Line



Consultas jurídicas

- Jurisprudência
- Processos físicos
- DJE
- Legislação compilada
- PJe
- Mural Eletrônico



PESQUISA PÚBLICA

PARTECIPE DA DEFINIÇÃO DAS METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2022.

NOTÍCIA

Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2022



BIOMETRIA SUSPensa

NOTÍCIA **SAIBA MAIS**

Solicitação de agendamento: apenas casos sem solução remota



VOTO ELETRÔNICO

SERVIÇO **BAIXAR**

Assista ao vídeo

05/08/2021

Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2022 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2022

Formulário eletrônico pode ser respondido até 28 de julho

16.07.2021 12:09



Para tornar o mais participativo possível o processo de definição das metas nacionais e específicas a serem cumpridas pela Justiça Eleitoral em 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibilizou, nesta sexta-feira (16), **formulário da pesquisa pública**. A enquete pode ser respondida até o dia 28 de julho por qualquer cidadão e cidadã, incluindo servidoras e servidores, magistradas e magistrados que desejem contribuir com o aprimoramento da Justiça Eleitoral.

Na consulta é possível opinar quanto à relevância das metas nacionais propostas, escolher o tema que deve ser priorizado no desenvolvimento de projetos de desenvolvimento sustentável, além de propor uma nova meta específica para a Justiça Eleitoral.

Participe da pesquisa clicando aqui.

Destaques



TRE-RJ define calendário de sessões de julgamento do mês de agosto

Mais de um milhão de pessoas são filiadas a partidos políticos no Rio de Janeiro

Eleitores de Itatiaia, Santa Maria Madalena e Silva Jardim voltam às urnas no dia 12 de setembro

Mais de mil pessoas já solicitaram a inclusão no título do nome social em todo o estado

Contato

Termos de uso

 [Mapa do site](#)

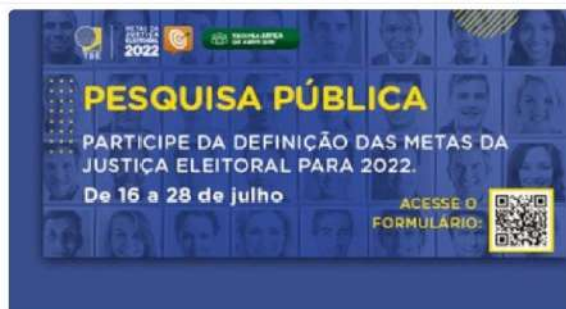
05/08/2021

Últimos dias para participar da pesquisa pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2022 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Últimos dias para participar da pesquisa pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2022

Formulário eletrônico fica disponível até quarta-feira (28)

26.07.2021 12:40



Ainda dá tempo de participar da pesquisa pública que ajudará a Justiça Eleitoral a definir suas metas para 2022. O **formulário eletrônico**, que pode ser respondido por qualquer cidadão e cidadã, incluindo servidoras e servidores, magistradas e magistrados, fica disponível até quarta-feira (28). É possível opinar quanto à relevância das metas nacionais propostas, escolher o tema que deve ser priorizado no desenvolvimento de projetos de desenvolvimento sustentável, além de propor uma nova meta específica para a Justiça Eleitoral.

Destaques



[TRE-RJ define calendário de sessões de julgamento do mês de agosto](#)

[Mais de um milhão de pessoas são filiadas a partidos políticos no Rio de Janeiro](#)

[Eleitores de Itatiaia, Santa Maria Madalena e Silva Jardim voltam às urnas no dia 12 de setembro](#)

[Mais de mil pessoas já solicitaram a inclusão no título do nome social em todo o estado](#)

Contato

Termos de uso

[Mapa do site](#)

19/07/2021

Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2022

Este site foi desenvolvido com o construtor de sites **WIX.com**. Crie seu site hoje.

[Comece já](#)

[Página Inicial](#)

[Posts](#)

[Sobre](#)

[Contato](#)

[Portal do Servidor](#)

[Fórum](#)

[Membros](#)

[Log In](#)



Comunidade Virtual

Blog de comunicação integrada do TRE-RJ com informações oficiais para o público interno durante a quarentena do coronavírus (Covid-19)

[Todos os posts](#)

[Notícias](#)

[Eleições & Mais](#)

[Saúde & Integração](#)

[Opinião](#)



cosoc.tre-rj | há 3 dias | 1 min para ler

Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2022

Formulário eletrônico pode ser respondido até 28 de julho



Para tornar o mais participativo possível o processo de definição das metas nacionais e específicas a serem cumpridas pela Justiça Eleitoral em 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibilizou, nesta sexta-feira (16), [formulário da pesquisa pública](#). A

enquete pode ser respondida até o dia 28 de julho por qualquer cidadã e cidadão, incluindo servidoras e servidores, magistradas e magistrados que desejem contribuir com o aprimoramento da Justiça Eleitoral.

Na consulta é possível opinar quanto à relevância das metas nacionais propostas, escolher o tema que deve ser priorizado no desenvolvimento de projetos de desenvolvimento sustentável, além de propor uma nova meta específica para a Justiça Eleitoral.

[Participe da pesquisa clicando aqui.](#)

Voltar ao Topo



Notícias

2. FACEBOOK

16 a 28/07 – Postagens no Facebook

**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ** 
16 de julho às 12:50 · 

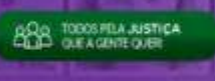
O processo de formulação de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2022 já está disponível e conta com a participação da sociedade brasileira 

Responda o questionário e contribua para construção de um Judiciário cada dia melhor. Acesse, identifique a sua ocupação, seu estado e seja parte do processo de aprimoramento do Judiciário:
<https://bit.ly/MetasJusticaEleitoral-2022!>

#PraCegoVer | #PraTodosVerem

Descrição da imagem: imagem com fundo roxo e foto do rosto de várias pessoas, em mosaico. Na legenda, "Ajude a definir as metas do Poder Judiciário para 2022". No rodapé, "Acesse o formulário e participe da pesquisa nacional". No canto inferior direito, o selo Metas do Judiciário 2022.

Via TSE



**AJUDE A DEFINIR
AS METAS DO PODER
JUDICIÁRIO PARA 2022**

ACESSE O FORMULÁRIO
E PARTICIPE DA PESQUISA
NACIONAL

De 16 a 28 de julho

ACESSE O
FORMULÁRIO: 

 8 2 compartilhamentos

 Curtir  Comentar  Compartilhar



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ

20 de julho às 16:02

Queremos que o processo de escolha das metas específicas da [#JustiçaEleitoral](#) (JE) para 2022 tenha o envolvimento máximo da população brasileira. Existem temas específicos a serem avaliados e contamos com a sua participação!
Acesse a pesquisa pelo link <https://bit.ly/MetasJusticaEleitoral-2022> e registre o que você acha das temáticas. Democracia sempre! ✓

[#PraCegoVer](#) | [#PraTodosVerem](#)

Descrição da imagem: imagem com fundo laranja e foto do rosto de várias pessoas, em mosaico. Na legenda, "A Justiça Eleitoral deve manter a meta de promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?". No rodapé, "Responda a pesquisa nacional sobre metas para 2022". No canto inferior direito, o código de barras como mais um meio de acesso ao formulário. No canto superior esquerdo, os selos Metas do Judiciário 2022 e Todos pela Justiça que a gente quer!

Via @tsejus

METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2022

TODOS PELA JUSTIÇA QUE A GENTE QUER

A JUSTIÇA ELEITORAL DEVE MANTER A META DE PROMOVER CAMPANHAS VOLTADAS AO ELEITOR PARA AMPLIAR OS CONHECIMENTOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL?

PARTICIPE DA PESQUISA QUE DEFINIRÁ NOSSAS METAS PARA 2022

De 16 a 28 de julho

ACESSE O FORMULÁRIO:



18

2 comentários 2 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE-RJ

28 de julho às 14:19 ·

Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU Brasil, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, quais temas você acredita que a #JustiçaEleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

Responda a pesquisa no link <https://bit.ly/MetasJusticaEleitoral-2022> e contribua para o alinhamento do trabalho da JE com os objetivos da ONU!

#PraCegoVer | #PraTodosVerem

Descrição da imagem: imagem com fundo verde e, em mosaico, foto do rosto de várias pessoas. Na legenda, "Quais temas da agenda de 2030 a Justiça Eleitoral pode priorizar no desenvolvimento de seus projetos?". No rodapé, "Participe da pesquisa que definirá nossas metas para 2022". No canto inferior direito, o código de barras como mais um meio de acesso ao formulário. No canto superior esquerdo, os selos Metas do Judiciário 2022 e Todos pela Justiça que a gente quer!



METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2022



TODOS PELA JUSTIÇA
QUE A CENTE O BRASIL

... QUAIS TEMAS
... DA AGENDA 2030
... A JUSTIÇA ELEITORAL
... PODE PRIORIZAR NO
... DESENVOLVIMENTO
... DE SEUS PROJETOS?

**PARTICIPE DA PESQUISA
QUE DEFINIRÁ NOSSAS
METAS PARA 2022**

De 16 a 28 de julho

**ACESSE O
FORMULÁRIO:**



👍👎 10

5 comentários 1 compartilhamento



 Curtir

☐ Comentar

Compartilhar

3. INSTAGRAM

16 a 28/07 – Postagens no Instagram



4. TWITTER

16 a 28/07 – Postagens no Twitter

**TRE-RJ** 
@TRERJ

Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2022
tre-rj.jus.br/imprensa/notic...

12:19 PM · 16 de jul de 2021 · Twitter Web App



 **TRE-RJ** retweetou

**TSE**  @TSEjusbr · 16 de jul

Sua participação é importante! O questionário do processo de formulação de Metas Nacionais do Poder Judiciário está disponível. Acesse e tenha registrada sua contribuição para a nação brasileira 🇧🇷 bit.ly/MetasJusticaEl...
✅ #Metas2022



 25  8  20 

**TRE-RJ** 
@TRERJ

Últimos dias para participar da pesquisa pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2022 tre-rj.jus.br/imprensa/notic...

12:46 PM · 26 de jul de 2021 · Twitter Web App

1 Curtida



Planilhas de respostas da Pesquisa de Metas da Justiça Eleitoral para 2022 - TRE-RJ - Público Externo

Identificação	UF	Sexo	Idade	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 9 - Temas	Meta TFD	Meta Específica - Manter	Meta Específica - Nova	Meta Específica - Sugestão de tema	Público
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	60 a 69 anos						Sim, como meta nacional.	Sim	quero e a maioria da população quer, o voto impresso auditável para garantir que nossa vontade seja respeitada.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não	se cumprir as metas já propostas está bom. recomendo melhorar a fiscalização nos dias de eleição nas periferias 3 dias antes e durante, pois a boca de urna tem feito muitos mais políticos serem eleitos. contudo, se a meta de educar nacionalmente for implementada com propaganda em todas as mídias, incluindo o “zap” pode ser de grande utilidade democrática.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Pouco relevante	Muito relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Sim, porém não como meta estabelecida.	Não	vincular o voto ao domicílio em que o eleitor passa mais tempo da sua semana, para evitar votos em locais pouco representa	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta específica.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Não.	Não	implementação do voto impresso auditável com contagem pública dos votos, ainda para 2022.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	21 a 24 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Sim, como meta específica.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim	eleições limpas e claras. voto impresso não!!!	Externo
Advogado	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim	prós e contras dos sistemas de votação proporcional: distrital, distrital misto e etc...	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Prefiro não responder	25 a 34 anos	Relevante	Nada relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim	educação política nas escolas! pra ontem.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Pouco relevante	Pouco relevante	Muito relevante	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Não.	Não	voto impresso	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	25 a 34 anos	Relevante	Muito relevante	Relevante	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Nada relevante	Nada relevante	Relevante	Acessibilidade – ODS 10.	Não	Sim, como meta nacional.	Sim	voto aldtável	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	16 a 20 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.		Sim, como meta nacional.			Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim	investir em estudos e campanhas que reitem a segurança das urnas eletrônicas.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Sim, como meta específica.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Pouco relevante	Pouco relevante	Pouco relevante	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Não	Sim, porém não como meta estabelecida.	Sim	voto auditável e apuração as claras.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Não	Sim, como meta nacional.	Sim	esclarecer para toda a população que votar é imprescindível para uma democracia verdadeira e que as urnas eletrônicas são confiáveis. o voto nulo ou em branco de nada servem, nem como forma de protesto.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Relevante	Pouco relevante	Relevante	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Sim, como meta específica.			Externo
Advogada	Rio de Janeiro	Feminino	25 a 34 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta específica.	Sim	mais divulgação sobre a eficiência do processo eletrônico de votação e maior agilidade no controle e julgamento dos processos de candidatos inelegíveis.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Pouco relevante	Pouco relevante	Relevante		Não	Sim, como meta específica.	Não		Externo

Planilhas de respostas da Pesquisa de Metas da Justiça Eleitoral para 2022 - TRE-RJ - Público Externo

Advogada	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Pouco relevante	Relevante	Relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Não		Sim		Externo
Advogado	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Sim, como meta específica.	Sim	nas comarcas pequenas do interior deste país, com menos de 10 mil habitantes é comum a ameaça de que tem como saber o voto do eleitor, isto enfraquece o processo eleitoral e muita das vezes o próprio juízo é conveniente com o poder executivo (eleição municipal).	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Relevante	Muito relevante	Muito relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim	o voto impresso é uma necessidade de todos, o eleitor precisa fiscalizar o seu voto, o tse não transmite nenhuma transparência para sociedade pois advoga em favor de partido político. o processo precisa ser transparente e auditável com todos os mecanismos de segurança existente, inclusive em outros países que já adotaram outros modelos de urna eletrônica mais confiável.	Externo
Advogado	Rio de Janeiro	Masculino	25 a 34 anos	Muito relevante	Relevante	Muito relevante	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim	dar mais efetividade a legislação, evitando controvérsias de entendimento de julgados no âmbito regional.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	25 a 34 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta específica.	Sim		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	Mais de 69 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim	produtividade real	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta específica.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	16 a 20 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta específica.	Sim		Externo
Advogada	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Pouco relevante	Relevante	Relevante	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não		Externo
Ministério Público	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Pouco relevante	Relevante	Relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim	meta específica vinculada a meta nacional decorrente do processo eleitoral enfatizando ilícitos eleitorais na prestação de contas eleitoral. sendo dada total celeridade ao exame e julgamento das contas eleitorais. resguardados os princípios da administração pública legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. bem como a transparência nas fases de exame, julgamento e divulgação da prestação de contas e as respectivas contas eleitorais seguindo normas específicas do tribunal no estado.	Externo
Ministério Público	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não		Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Não	Sim, como meta específica.	Sim	orientação pedagógica voltada para o ensino fundamental. educar para criar cidadãos de bem com cultura proba e política.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Sim, como meta nacional.	Não	a justiça eleitoral deveria agir com mais agilidade e lisura nos processos de políticos em pese a improbidade administrativa e celeridade principalmente nos processos fraude nas licitações e desvio de recursos.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	60 a 69 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim	promover ações concretas para garantir o fortalecimento tanto das instituições democráticas como também dos valores democráticos da constituição cidadã de 1988, bem como enfrentar com força mais adequada e combater com rigor exemplar a poderosa rede terrorista criminosas de desinformação de certos grupos políticos e econômicos que desejam intencionalmente subverter a ordem democrática atualmente vigente para instaurar novamente um regime militar fascista autoritário que possa garantir a satisfação plena dos seus interesses particulares inescrupulosos. é preciso ampliar, fortalecer e aperfeiçoar a guarda judiciária, a segurança institucional e os setores de inteligência e de comunicação social. as eleições 2022 e a própria existência da justiça eleitoral correm sério risco atualmente no momento de elevada instabilidade política e extremismo que o nosso país atravessa no momento presente.	Externo
Sociedade	Rio de Janeiro	Masculino	35 a 44 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim		Externo
Advogado	Rio de Janeiro	Masculino	45 a 59 anos	Nada relevante	Nada relevante	Nada relevante	Acessibilidade – ODS 10.	Sim	Não.	Não	justiça eleitoral tem que ser extinta.	Externo

Planilhas de respostas da Pesquisa de Metas da Justiça Eleitoral para 2022 - TRE-RJ - Público Externo

Sociedade	Rio de Janeiro	Feminino	45 a 59 anos	Relevante	Relevante	Muito relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Sim	Sim, como meta específica.	Sim	campanhas informativas constantes via meios de comunicação oficiais sobre o funcionamento de nosso sistema eleitoral, segurança, agilidade e confiança. fazer uma memória de todo o processo para comunicar aos cidadãos e cidadãos desde o início da implementação do voto e urnas eletrônicas.. o objetivo é dissipar fake news e desinformação.	Externo
Advogada	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Pouco relevante	Pouco relevante	Pouco relevante	Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.	Não	Sim, porém não como meta estabelecida.	Sim	voto impresso auditável com contagem pública	Externo
Advogado	Rio de Janeiro	Feminino	35 a 44 anos	Muito relevante	Muito relevante	Muito relevante	Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.	Sim	Sim, como meta nacional.	Sim	1- resoluções q possam gerar os registro de candidatura com prazos q não sejam próximos as eleições; 2- distribuição do fundo partidário de modo democrático possibilitando maior participação popular 3- garantias na participação efetiva das mulheres na eleição	Externo

Tribunal Superior Eleitoral

Relatório – Pesquisa: Metas da Justiça Eleitoral 2022

Público Externo

Escopo

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, o Tribunal Superior Eleitoral realizou a pesquisa de Metas da JE 2022. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

As seguintes metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país para 2021 permanecerão para 2022.

Meta nº 1 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta nº 2 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar processos mais antigos: identificar e julgar, até 31/12/2021, os processos mais antigos.

Meta nº 4 (todos os segmentos da Justiça) – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: identificar e julgar até 31/12/2021 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Meta nº 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

A Justiça Eleitoral vai internalizar a seguinte meta nacional:

Meta nº 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

O CNJ está propondo uma nova meta nacional para o ano de 2022 e a Justiça Eleitoral avaliará se vai aderir a esta proposta, bem como, possíveis ajustes no glossário.

Meta Nacional proposta - Transformação Digital no Poder Judiciário: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Público Alvo

A pesquisa foi direcionada ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) e externo (advogados, associações, membros do ministério público e a sociedade em geral). A pesquisa foi restrita à respondentes com idade igual ou superior a 16 anos.

Estrutura da Pesquisa

A pesquisa foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Para o público interno foram apresentadas 9 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. O público externo respondeu a 7 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A pesquisa permaneceu disponível para o recebimento de respostas das 18 horas do dia 15/07 às 23h59min do dia 28/07. Ao todo, foram recebidas 3.177 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

Critérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

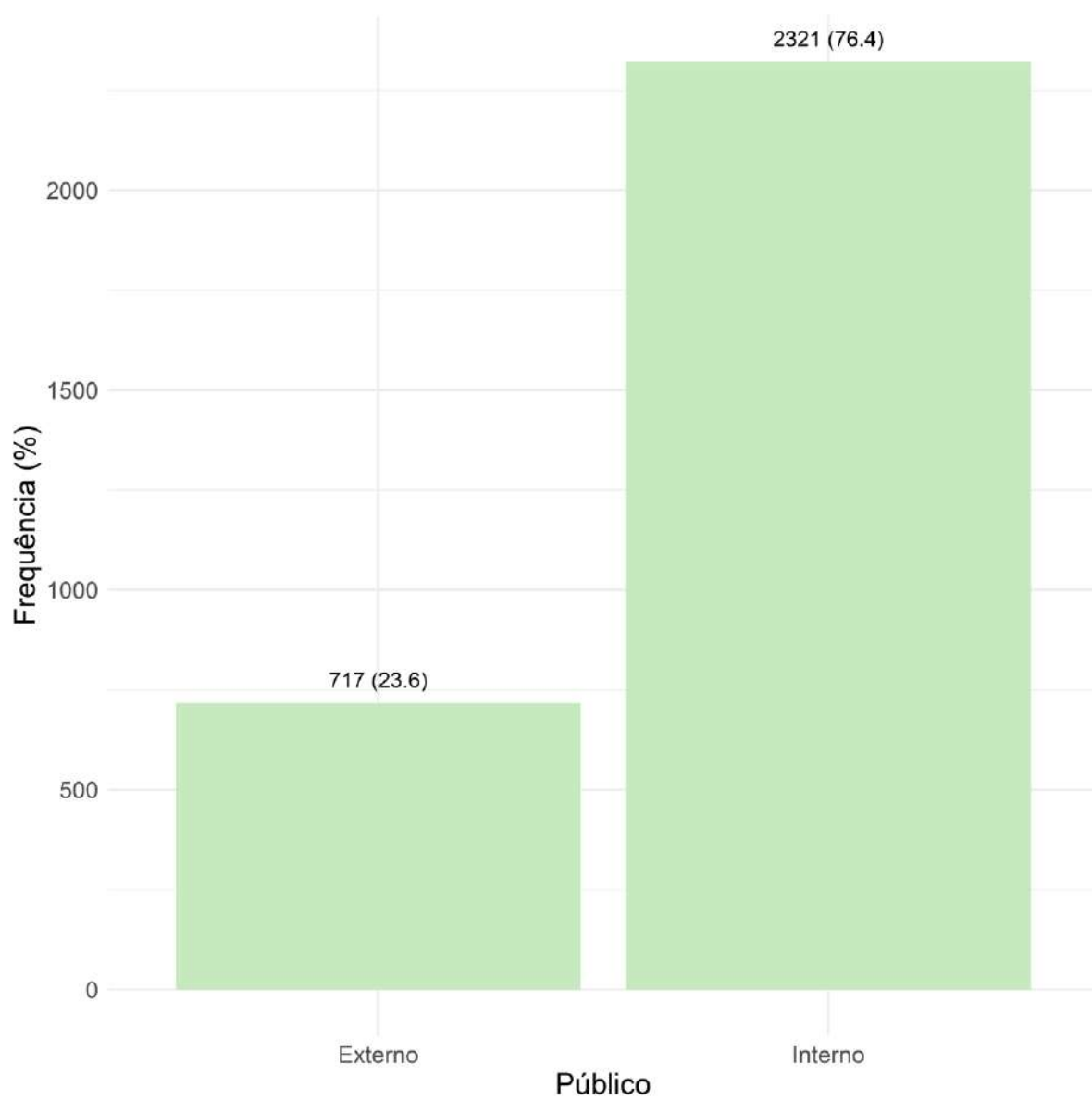
- 1) Foram desconsideradas respostas enviadas fora do prazo de aplicação da pesquisa.
- 2) Foram desconsiderados perfis comprovadamente impossíveis.
- 3) Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas.
- 4) Foram desconsideradas respostas com duplicidade absolutamente comprovada nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 24 caracteres nas respostas abertas fornecidas pelo público interno e 30 caracteres naquelas fornecidas pelo público externo.

Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 3.038 respostas válidas cujo teor é matéria de análise deste relatório.

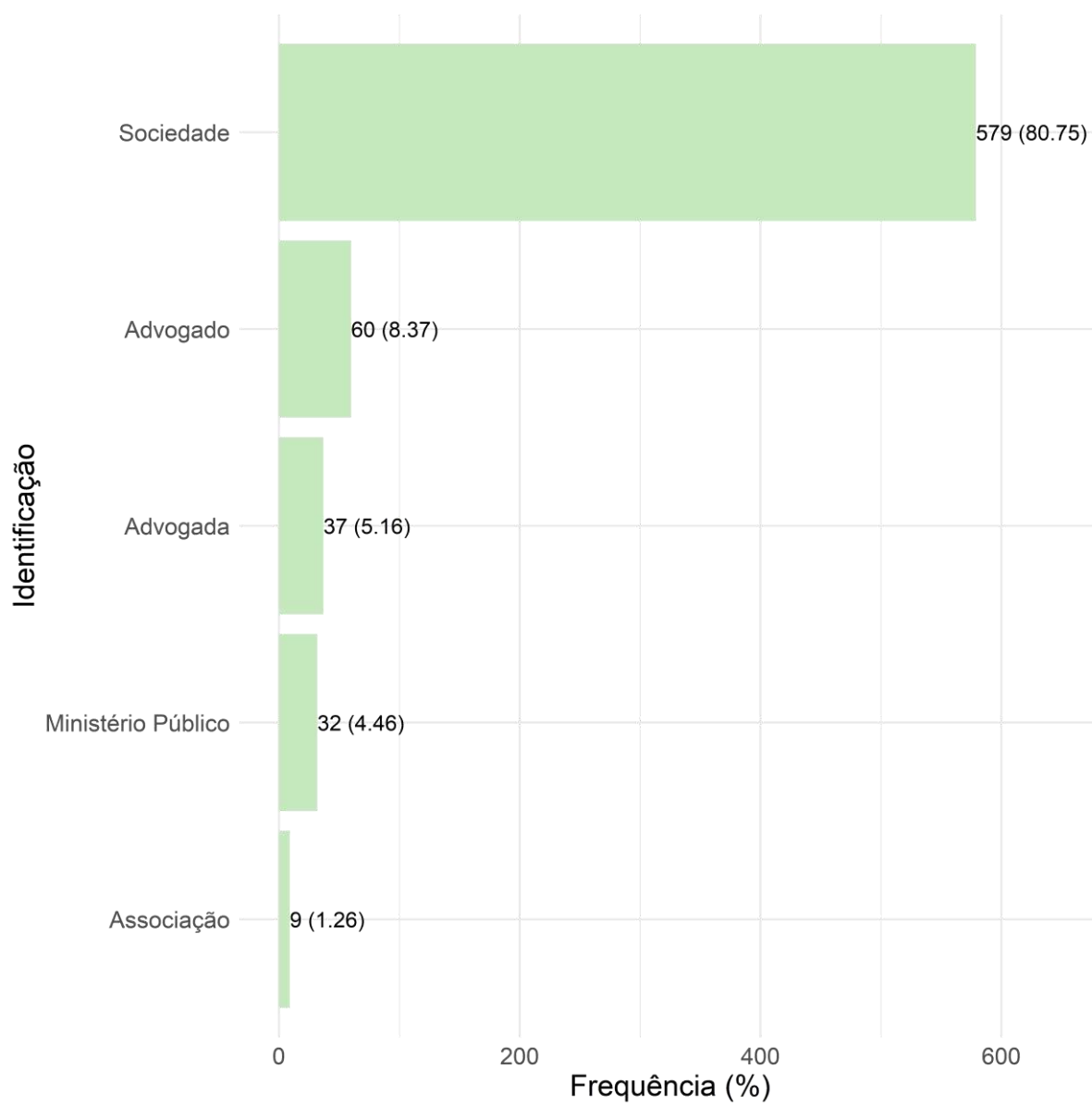
Análise descritiva dos dados

1. Perfil dos respondentes

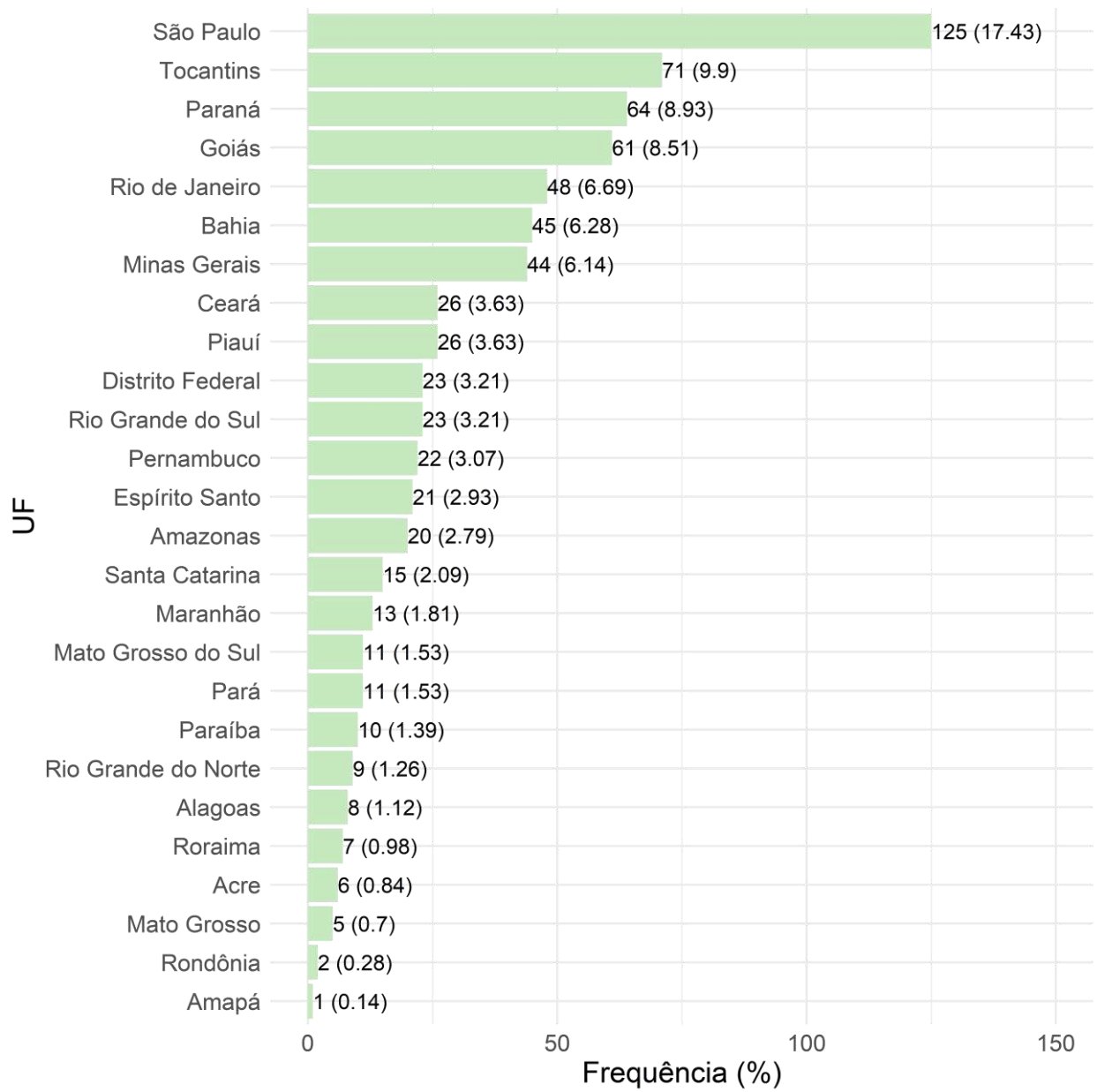
1.1 Público



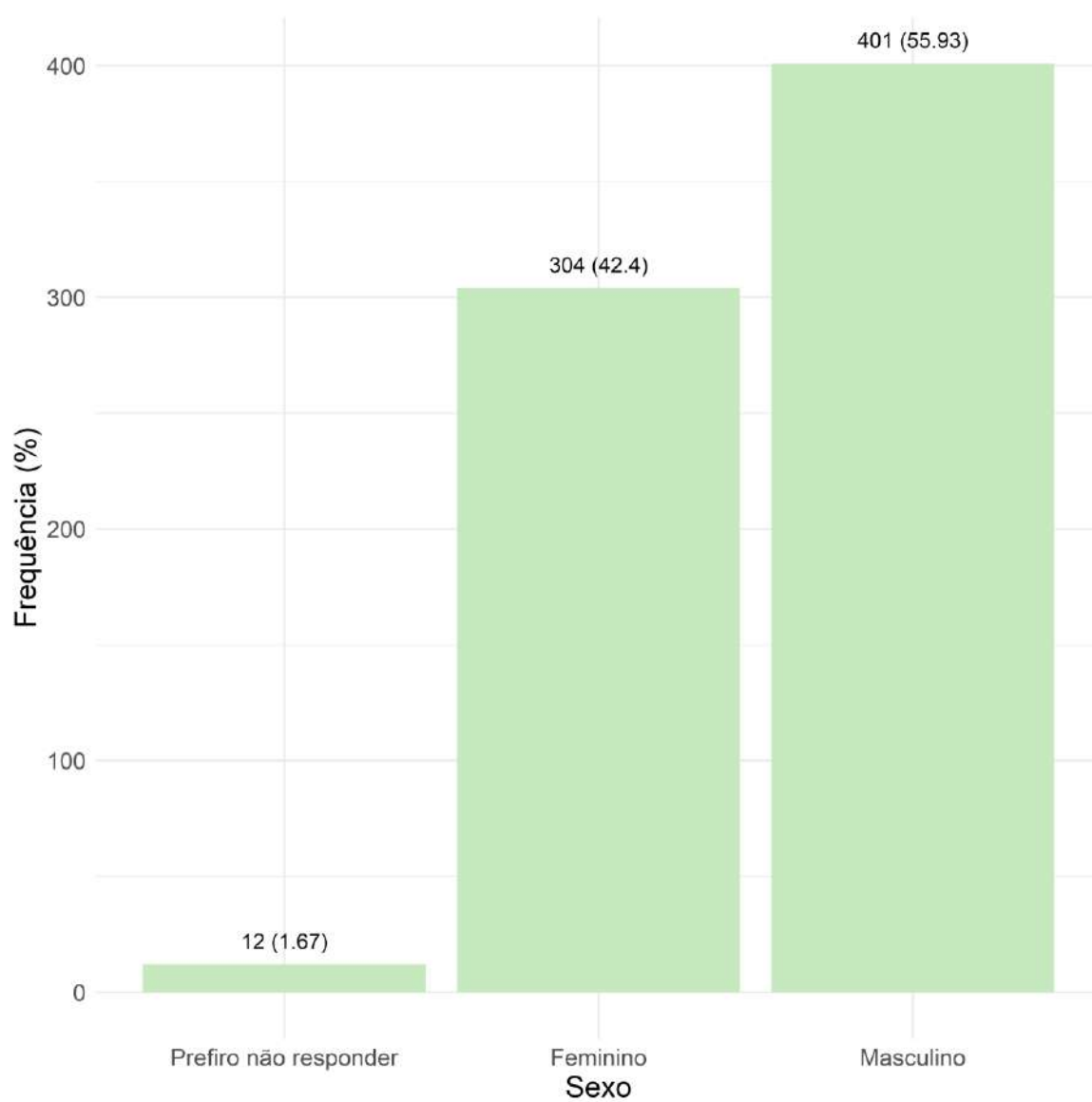
1.2 Identificação



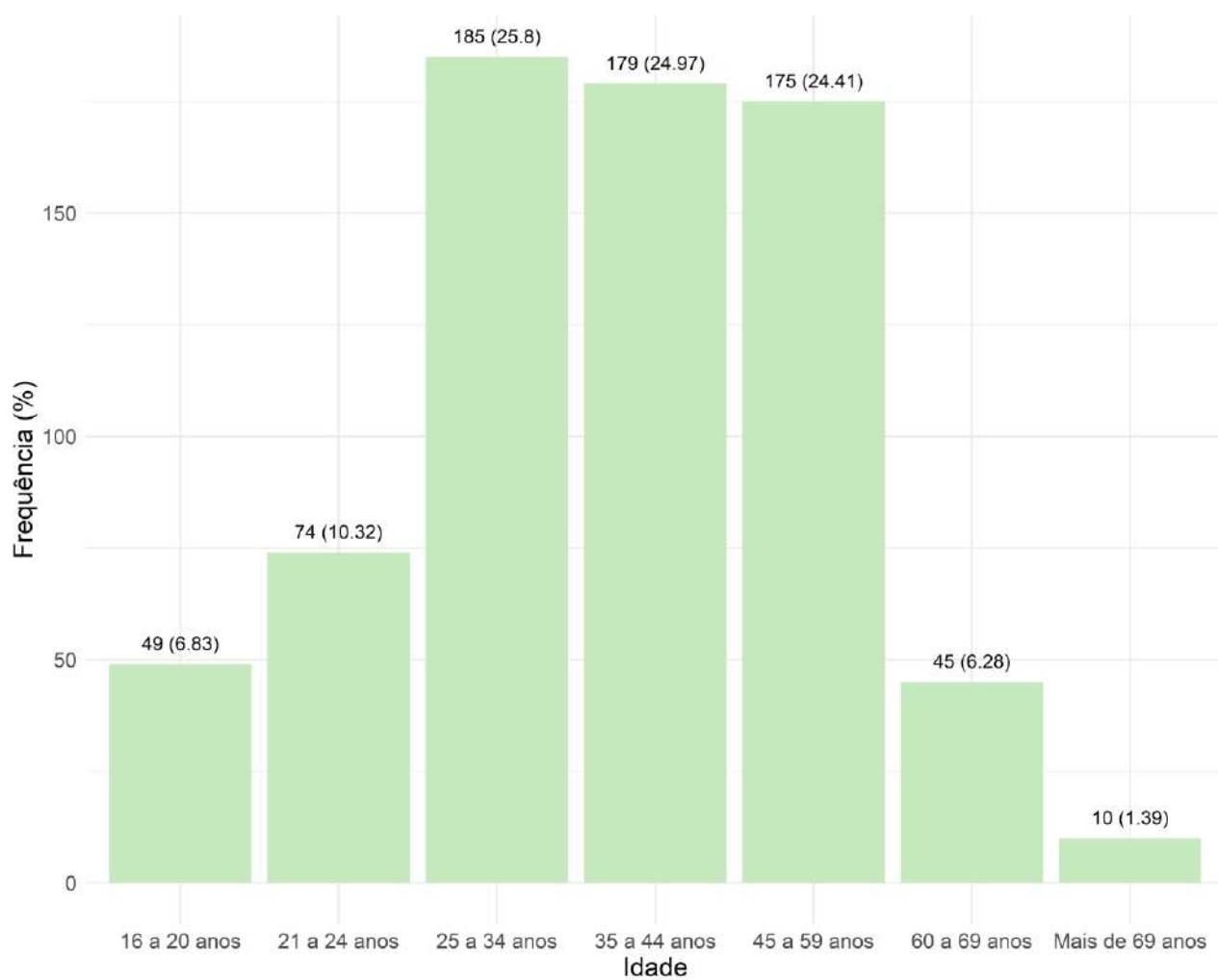
1.3 Unidade Federativa



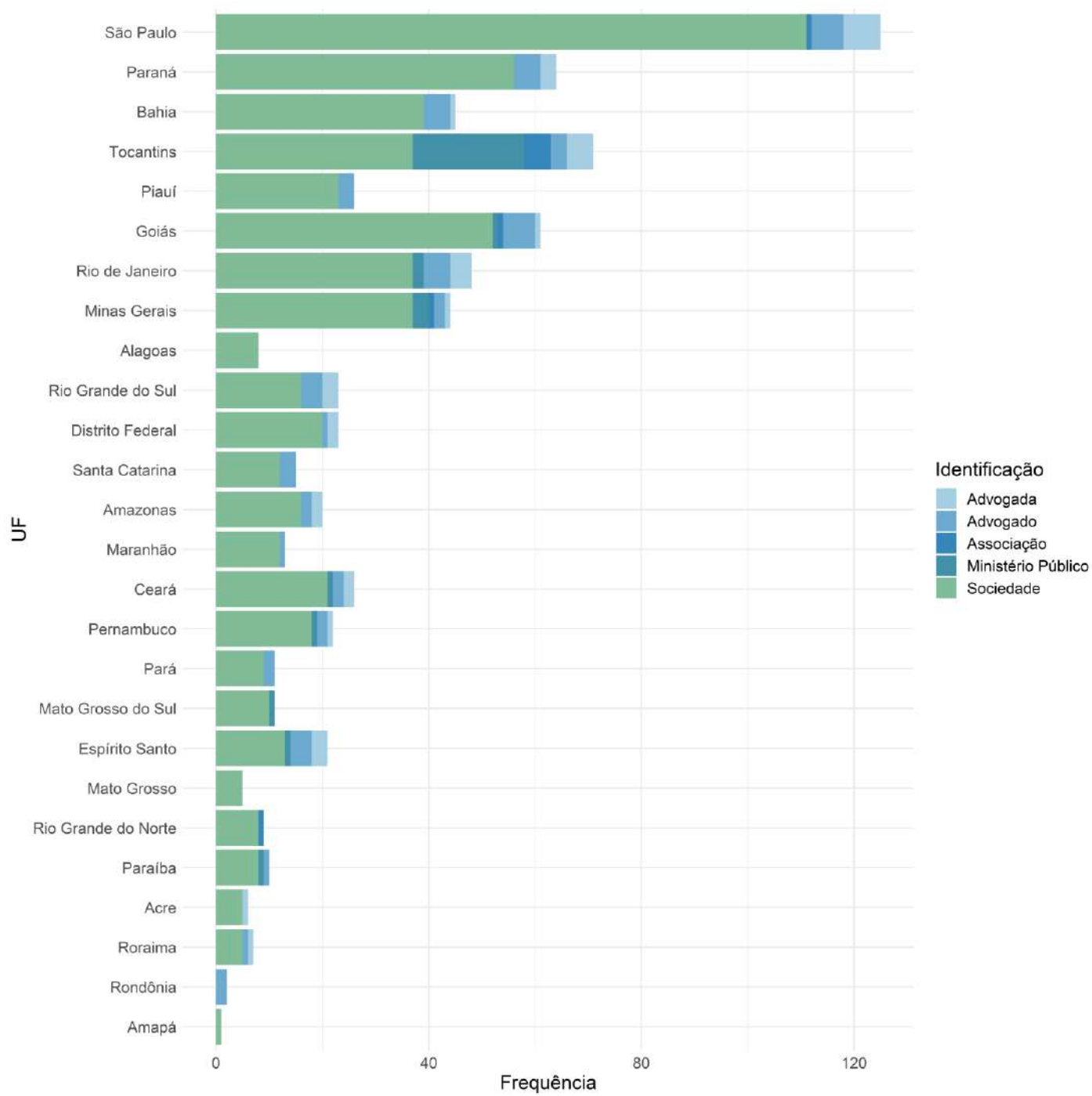
1.4 Sexo



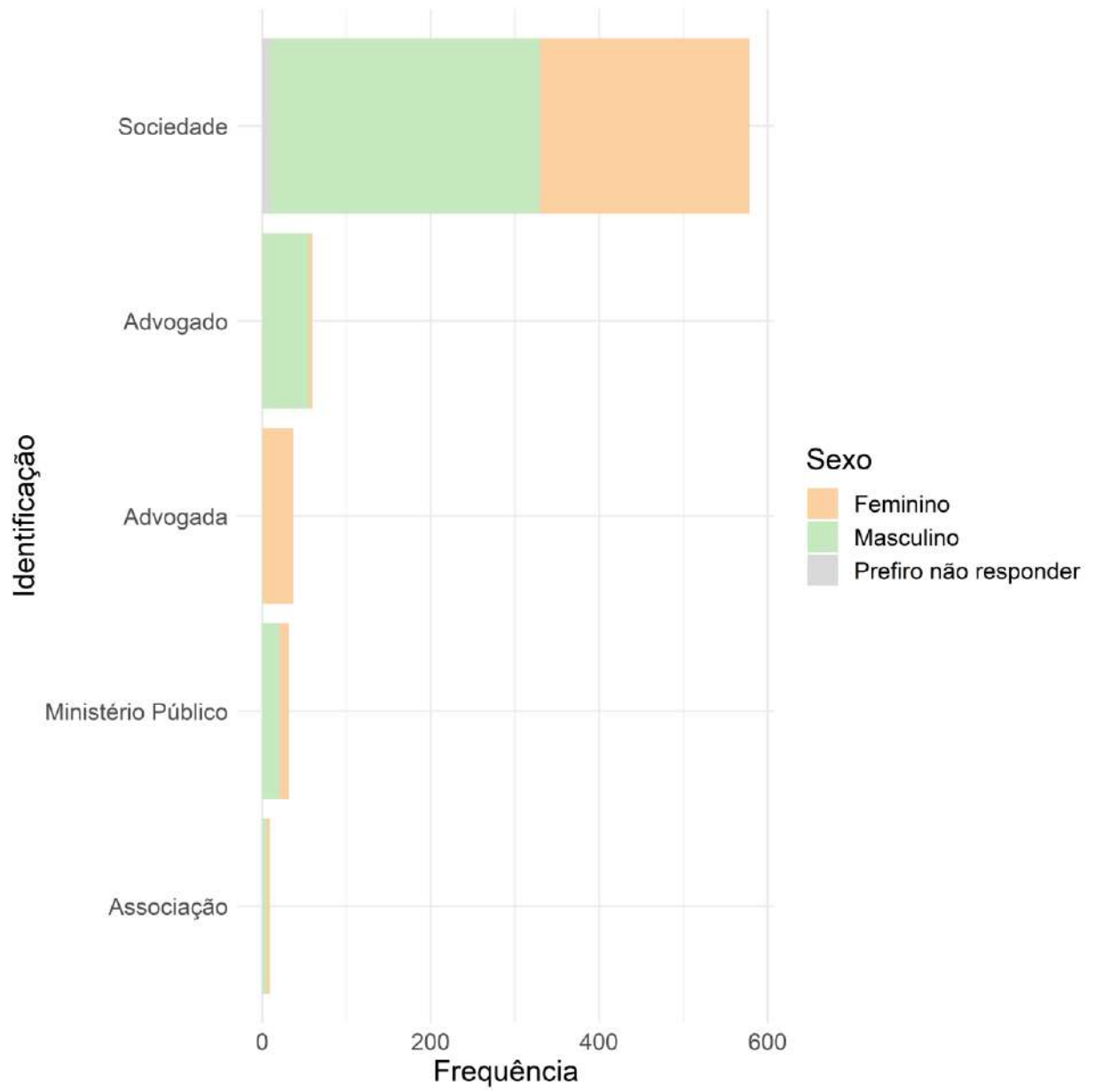
1.5 Idade



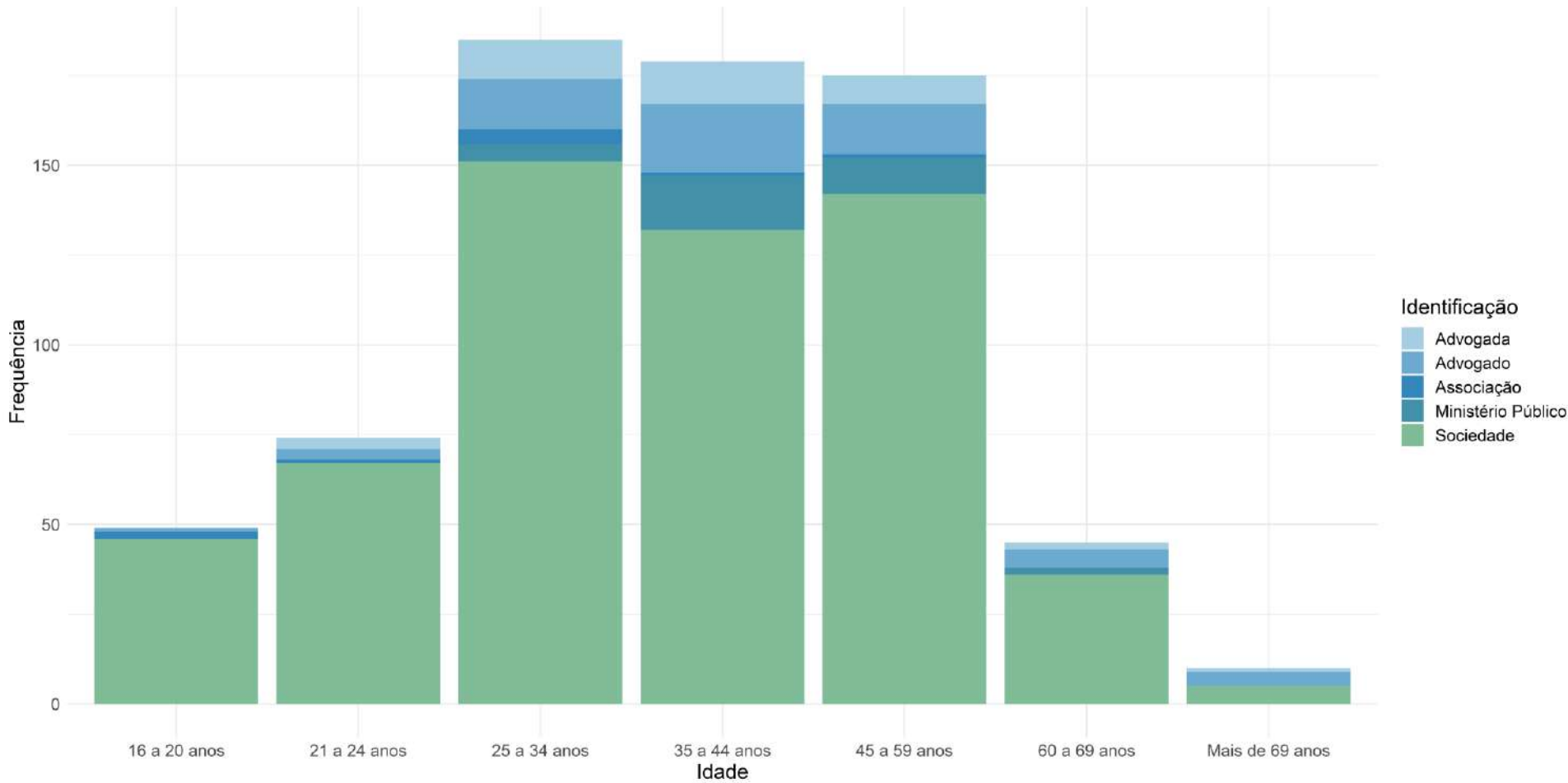
1.6 Identificação por UF



1.7 Sexo por identificação



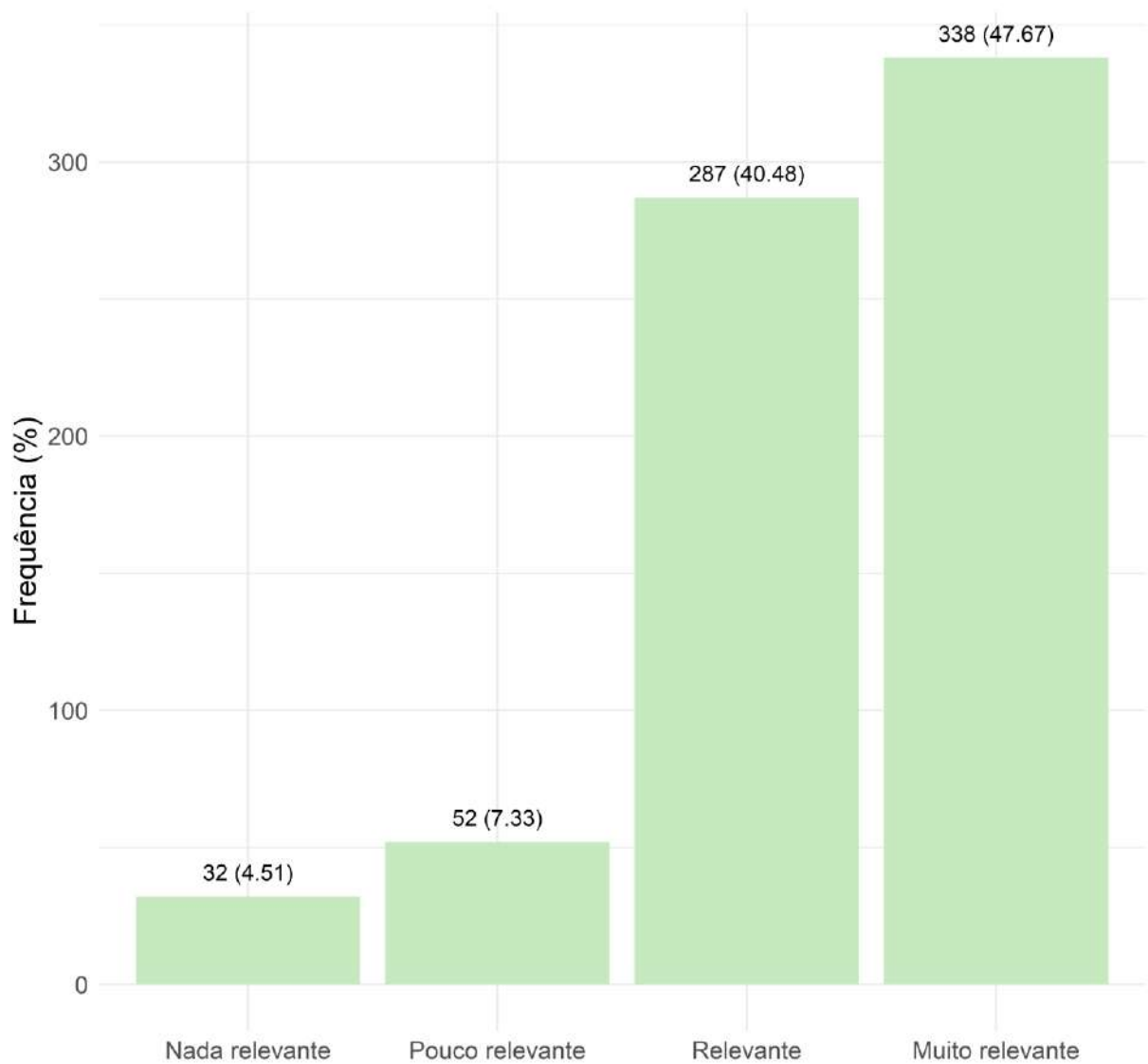
1.8 Identificação por idade



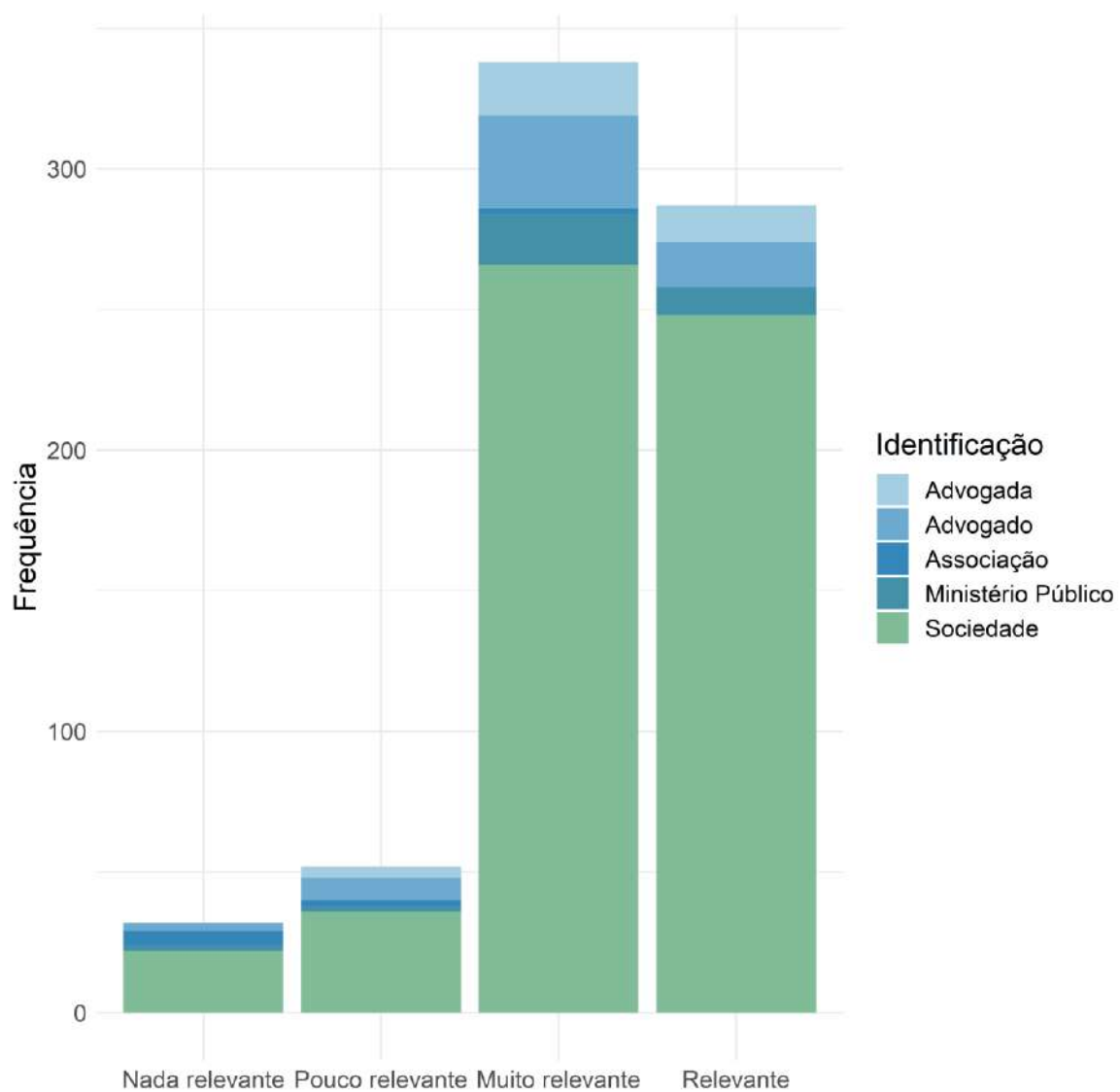
2. Análise das Respostas

2.1 Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

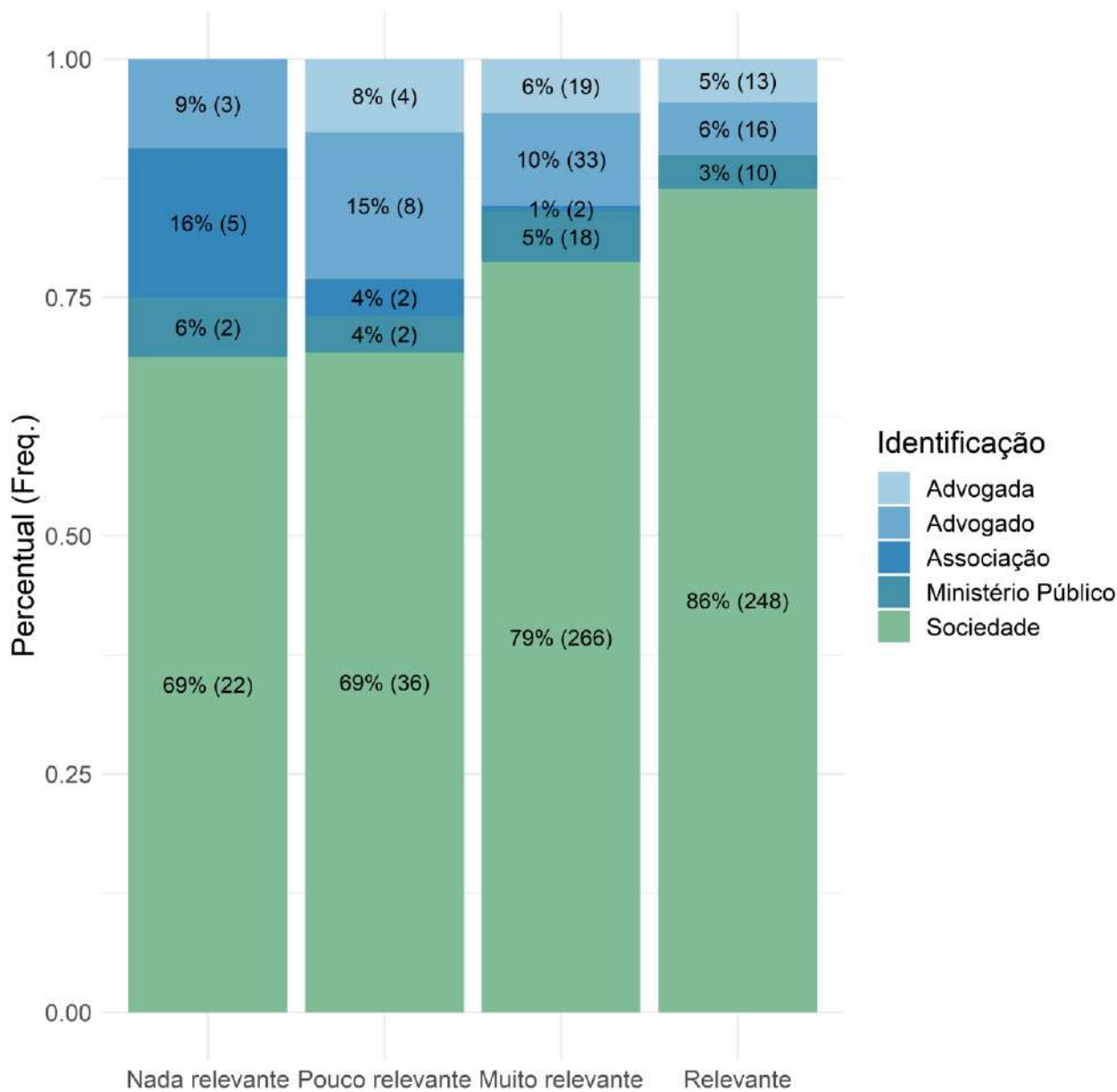
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

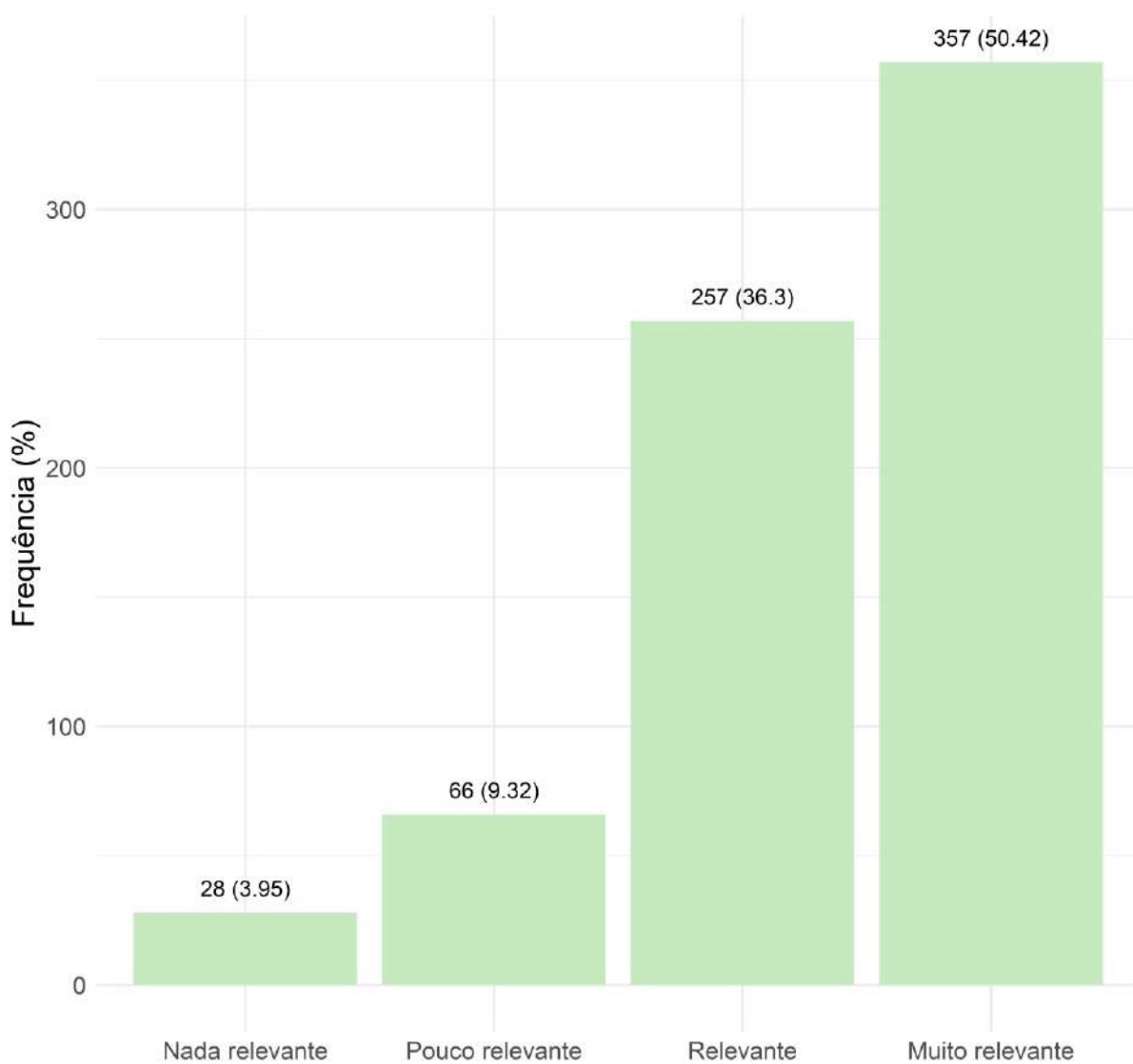


Distribuição das proporções por tipo de Identificação:

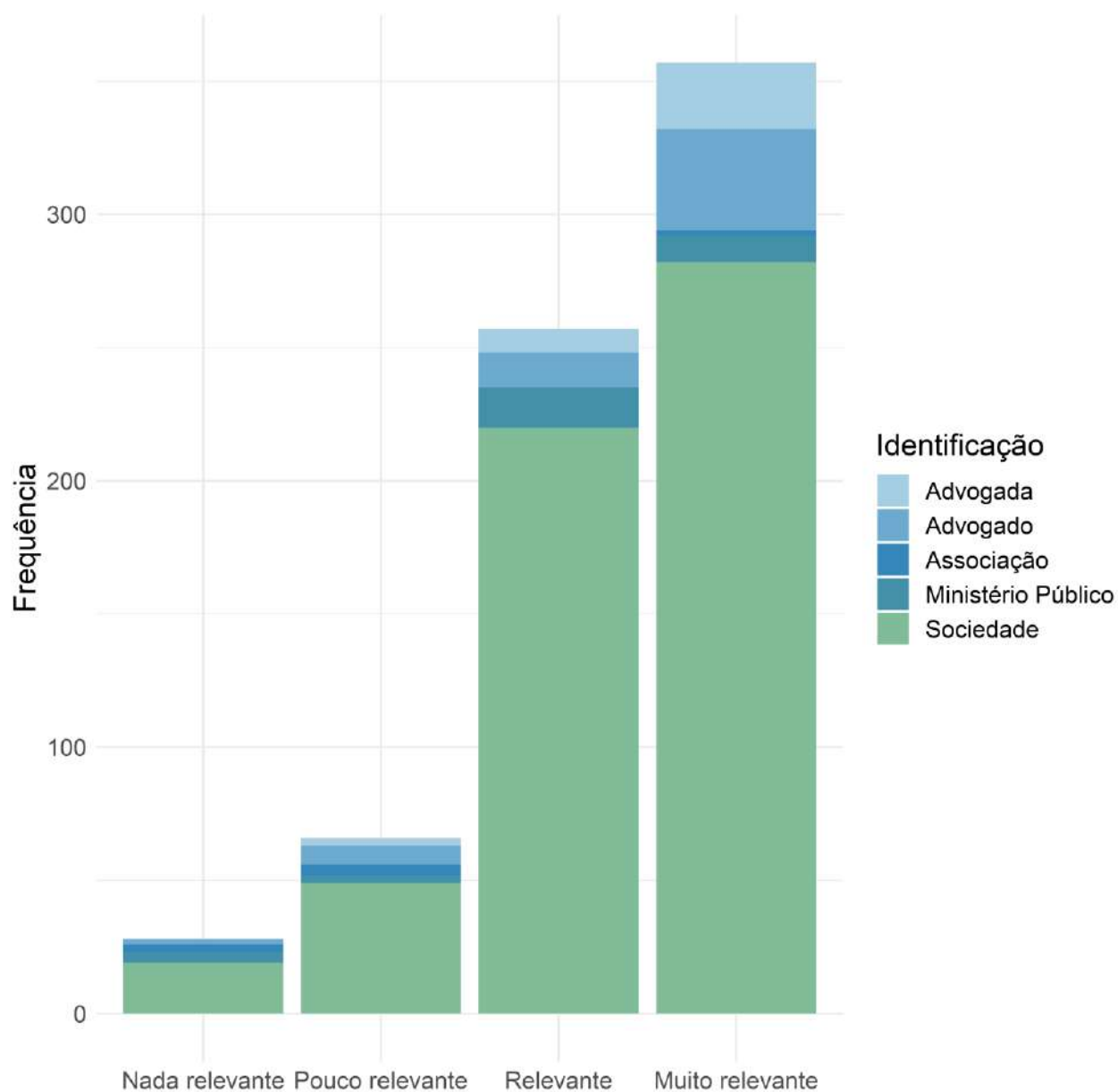


2.2 Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

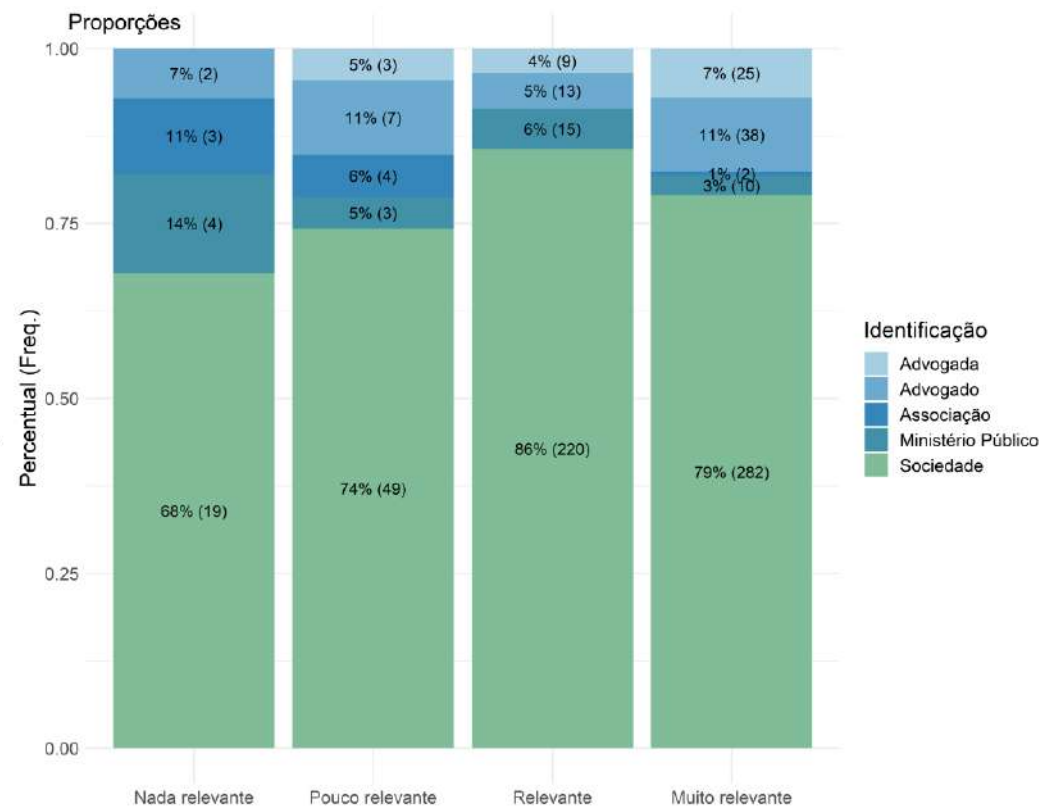
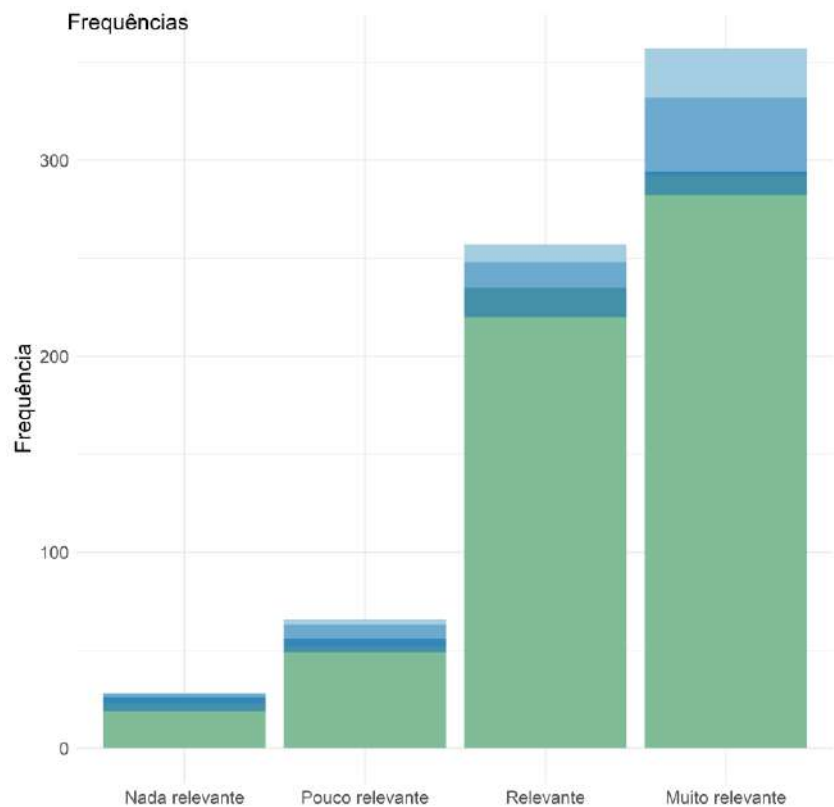
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

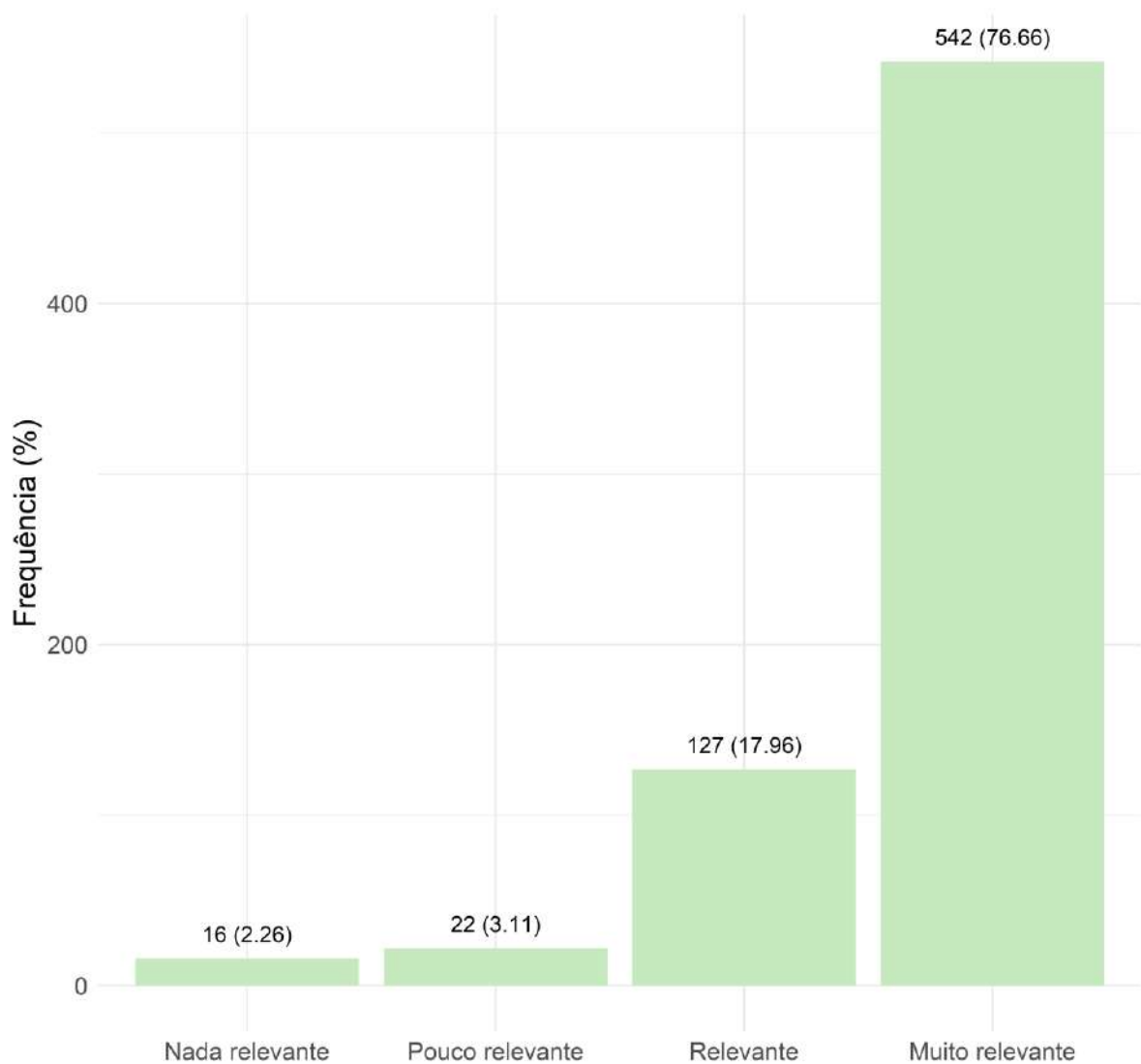


Distribuição das proporções por tipo de Identificação:

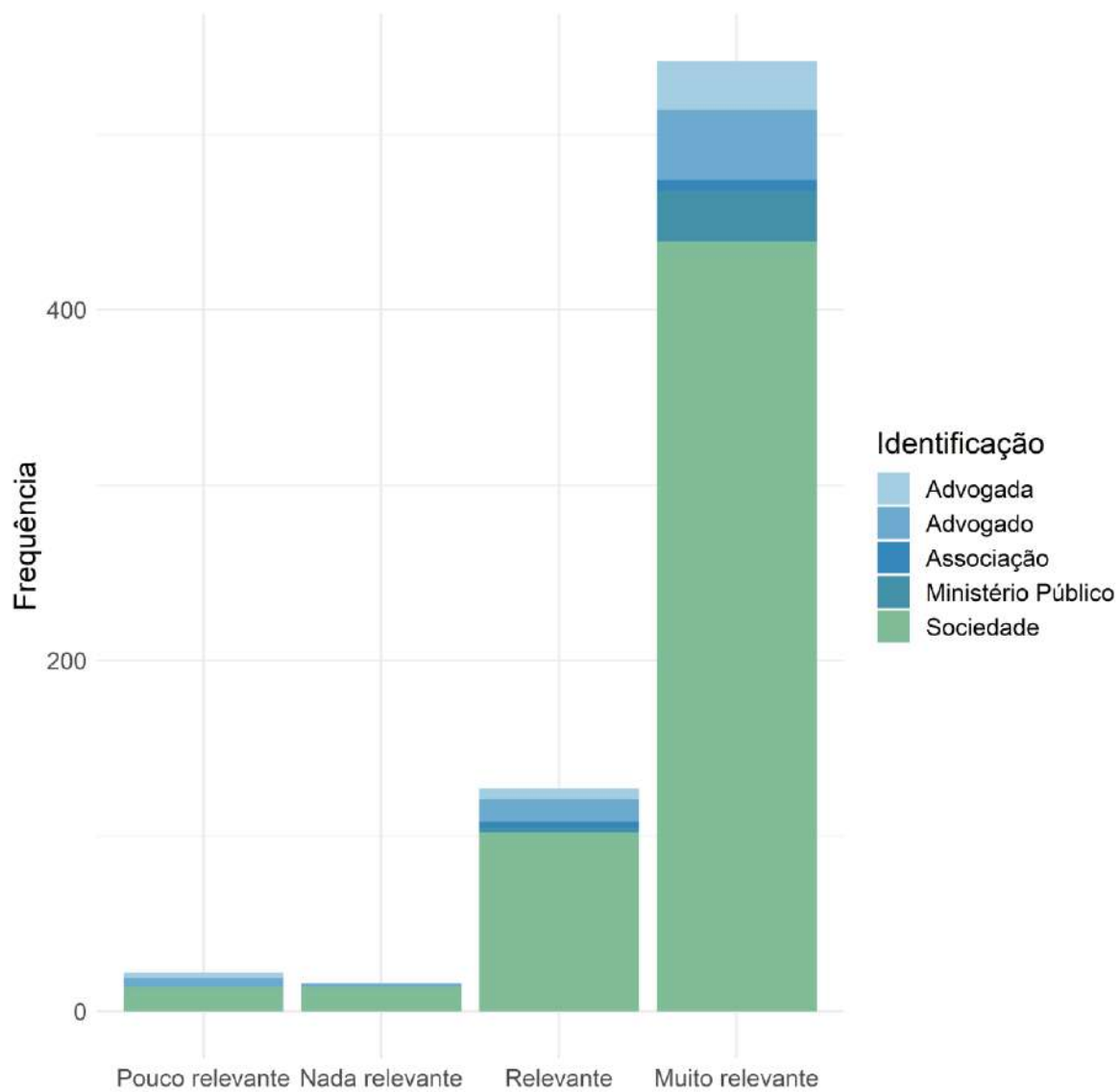


2.3 A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

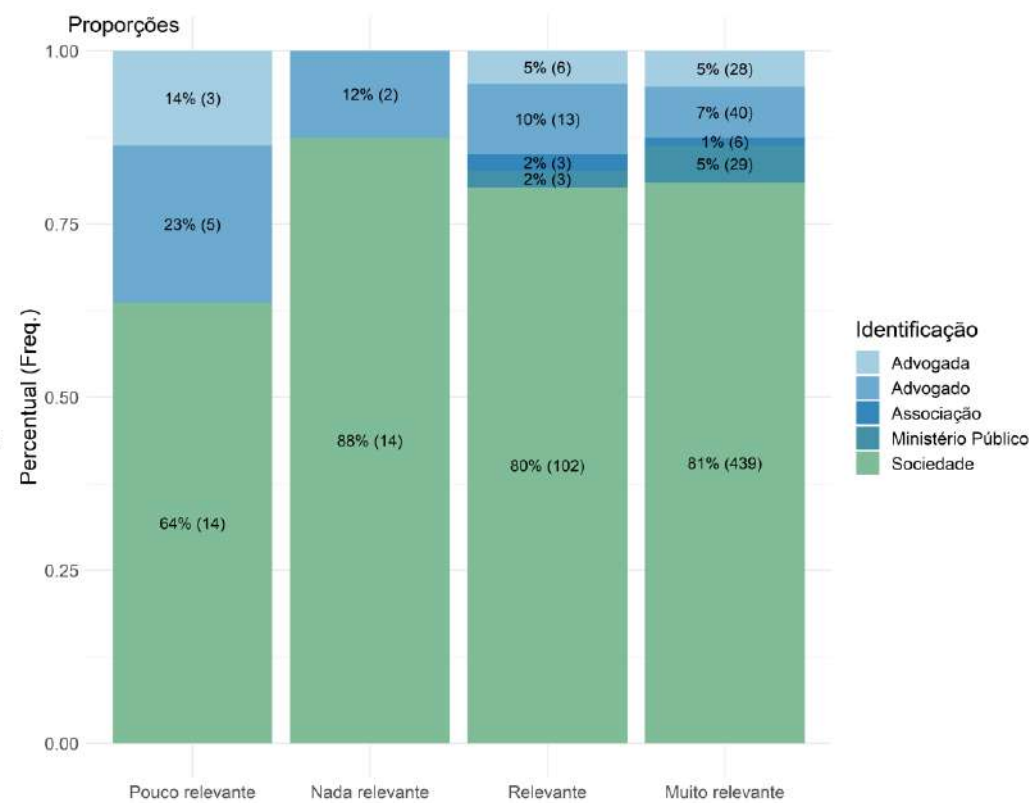
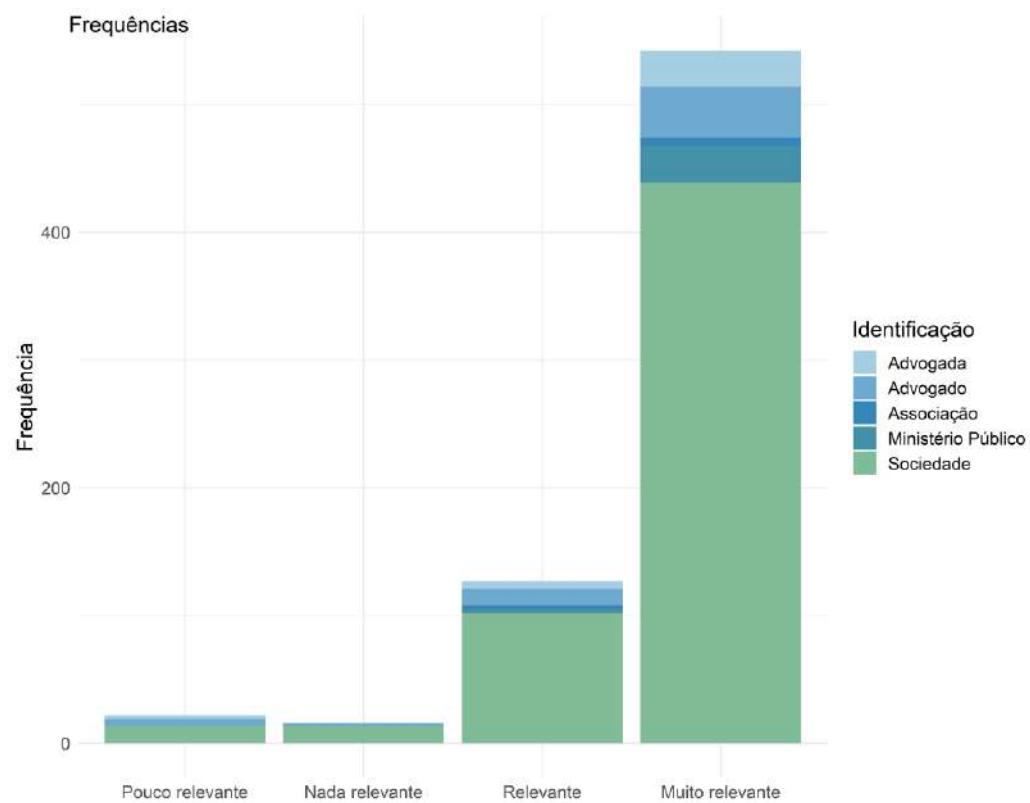
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

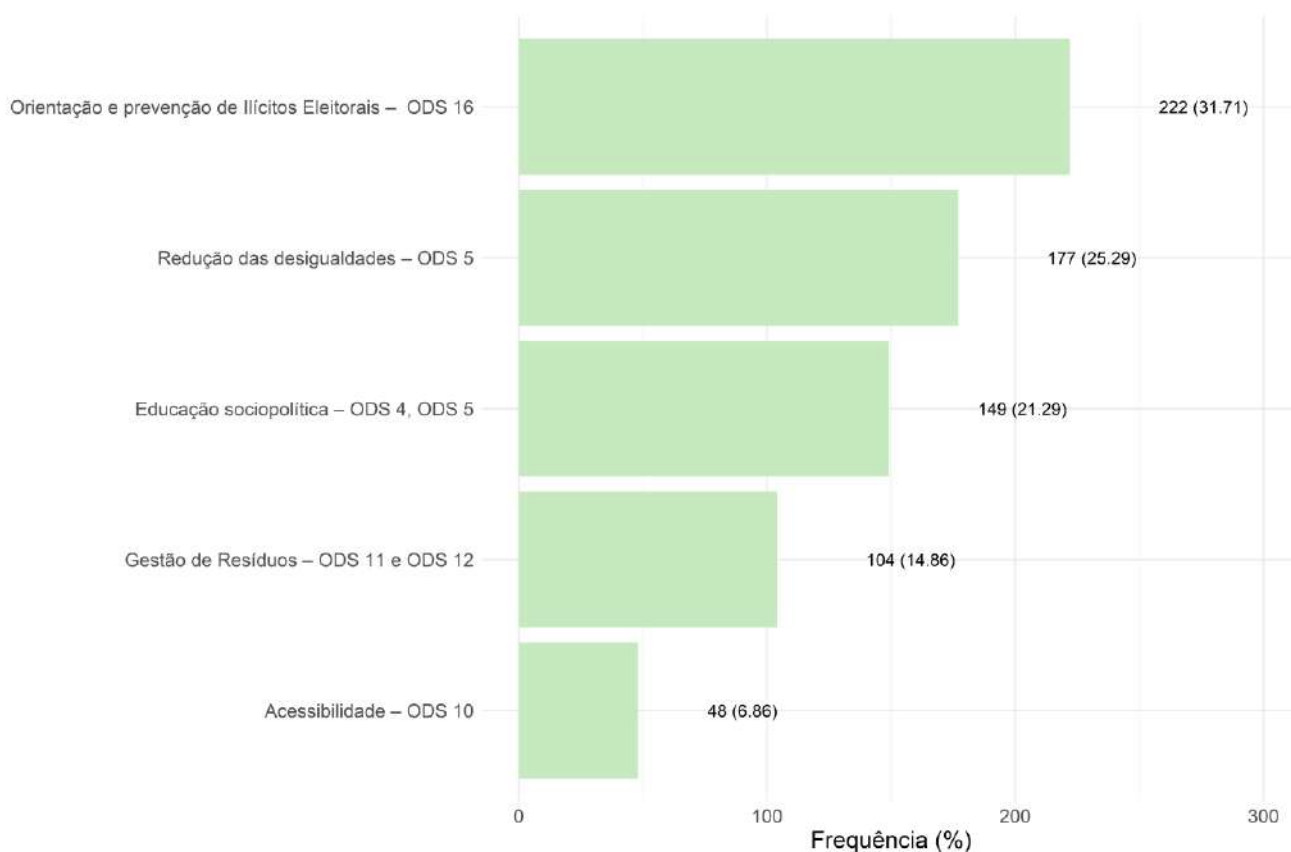


Distribuição das proporções por tipo de Identificação:

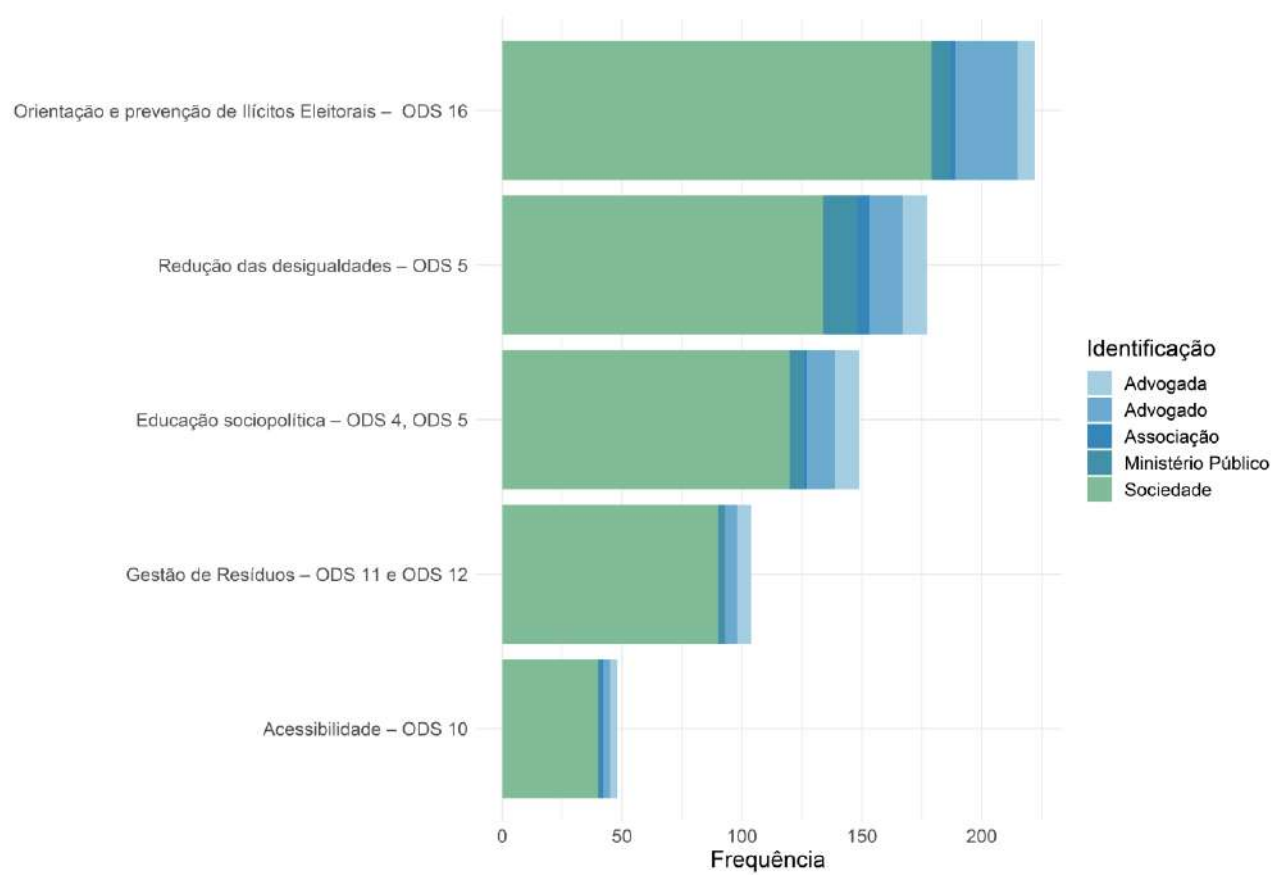


2.4 Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

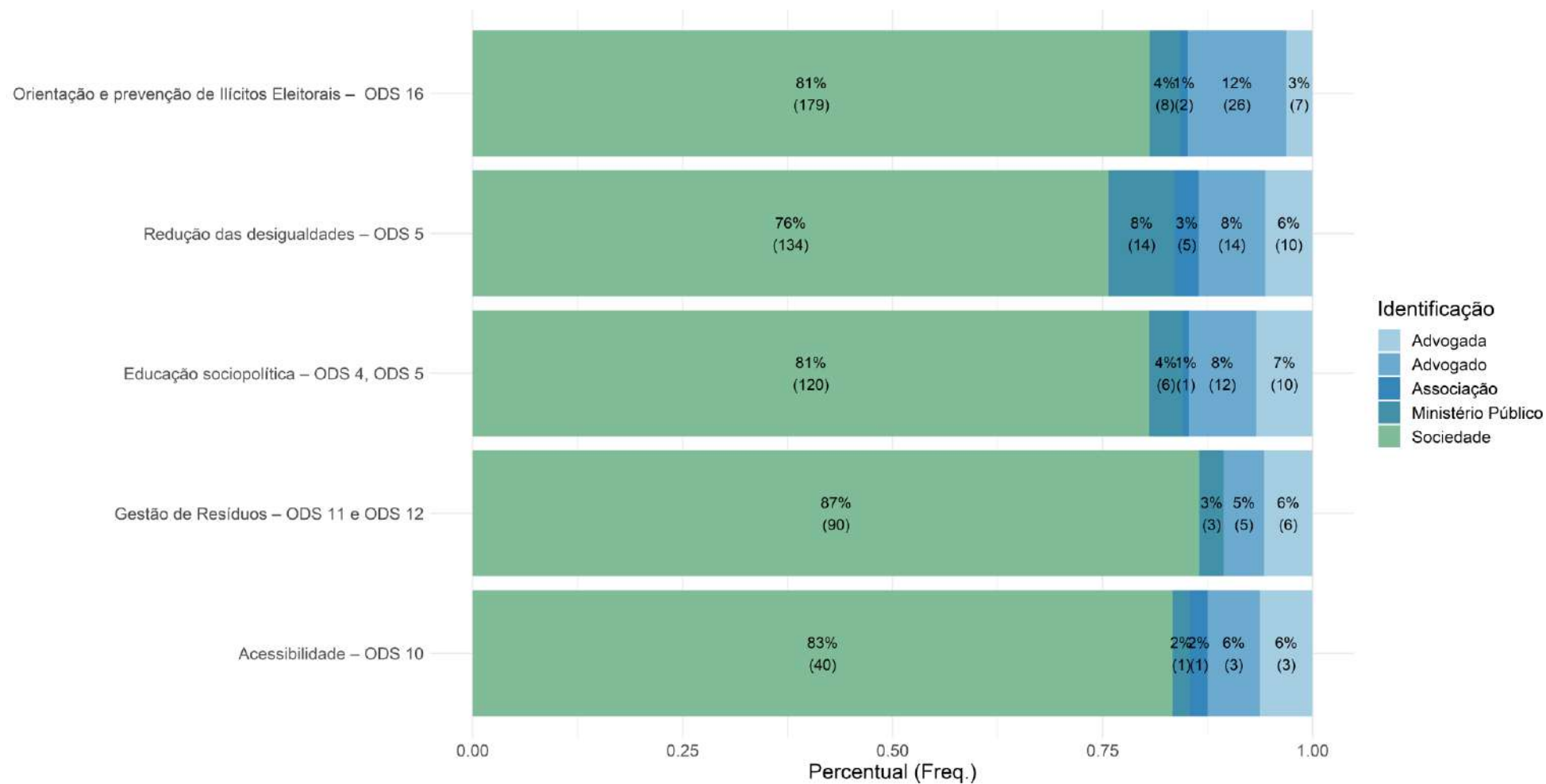
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

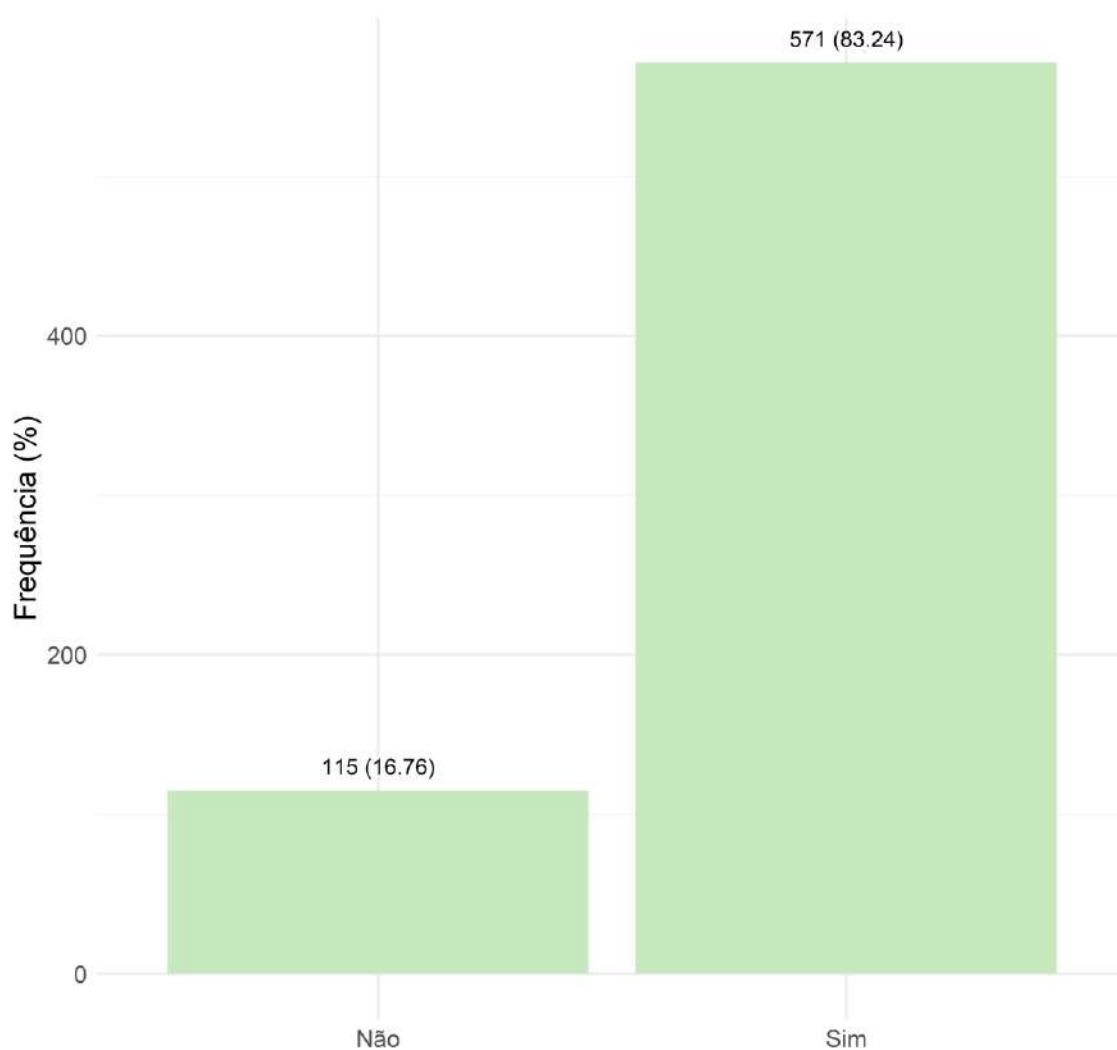


Distribuição das proporções e frequências por tipo de Identificação:

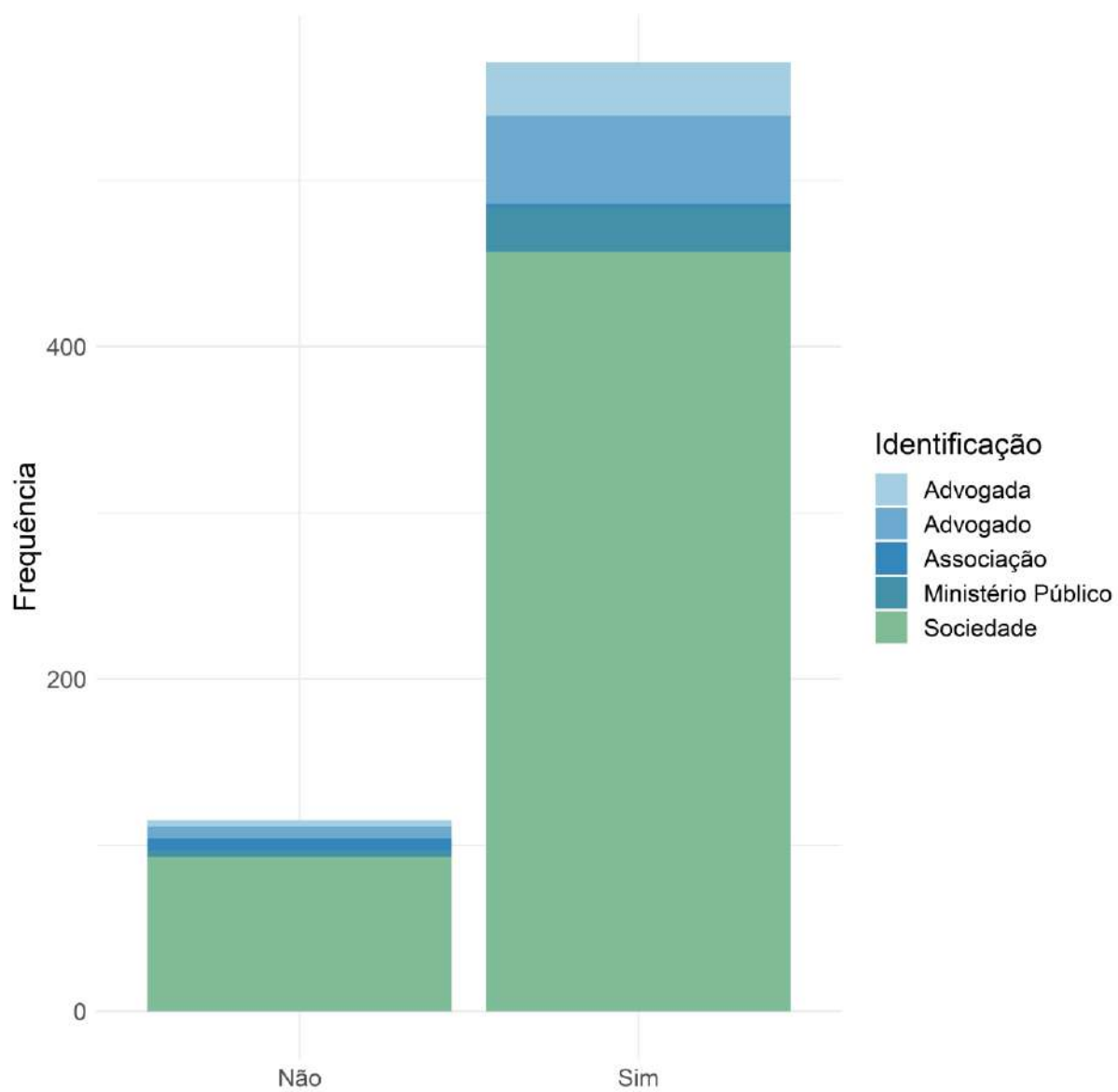


2.5 A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 (tinyurl.com/aheau7hk) nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

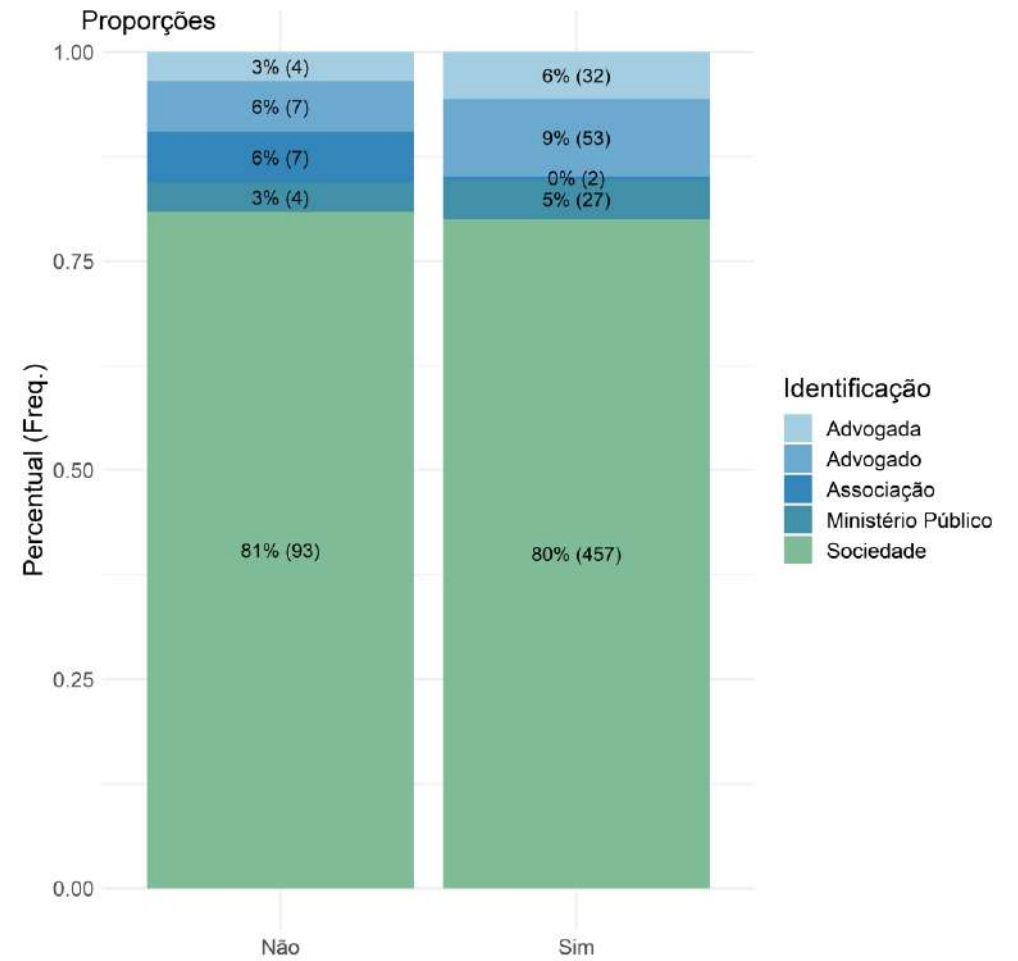
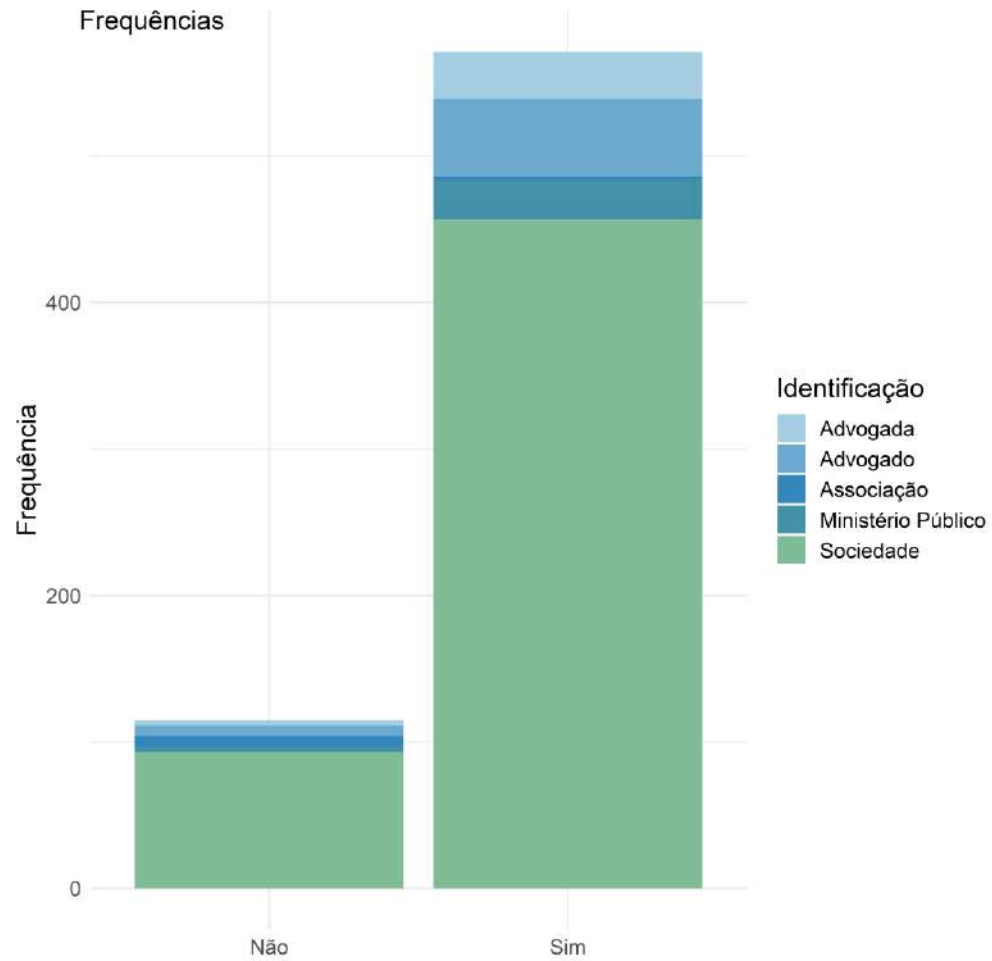
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

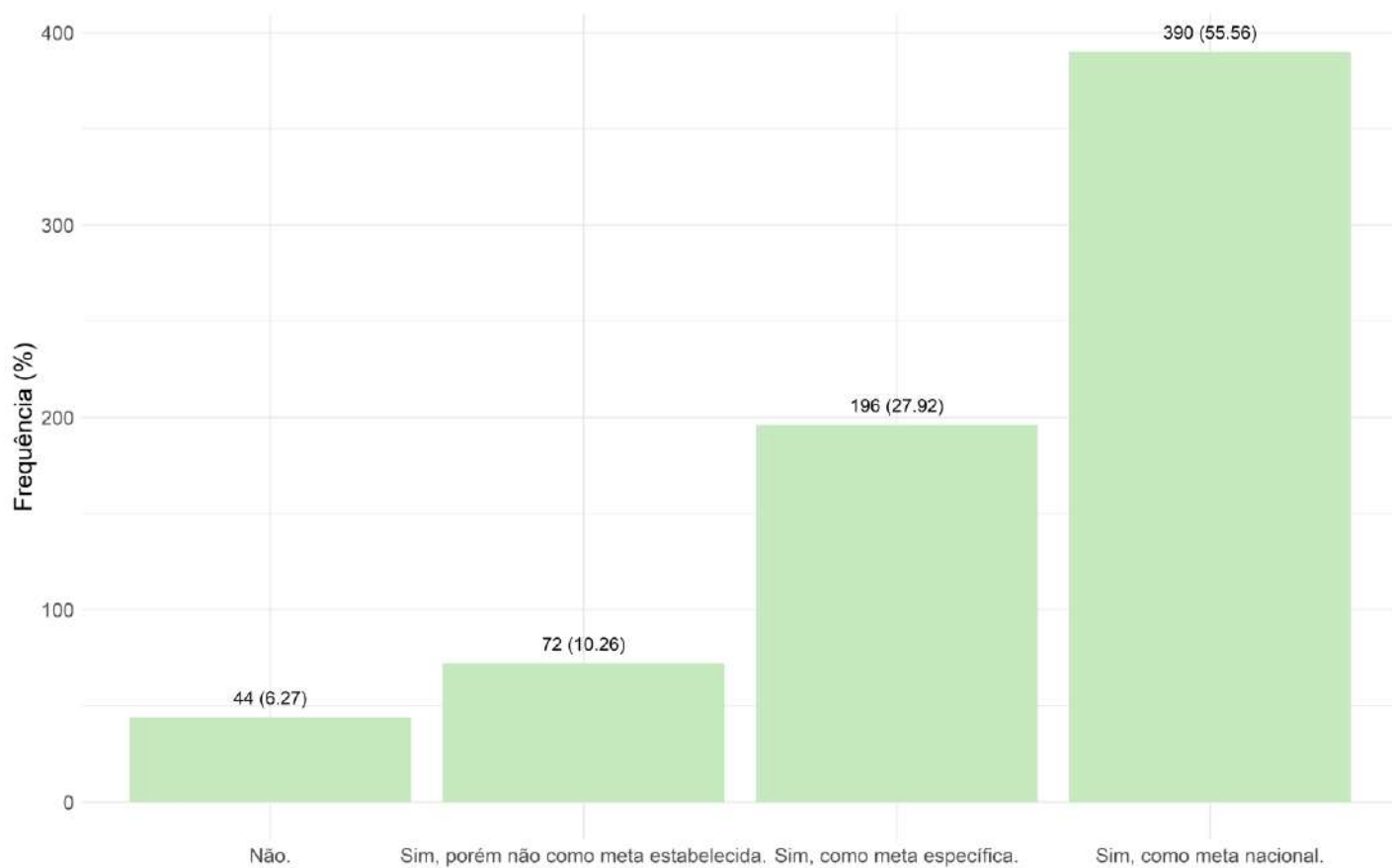


Distribuição das proporções por tipo de Identificação:

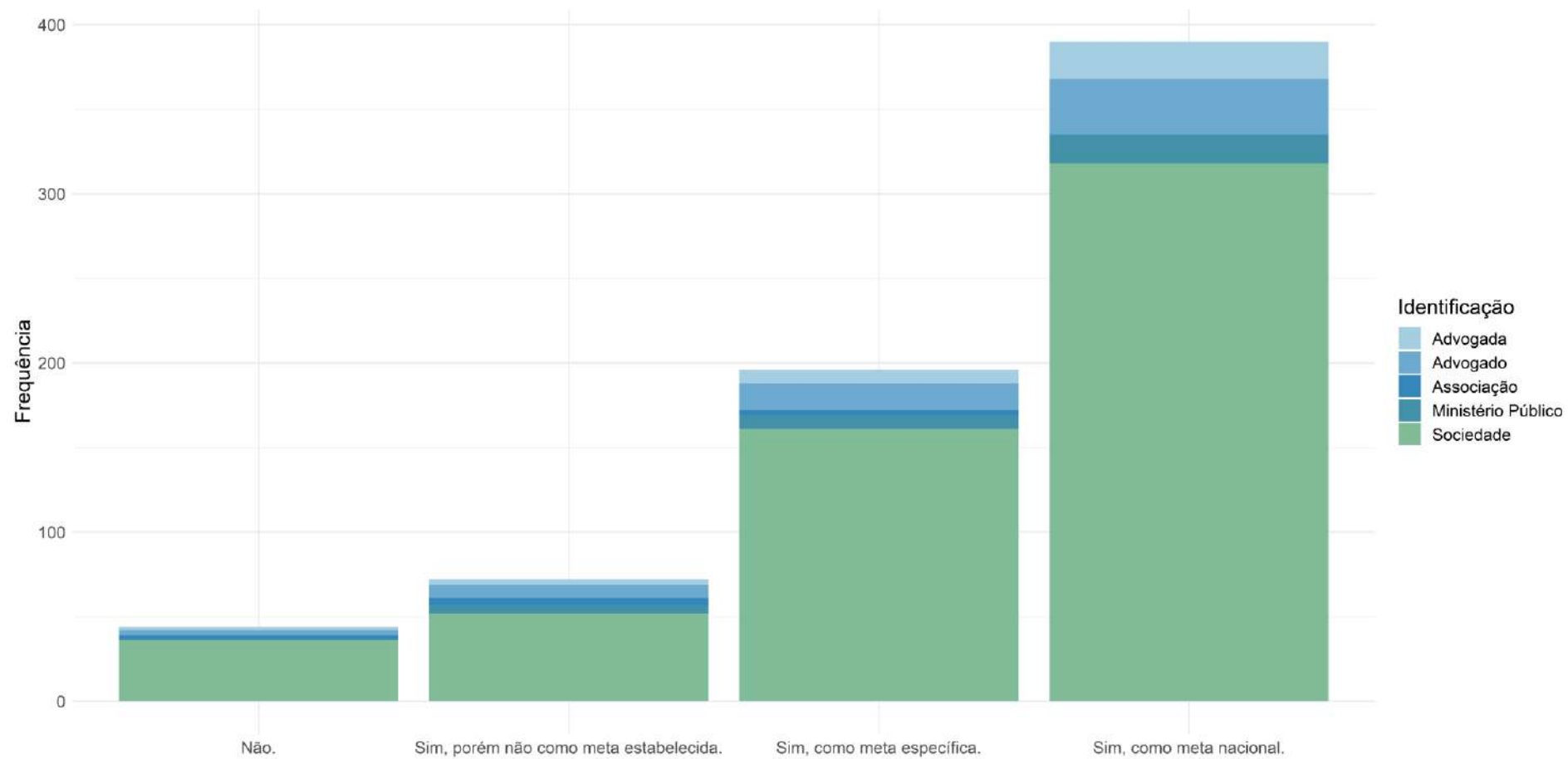


2.6 A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

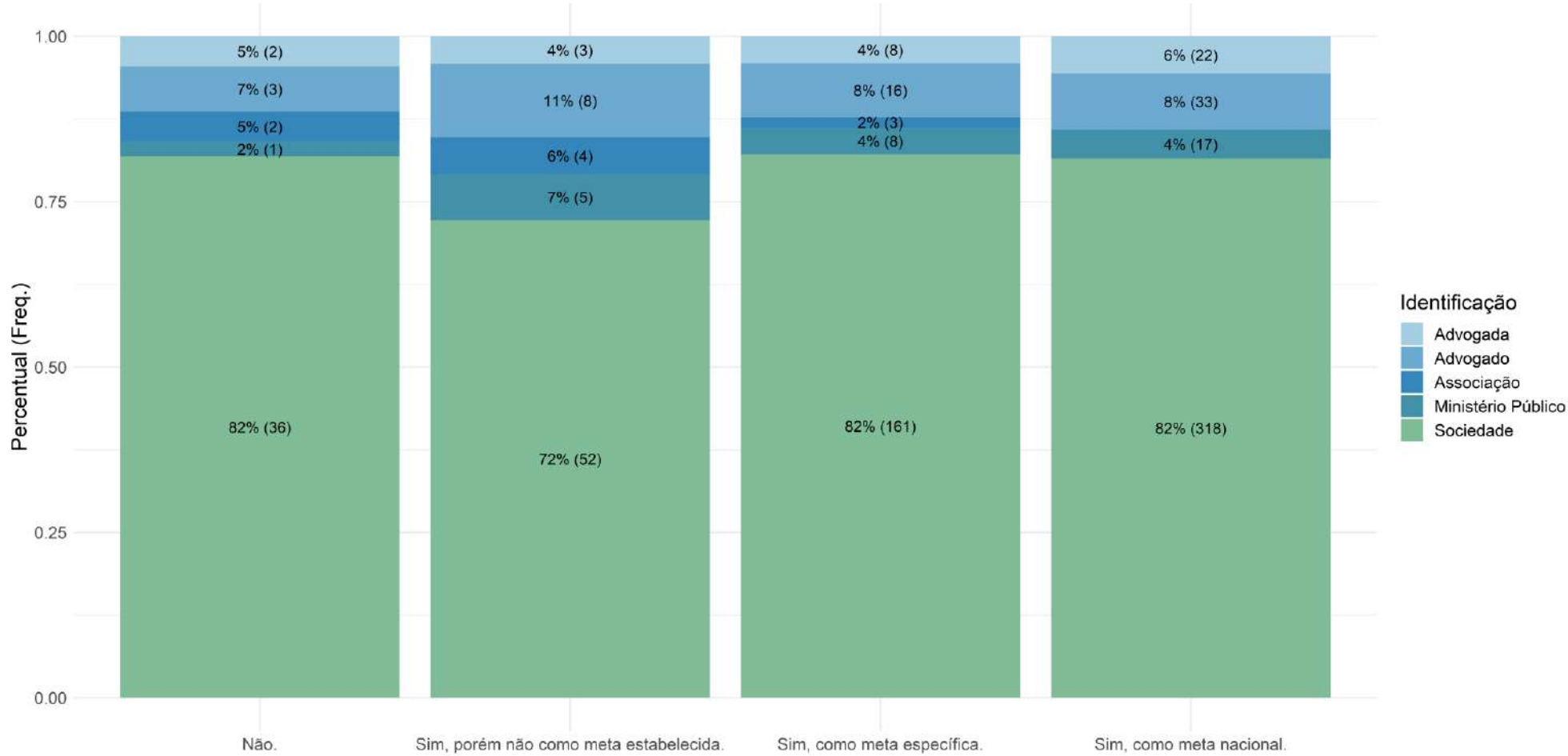
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:

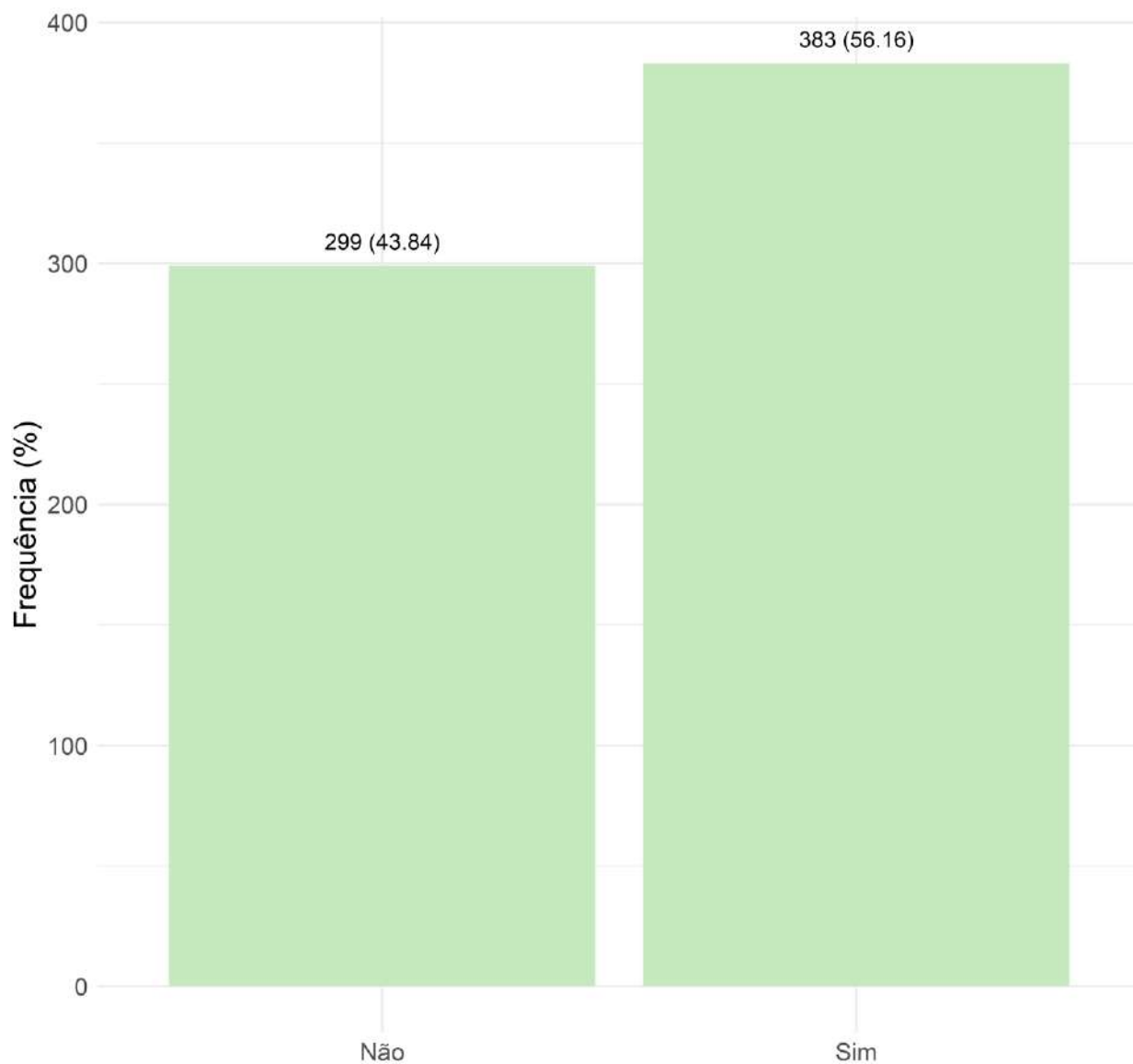


Distribuição das proporções por tipo de Identificação:

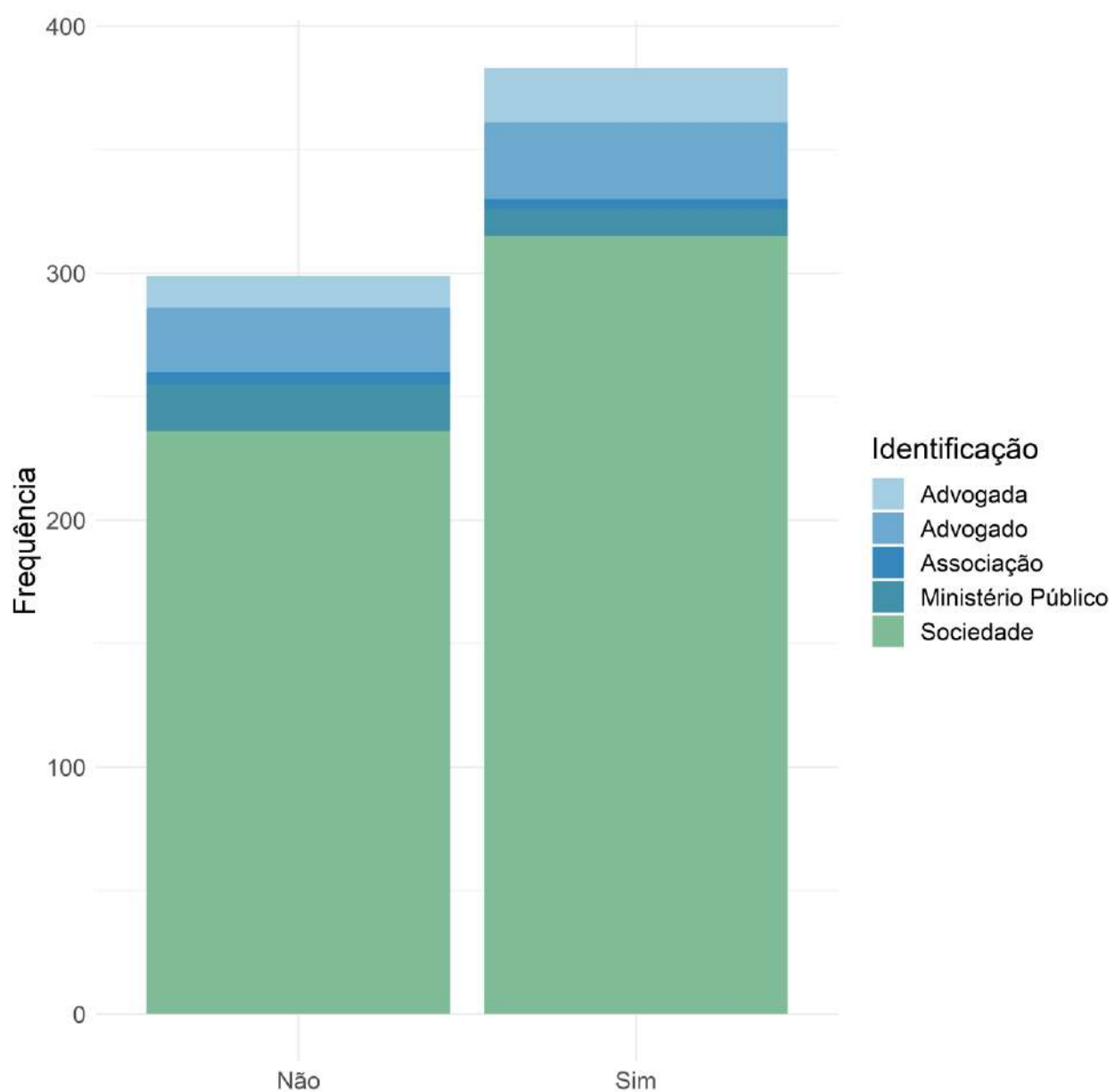


2.7 A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

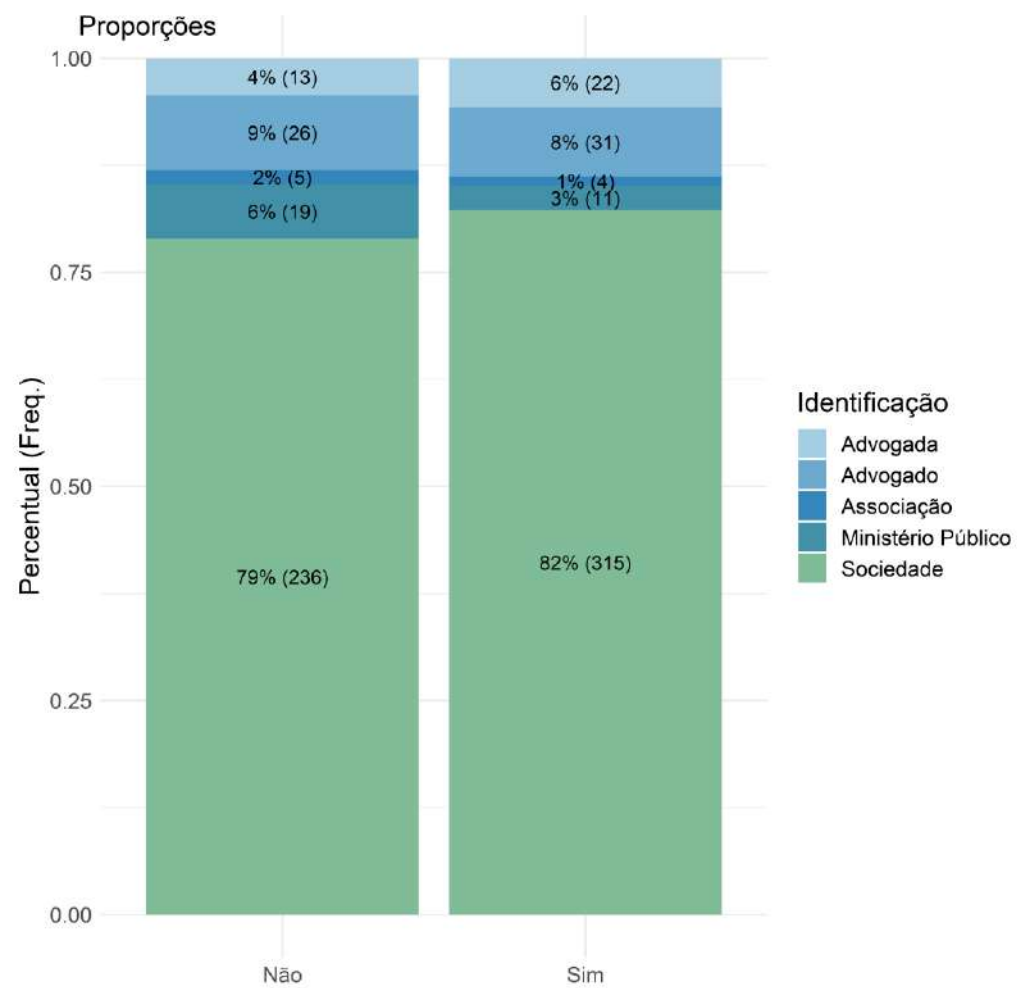
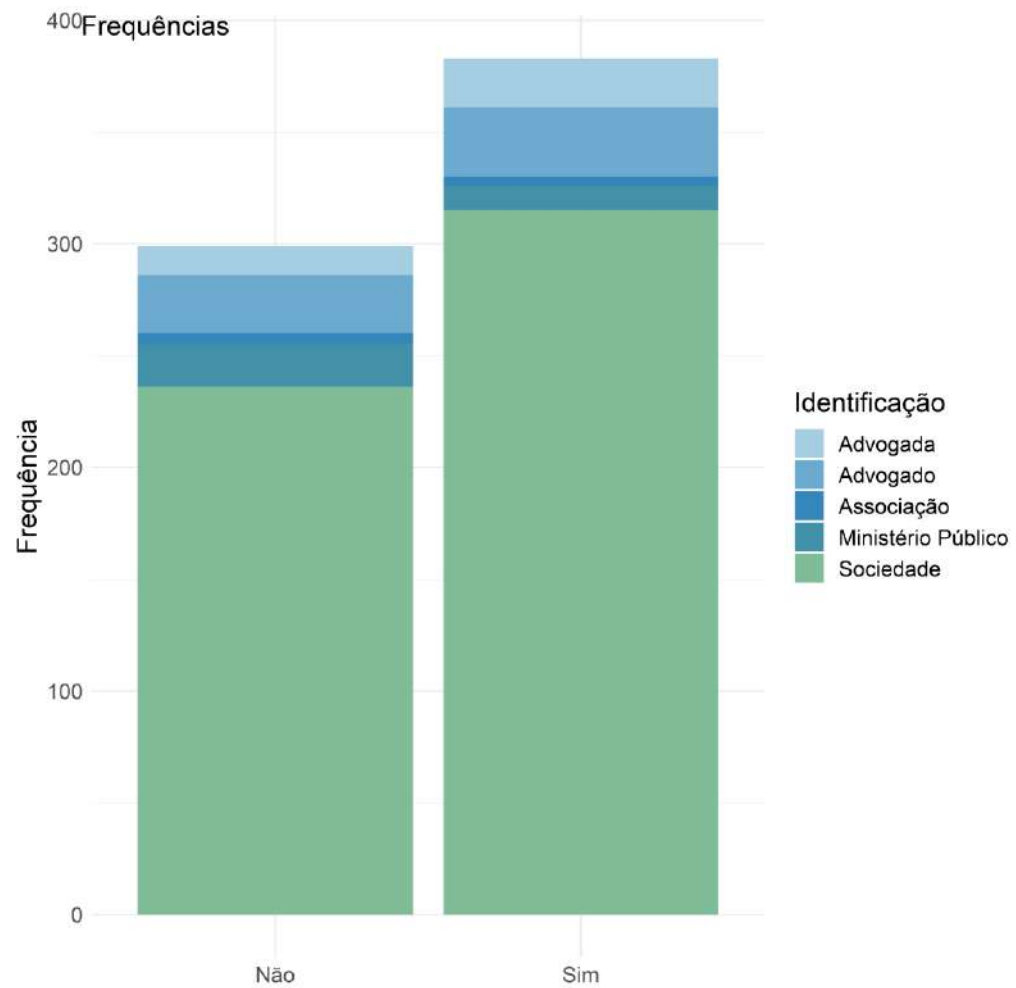
Distribuição das frequências absolutas:



Distribuição das frequências absolutas por tipo de Identificação:



Distribuição das proporções por tipo de Identificação:





ANEXO 3 - ATIVIDADE 3

Reunião por videoconferência com áreas técnicas do TRE-RJ – Proposta de Metas 2022 do TRE-RJ

- ➔ Ata da reunião, contendo a lista de presença e deliberações;
- ➔ Apresentação da reunião (slides);
- ➔ Proposta de Metas Nacionais 2022 TRE-RJ.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PROCESSO Nº 2021.0.000031005-5

REUNIÃO TÉCNICA – PROPOSTA DE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2022

ATA DE REUNIÃO

Data	03/08/2021
Início	13:00
Fim	14:30

1. Participantes (em videoconferência, através de aplicativo via internet)

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Soraya Previtali Morisson	Assessoria Especial do Gabinete da Presidência

Mariana Figueiredo Correa	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Marco Antônio Almeida Pinheiro dos Anjos	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Milene Gonçalves Cater	Gabinete da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária
Gisele Goneli de Lacerda	Coordenadoria de Saúde e Integração
Caroline Siqueira Pacheco	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico

2. Pauta

- I. Análise técnica das possíveis Metas da Justiça Eleitoral para 2022 para subsídio à proposta do TRE-RJ a ser encaminhada ao Subcomitê 1 da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral

3. Descrição da reunião

A Diretora-Geral iniciou a reunião, cumprimentando os presentes, e passando em seguida a palavra à Coordenadora de Planejamento Estratégico, Suzana Martins, que iniciou a apresentação contextualizando o processo de definição das Metas a serem aderidas pela Justiça Eleitoral no exercício de 2022.

A titular da CPLAN explicou, de forma sumarizada, que o processo teve início na 1ª Reunião Preparatória do XV Encontro Nacional, realizada em 11/05, seguindo-se ao evento o envio do documento “Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026” pelo Conselho Nacional de

Justiça, no qual estão explicitadas as propostas do Conselho em relação às Metas de 2022 relevantes para a análise dos segmentos de justiça. A partir do referido documento, o Comitê Gestor Nacional da Justiça Eleitoral traçou diretrizes e cronograma específicos para os TREs, prevendo, dentre outras etapas, a realização da Pesquisa de Metas da Justiça Eleitoral para 2022, consulta que permaneceu disponível para recebimento de contribuições dos públicos interno e externo no período de 16 a 28/07.

Isto posto, o objetivo desta reunião seria avaliar os resultados da pesquisa e levantar as considerações das áreas técnicas em relação às possíveis metas a serem propostas no decorrer do processo. Como passos seguintes, foi informado que a proposta do TRE-RJ seria então encaminhada à aprovação do Exmo. Sr. Presidente e, posteriormente, ao TRE-SP, para discussão no âmbito do Subcomitê 1 (TREs das Regiões Sul e Sudeste). Os resultados dos subcomitês serão discutidos na 2ª Reunião Preparatória, a ser realizada em 24 e 25/08, evento no qual se consolidará a proposta da Justiça Eleitoral, a ser submetida ao CNJ e, posteriormente, à aprovação dos Presidentes dos TREs no XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, previsto para ser realizado em novembro de 2021.

Feitas essas considerações iniciais, passou-se à discussão das Metas propostas para análise.

Meta Nacional 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Suzana informou que a Meta 1 é obrigatória, e não havendo percentual a discutir, caberia análise apenas quanto ao glossário.

Como possível impacto nesta meta em 2021 e 2022, Soraya trouxe à baila a questão da Portaria TSE nº 111/2021, de 1º/03/2021 (processo SEI nº 2021.0.000015850-4), pela qual houve a determinação da suspensão do prazo para entrega de mídias eletrônicas contendo documentação relativa à prestação de contas de campanha, nas Eleições 2020, por candidatos não eleitos e partidos políticos, em razão do agravamento da pandemia da Covid-19. A retirada iminente dessa suspensão, por meio de nova Portaria do TSE, terá por consequência a liberação de um grande volume de processos a serem julgados, o que já havia sido sinalizado pela COAJUR.

Caroline informou que a questão foi suscitada por outro Regional ao TSE, que sugeriu o sobrestamento dos processos, o que seria apenas uma medida paliativa e temporária, pois de toda sorte os processos terão que ser julgados em algum momento. André complementou, ainda, que há um limite quanto ao sobrestamento dos processos, pois não pode ser superior ao quantitativo de casos novos.

Adriana confirmou que em reunião de DGs foi sinalizada que a ideia seria mesmo revogar a Portaria e retomar o prazo.

Suzana pontuou que em relação às Metas deste ano, que abarca os processos das Eleições 2020, qualquer sugestão de alteração nos termos dos glossários 2021 deverá ser encaminhada por e-mail pelas áreas judiciárias, para envio ao CNJ, e as alterações do glossário de 2022 podem ser começar a ser analisadas para envio posterior ao Comitê Gestor Nacional da Justiça Eleitoral.

Meta Nacional 2 - Julgar processos mais antigos

Suzana propôs a discussão quanto ao percentual de cumprimento da Meta 2, também obrigatória.

Informou que o percentual costuma ser de 90% em anos típicos, mas que para o ano de 2021 os Tribunais acordaram em reduzi-lo em 10 pontos percentuais em razão dos efeitos da pandemia.

Como a questão da Portaria TSE nº 111/2021 (suspensão do prazo de entrega de mídias) também pode provocar impactos na Meta 2 no próximo exercício, sendo ainda um efeito da pandemia, o consenso foi pela manutenção dos 80% de cumprimento.

Meta Nacional 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

André registrou que a Meta 4 é complexa e que há algumas questões que ainda precisam ser trabalhadas, por exemplo, classes que não deveriam fazer parte do glossário, por não serem capazes de gerar perda de mandato eletivo ou decretação de inelegibilidade (ações incidentais, cautelares e acessórias), ao passo que há outras que deveriam ser incluídas.

Soraya questionou se as classes da Meta 4 seriam as mesmas do IE 08 (processos prioritários) e sugeriu que se tentasse manter o alinhamento dos indicadores internos à revisão que vier a ser acatada.

Caroline informou que já propôs outrora algumas sugestões sobre a Meta 4, que aparentemente não foram acolhidas e gostaria de reiterar. Um dos problemas identificados seria a inclusão somente dos candidatos eleitos que possam acarretar a perda de mandato eletivo, o que não seria apropriado pois, a seu ver, os processos de candidatos não eleitos também deveriam entrar na Meta 4.

André assentiu com a colocação, ponderando que os processos que possam ensejar em inelegibilidade dos não eleitos acabam dessa forma ficando de fora do rol de julgamentos computados na meta, e que sua inclusão, em que pese venha a ampliar o escopo da meta, conferiria uma perspectiva mais realista para o que nela se propõe.

Suzana informou que as sugestões podem ainda ser encaminhadas para avaliação pelo Comitê Gestor Nacional. Neste momento a ideia seria avaliar a existência de possíveis questões de maior impacto na discussão dos termos gerais da Meta 4 no âmbito da setorial da Justiça Eleitoral na 2ª Reunião Preparatória.

Por fim, foi proposta a discussão do percentual da Meta 4 para 2022, não tendo havido, contudo, sugestão específica para seu ajustamento.

Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Suzana informou que, na Meta 9 deste ano está sendo trabalhado o ODS 5, que trata da igualdade de gêneros, com foco na participação feminina. Para 2022, foram colocadas duas questões na pesquisa de metas: se todos os Tribunais deveriam trabalhar o mesmo ODS e quais seriam os temas a serem trabalhados no próximo exercício.

Para este último ponto, a pesquisa demonstrou que os três temas mais votados seriam os relacionados aos ODS 16 (orientação e prevenção de ilícitos eleitorais), ODS 5 (redução das desigualdades) e ODS 4 e 5 (educação sociopolítica).

Questionou se o grupo teria algo a pontuar quanto aos resultados dos ODS mais relevantes. Tendo em vista que as três temáticas seriam importantes, não houve sinalização de preferência, concluindo-se que o ideal seria aguardar pelo consenso que vier a ser obtido no âmbito das discussões com os outros TREs e TSE.

Meta Transformação Digital - Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal

Suzana apresentou o resultado da pesquisa para esta Meta, assinalando que a grande maioria, tanto do público interno quanto do externo, opinou por sua relevância, o que indica alta probabilidade de adesão da Justiça Eleitoral.

Todavia pontuou que, pelo ineditismo da meta, o ideal seria haver um debate mais detido sobre seus termos.

Passou, portanto, à análise do glossário proposto pelo CNJ, questionando se haveria ressalvas específicas quanto ao teor das perguntas sobre Juízo 100% Digital (PX.2), Núcleos de Justiça 4.0 (PX.3), Balcão Virtual (PX.4), sistemas processuais que o tribunal utiliza conectados à PDPJ (PX.6), módulo que o tribunal desenvolve para a PDPJ (PX.7) e implantação do sistema Codex (PX.8).

Sobre os Núcleos de Justiça 4.0, ressaltou que as conclusões do grupo de estudo formado para análise de viabilidade de sua implantação no TRE-RJ foram no sentido da necessidade de se implantar primeiro o Juízo 100% Digital, o que possivelmente só será efetivado em 2022. Registrou, ainda, que o item relativo aos Núcleos de Justiça 4.0 foi excluído pelo CNJ do Prêmio de Qualidade deste ano e que sua aplicabilidade à Justiça Eleitoral têm sido contestada. Adriana ressaltou que há uma preocupação quanto a esse ponto também porque sua implantação depende de providências do TSE, e não unicamente dos Regionais, os quais terão que responder pela meta. Lembrou ainda que pela Resolução a implantação dos Núcleos de Justiça 4.0 seria facultativa.

Quando à conexão dos sistemas processuais ao PDPJ, Michel informou que a plataforma é bastante recente e que o CNJ realizaria uma apresentação mais técnica sobre ela em 10/08. Dependeria ainda de convênio do TSE com o CNJ. Ana pontuou que poderia haver incompatibilidade do PDPJ com a versão atual do PJe da Justiça Eleitoral e que há dúvidas sobre qual seria exatamente o perfil de sistemas que estariam abarcados no escopo de “sistemas processuais”. Em caso de adoção da meta, seria importante incluir essa conceituação no glossário, pois pode ser que não se restrinja a sistemas de processamento, abarcando outros sistemas interligados a estes.

Sobre o desenvolvimento de módulos para a PDPJ, Adriana mencionou o Acordo de Cooperação Técnica entre TSE e CNJ que está em trâmite e visa à colaboração direta dos Tribunais com o CNJ para desenvolvimento da plataforma. Michel informou que a ideia seria, após a assinatura, a disponibilização de mão de obra e a elaboração de um plano de trabalho em 90 dias.

Quanto ao Codex, seria um desenvolvimento colaborativo também. O sistema seria um módulo do Sinapses, de inteligência artificial, que basicamente extrai textos de arquivos pdfs e de imagem para jogar na base. Concluiu-se que o assunto ainda precisa ser melhor estudado, não havendo informações suficientes neste momento para embasar a inclusão da pergunta na meta.

Tendo em vistas tais considerações, o grupo concordou que seria importante propor a exclusão das perguntas PX.3 (Núcleos de Justiça 4.0), PX.7 (módulos PDPJ) e PX.8 (Codex) do glossário.

Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral

Suzana informou que na pesquisa de metas foi perguntado se a Meta Específica deveria continuar em 2022 e de que modo. A importância do tema foi ratificada pelos respondentes, porém a opinião da maioria do público consultado é que deveria se tornar Meta Nacional. Lembrou, contudo, que se passar a Meta Nacional, possivelmente, será necessária uma outra Meta Específica, a depender do entendimento do TSE e do CNJ.

Soraya opinou que seria mais adequado se continuasse como Meta Específica, sob a fundamento de que não se trataria de uma política pública aplicável a todos os segmentos do Poder Judiciário.

Outras Metas que podem vir a ser propostas

Suzana informou que em 2020, após todas as discussões no âmbito da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral, o CNJ encaminhou à análise, já muito próximo do XIV Encontro Nacional, a proposição de outras metas, que não haviam sido sugeridas ao longo do processo. Por essa razão, seria interessante uma pré-discussão das metas que acabaram por não entrar no rol de 2021.

Meta Nacional 5 - Reduzir a taxa de congestionamento

Suzana informou que outros segmentos adotaram a Meta 5 para 2021, mas não o eleitoral. Foi sugerido nessa meta a redução em 2 pontos percentuais da Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), em relação a 2019, com cláusula de barreira de 20%. Questionou aos presentes sobre a viabilidade de sua adoção, caso essa meta venha a emergir novamente nas discussões deste ano, e ainda, quais ajustes seriam necessários.

Sobre o comparativo, sinalizou-se que deveria ser quadrienal, e não bienal, de modo a compatibilizar os anos eleitorais com os não eleitorais e os perfis de cada eleição. Até mesmo porque o próprio CNJ já reconhece essa sazonalidade, por exemplo, na auditoria do Justiça em Números e no Prêmio CNJ de Qualidade.

Quanto à adoção da Meta em si, Ana Luiza pontuou os reflexos da pandemia sobre o processamento de março de 2020 até agora, período de um ano e meio no qual muitos processos ficaram suspensos, exigindo uma série de procedimentos para que voltem a tramitar, não sendo possivelmente o melhor momento para aderir a tal proposta.

André e Caroline lembraram ainda da questão da suspensão das entregas das mídias das prestações de contas de 2020 e dos efeitos em geral dos atos normativos do TSE, específicos para a Justiça Eleitoral, os quais impactam as taxas de congestionamento processual. Ana lembrou ainda que as situações de cada Regional podem variar, não havendo uma paridade de condições entre os Tribunais do próprio segmento.

Meta Nacional 10 - Promover a saúde de magistrados e servidores

Suzana assinalou que o próprio CNJ recomendou que esta Meta fosse internalizada e tratada no âmbito de seus planos estratégicos, o que foi considerado pelo TRE-RJ na nova estratégia 2021-2026, na qual restou consignado um objetivo estratégico voltado para a gestão de pessoas e um indicador específico para acompanhamento da realização dos Exames Periódicos de Saúde (EPS).

Sendo assim, com a concordância da representante da CSINT, conclui-se por sugerir a não inclusão desta meta no rol de 2022.

Meta Nacional 11 - Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica

Em 2021 houve a sugestão por parte do CNJ de acompanhar, por meio de meta, a evolução do quantitativo de casos novos eletrônicos sobre o quantitativo de casos novos totais, com base no indicador ProcEl. Contudo, a Justiça Eleitoral considerou que a meta não seria útil, pois consistiria de desafio superado, em vista da conclusão quase integral da implantação do PJe em 1º e 2º graus em todos os Tribunais. Porém, tendo sido adotada a meta por outros Tribunais de maneira diferente, qual seja pelo acompanhamento do acervo físico eletrônico (casos tramitando) e não apenas dos casos novos, propôs o debate desta versão ao grupo.

Os representantes da VPCRE e SJD informaram que mesmo assim, a essa altura, já estaríamos muito próximos de ter essa eventual meta quase 100% cumprida, por conta da evolução no plano de migração dos processos físicos digitais em trâmite.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2021

CAROLINE SIQUEIRA PACHECO
COORDENADOR(A) DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Documento assinado eletronicamente em 06/09/2021, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 06/09/2021, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 06/09/2021, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 06/09/2021, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 06/09/2021, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GISELE GONELI DE LACERDA
COORDENADOR(A) DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 06/09/2021, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO DOS ANJOS
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 08/09/2021, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MILENE GONCALVES CATER
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 08/09/2021, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 08/09/2021, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SORAYA PREVITALI MORISSON
ASSESSOR(A) ESPECIAL



Documento assinado eletronicamente em 08/09/2021, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 08/09/2021, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1880091** e o código CRC **E782961C**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

Metas Nacionais e Específicas da Justiça Eleitoral 2022

Reunião Técnica - Proposta do TRE-RJ

03.08.2021

Processo de definição das Metas 2022

Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário:

Maio – 1ª Reunião Preparatória e apresentação das diretrizes pelo CNJ

Junho – Apresentação de diretrizes para processo participativo pelo Comitê Gestor Nacional (TSE + TRE-SP)

Julho – Pesquisa pública de Metas Nacionais e Específicas da Justiça Eleitoral para 2022 (TSE - âmbito nacional)

Agosto – Discussão interna das unidades de planejamento com as unidades técnicas do seu Regional sobre a proposta das metas nacionais 2022

Agosto – Envio das propostas dos TREs aos Subcomitês, após aprovação pelas Presidências

Agosto – Reuniões para definir propostas dos Subcomitês

Agosto – Debate e deliberação na 2ª Reunião Preparatória para definir **proposta da Justiça Eleitoral**

Novembro – Aprovação das Metas de 2022 no XV Encontro Nacional do Poder Judiciário

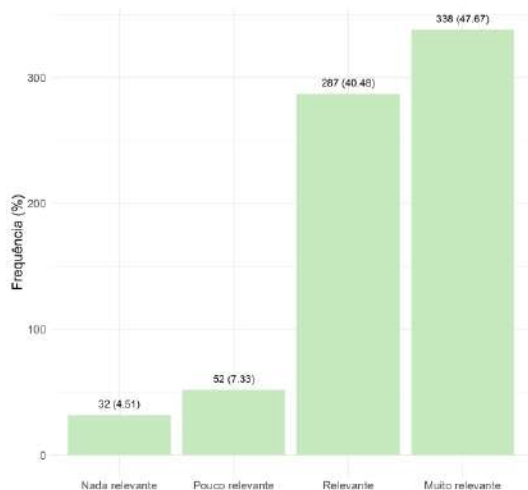
Meta Nacional 1

Julgar mais processos que os distribuídos.

Resultado da Pesquisa de Metas 2022:

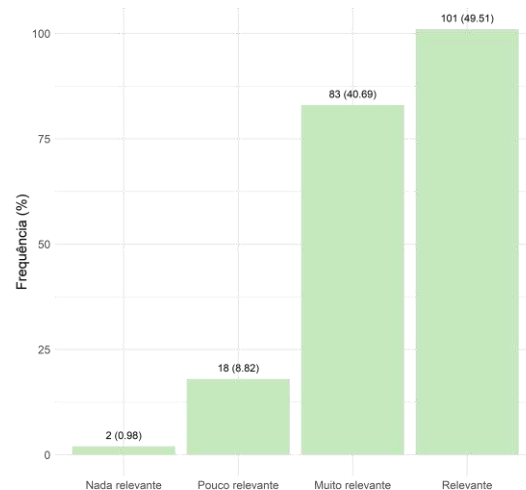
Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Público externo JE (709)



48% - Muito relevante
40% - Relevante
7% - Pouco relevante
5% - Nada relevante

Público interno TRE-RJ (204)



41% - Muito relevante
50% - Relevante
9% - Pouco relevante
1% - Nada relevante

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

A Meta 1 se tornou permanente por decisão do CNJ (Resolução nº 325/2020, art. 13), em razão de sua importância. Portanto, sua adoção é obrigatória.

Sugestões de alterações no glossário da Meta 1?

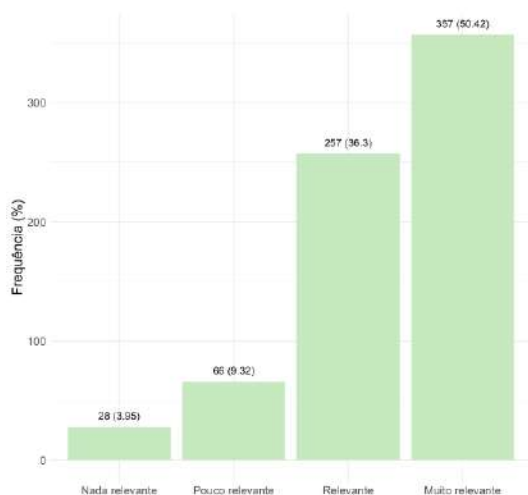
Meta Nacional 2

Julgar processos mais antigos.

Resultado da Pesquisa de Metas 2022:

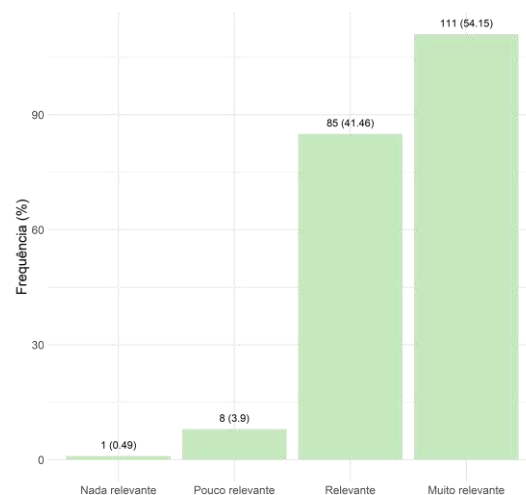
Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Público externo JE (708)



51% - Muito relevante
36% - Relevante
9% - Pouco relevante
4% - Nada relevante

Público interno TRE-RJ (205)



54% - Muito relevante
42% - Relevante
4% - Pouco relevante
0% - Nada relevante

Identificar e julgar, até 31/12/2022, **90%** dos processos distribuídos até 31/12/2020.

A Meta 2 se tornou permanente por decisão do CNJ (Resolução nº 325/2020, art. 13), em razão de sua importância. Portanto, sua adoção é obrigatória.

Confirmação de retorno ao percentual de 90%?

Meta 2 2019	90%
Meta 2 2020	90%
Meta 2 2021	80% (pandemia)

Sugestões de alterações no glossário da Meta 2?

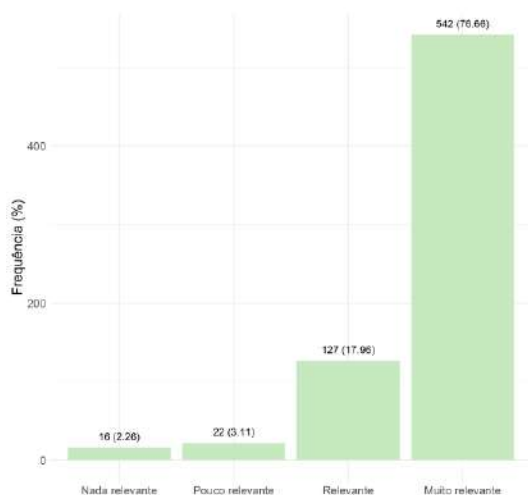
Meta Nacional 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Resultado da Pesquisa de Metas 2022:

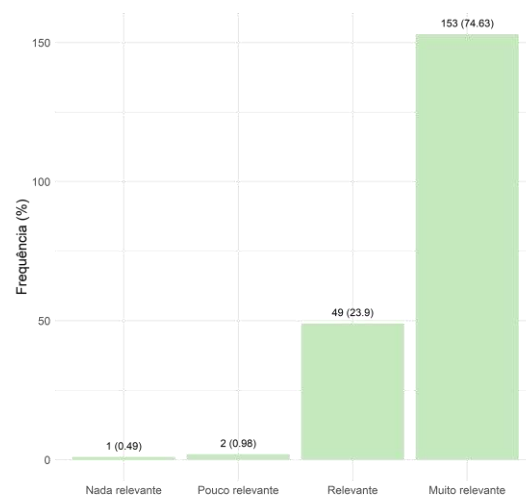
Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Público externo JE (707)



77% - Muito relevante
18% - Relevante
3% - Pouco relevante
2% - Nada relevante

Público interno TRE-RJ (205)



75% - Muito relevante
24% - Relevante
1% - Pouco relevante
0% - Nada relevante

*Identificar e julgar, até 31/12/2022, **90%** dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.*

O CNJ indica a manutenção da Meta 4, pela alta relevância, propondo revisão de texto.

Confirmação do percentual de 90%?

Meta 4 2019	90% Eleições 2016 75% Eleições 2018
Meta 4 2020	90% Eleições 2018
Meta 4 2021	90% Eleições 2018 50% Eleições 2020

Sugestões de alterações no glossário da Meta 4?

Meta Nacional 9

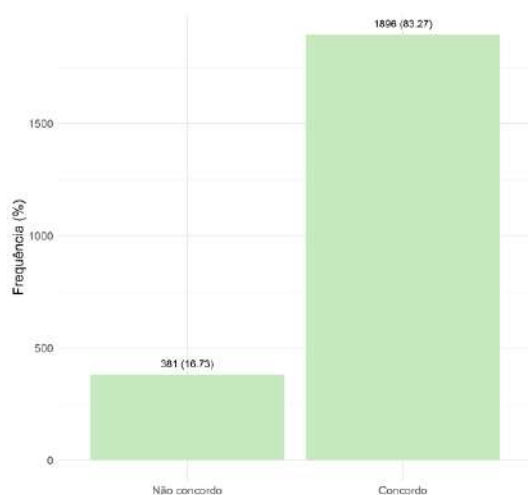
Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

Resultado da Pesquisa de Metas 2022:

Em 2022, todo o segmento da Justiça Eleitoral deve escolher o mesmo ODS a ser trabalhado na Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário?

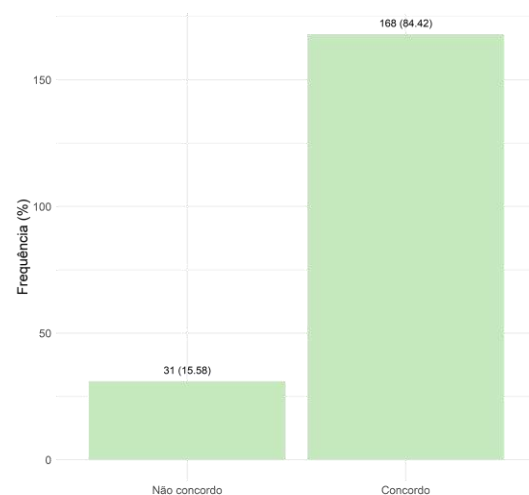
Qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

Público interno JE (2.277)

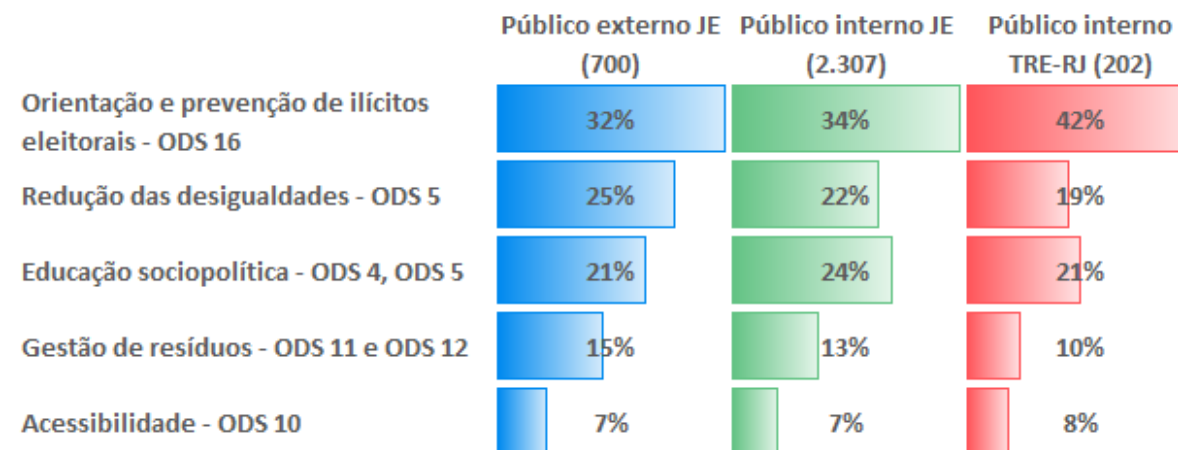


83% - Concorda
17% - Não concorda

Público interno TRE-RJ (199)



84% - Concorda
16% - Não concorda



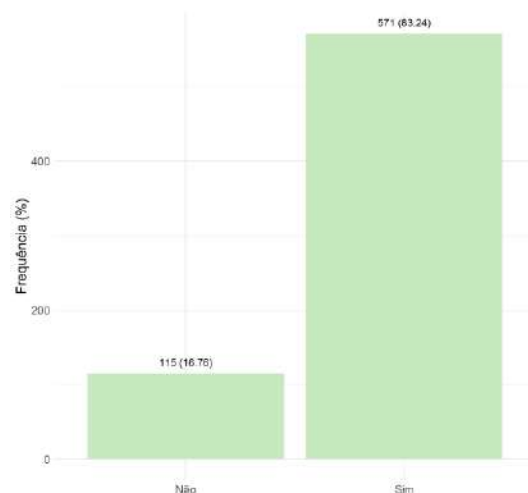
Meta Transformação Digital

Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal

Resultado da Pesquisa de Metas 2022:

A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário?

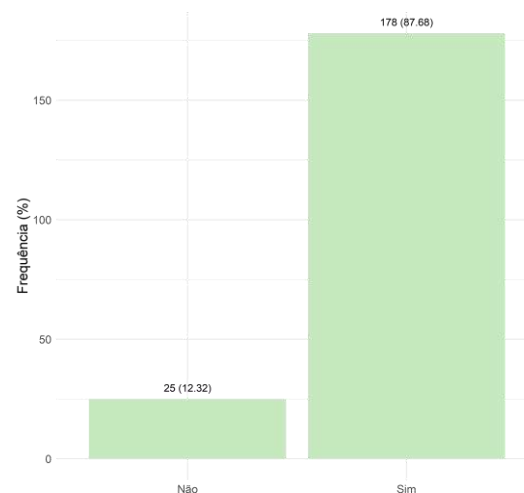
Público externo JE (686)



83% - Sim

17% - Não

Público interno TRE-RJ (203)



88% - Sim

12% - Não

Meta Transformação Digital

Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal

Resultado da Pesquisa de Metas 2022:

Em caso de adesão, qual pergunta não deve compor o glossário da Justiça Eleitoral?

Proposta: Exclusão da pergunta referente ao Núcleo de Justiça 4.0 – Conclusões do GT – A viabilidade da implantação requer alterações de competências e estrutura orgânica e deve ser precedida da implantação do Juízo 100% Digital.

Meta de Transformação Digital - Questionário			
Id.	Pergunta	Público interno JE (2.209)	Público interno TRE-RJ (199)
-	Todas as perguntas devem compor o glossário	48%	54%
PX.1	Quantidade de unidades judiciárias do tribunal.	6%	4%
PX.2	Quantidade de unidades judiciárias com o “Juízo 100% Digital” implementado.	7%	6%
PX.3	Quantidade de “Núcleos de Justiça 4.0” instituídos no tribunal.	5%	5%
PX.4	Quantidade de unidades judiciárias com o “Balcão Virtual” implementado.	6%	5%
PX.5	Quantidade de sistemas processuais que o tribunal utiliza.	8%	9%
PX.6	Quantidade de sistemas processuais que o tribunal utiliza conectados à PDPJ.	2%	3%
PX.7	Quantidade de módulos que o tribunal desenvolve para a PDPJ.	6%	7%
PX.8	O tribunal implementou o sistema Codex?	12%	9%

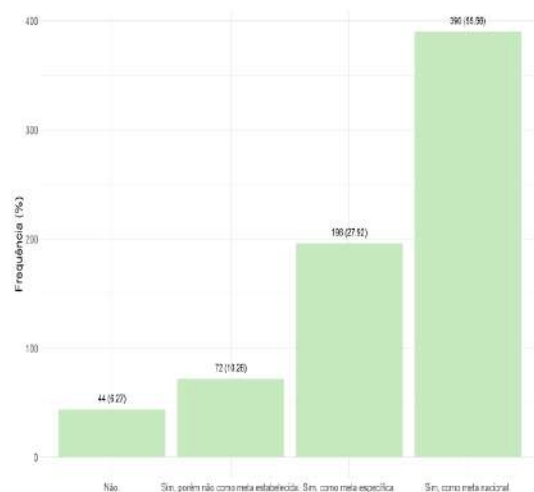
Meta Específica 1

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

Resultado da Pesquisa de Metas 2022:

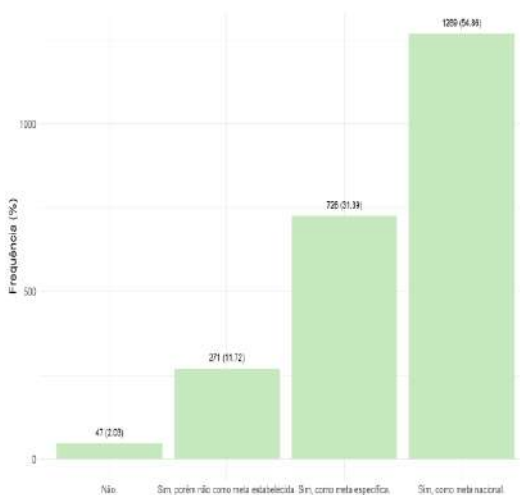
A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

Público externo JE (702)



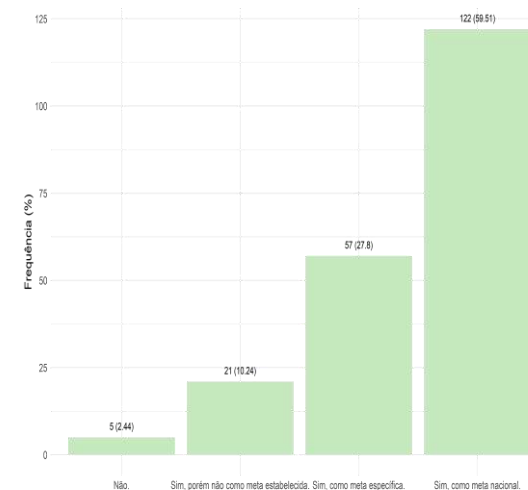
56% - Sim, como Meta Nacional
12% - Sim, como Meta Específica
10% - Sim, porém não como meta estabelecida
6% - Não

Público interno JE (2.313)



55% - Sim, como Meta Nacional
31% - Sim, como Meta Específica
12% - Sim, porém não como meta estabelecida
2% - Não

Público interno TRE-RJ (205)



60% - Sim, como Meta Nacional
28% - Sim, como Meta Específica
10% - Sim, porém não como meta estabelecida
2% - Não

Outras Metas que podem vir a ser propostas

Meta Nacional 5

Reduzir a taxa de congestionamento.

O CNJ indica a manutenção da Meta 5, pela alta relevância.

Ressalte-se que a Justiça Eleitoral não aderiu a esta Meta para o exercício de 2021.

A título de exemplo, para 2021 foi proposta pelo CNJ a redução em 2 pontos percentuais da Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), exceto execuções fiscais, em relação a 2019, com cláusula de barreira de 20%.

Em caso de adoção desta meta em 2022, quais ajustes seriam necessários?

Comparativo deveria ser com 2018 (quadrienal), por exemplo?

Meta Nacional 10

Promover a saúde de magistrados e servidores.

Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

O CNJ orienta que pode ser trabalhada em âmbito dos planos estratégicos dos órgãos.

Quanto a isso, registre-se que foi previsto indicador sobre a temática no Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026:

Objetivo Estratégico APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS NA ERA DA TRANSFORMAÇÃO

Indicador: Taxa de realização de Exames Periódicos de Saúde (EPS)

Proposta: pela não adesão em 2022, caso venha a ser proposta pelo CNJ ulteriormente.

Meta Nacional 11

Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica

O CNJ sugere a substituição por nova meta. Ressalte-se que a Justiça Eleitoral não aderiu à Meta 11 para 2021, que tratava de percentual de casos novos eletrônicos, por ter sido considerada como desafio superado.

Contudo, tendo em vista os esforços de digitalização de processos físicos, deve-se avaliar a possível adoção da meta no sentido da tramitação, e não do ingresso, de casos eletrônicos, a exemplo da descrição desta Meta adotada em 2021 pela Justiça do Trabalho:

"Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total."

Caso venha a ser proposta pelo CNJ ulteriormente, a adoção desta meta em 2022 nesse sentido seria viável?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

PROPOSTA DO TRE-RJ - METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2022

Com base nos resultados de pesquisa promovida junto ao público externo e interno (servidores/as, magistrados/as e demais colaboradores/as), no período de 16 a 28/07/2021, e nos debates promovidos em reunião realizada em 03/08/2021 com as unidades técnicas judiciárias de 1º e 2º grau, de gestão de pessoas e de tecnologia da informação, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com a aprovação de seus dirigentes superiores, apresenta as seguintes sugestões para construção da Proposta de Metas da Justiça Eleitoral para 2022.

Meta 1 – “Julgar mais processo que os distribuídos”

Manutenção, conforme art. 13 da Resolução CNJ nº 325/2020

Outros ajustes de glossário, relativos a classes e assuntos processuais computados na meta poderão ser sugeridos posteriormente.

Meta 2 – “Julgar processos mais antigos”

Manutenção, conforme art. 13 da Resolução CNJ nº 325/2020:

Descrição sugerida: **“Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020”.**

Portanto, sugere-se a manutenção do percentual adotado para esta meta em 2021.

Justificativa: Continuidade dos reflexos da suspensão de prazos processuais decorrente da pandemia de Covid-19, incluindo-se o possível impacto nas metas de 2021 e 2022 da suspensão do prazo para entrega de mídias eletrônicas contendo documentação relativa à prestação de contas de campanha, nas Eleições 2020, por candidatos não eleitos e partidos políticos (Portaria TSE nº 111/2021, de 1º/03/2021).

Conforme consta do anexo ao Ofício-Circular GAB-SPR nº 88/2021 do TSE, a Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-PA sinalizou que, em virtude da medida, teria havido prejuízos à análise das prestações de contas já autuadas e ao cumprimento das Metas 2021, com impacto negativo nas taxas de congestionamento e de agilidade do julgamento desses processos.

Em que pese a orientação do TSE pela suspensão dos processos afetados, nos termos da legislação processual, as áreas técnicas do TRE-RJ entendem que tal medida seria paliativa, prevendo-se, de toda sorte, o avolumamento de processos a serem julgados quando do levantamento da suspensão do prazo de entrega das mídias eletrônicas.

Outros ajustes de glossário, relativos a classes e assuntos processuais computados na meta poderão ser sugeridos posteriormente.

Meta 4 – “Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”

Posicionamento favorável à manutenção da Meta 4.

Descrição sugerida: **“Identificar e julgar, até 31/12/2022, 90% dos processos referentes às Eleições 2020, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade”.**

Meta 9 – “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”

Em caso de permanência desta meta em 2022, sugere-se sejam levados em conta os resultados da Pesquisa de Metas da Justiça Eleitoral para 2022, no que se refere à adoção unificada do mesmo ODS por todos os Tribunais e a possibilidade de se escolher, para tanto, um dos 3 ODS mais votados na pesquisa (Orientação e prevenção de ilícitos eleitorais - ODS 16, Redução das desigualdades - ODS 5 ou Educação sociopolítica - ODS 4, ODS 5).

Meta inédita – “Transformação digital no Poder Judiciário”

Posicionamento favorável à adoção da meta proposta, caso seja consenso da Justiça Eleitoral pela sua viabilidade, pertinência e relevância para o segmento.

Contudo, há ressalvas em relação às perguntas do questionário.

Propõe-se, por exemplo, em caso de adoção, a exclusão da pergunta PX.3 (“Quantidade de “Núcleos de Justiça 4.0” instituídos no tribunal”), pelas seguintes razões:

- a implantação é facultativa, de acordo com a Resolução CNJ nº 385/2021 (art. 1º). Em assim sendo, o Regional que conclua pela não implantação poderia ser prejudicado no cômputo da pontuação;
- a implantação de Núcleos de Justiça 4.0 requer alterações de competências e estrutura orgânica e deve ser precedida da implantação do Juízo 100% Digital na unidade jurisdicional (Resolução CNJ nº 385/2021, art. 1º, § 2º);
- a implantação possivelmente dependerá de diretrizes e iniciativas a cargo do TSE, não estando, portanto, completamente na alçada dos Regionais, os quais, contudo, responderão pela meta;
- a implantação no segmento eleitoral ainda é objeto de estudo e questionamentos quanto a sua viabilidade e conveniência. Em levantamento efetivado por Grupo de Trabalho do TRE-RJ, verificou-se que nenhum dos Regionais teria concretizado a implantação, pelo menos até recentemente;
- a possível impertinência dos Núcleos de Justiça 4.0 no ramo Eleitoral gerou, inclusive, a exclusão destes como critério de avaliação dos Tribunais Eleitorais no “Prêmio CNJ de Qualidade 2021”.

Quanto à pergunta PX.6 (“Quantidade de sistemas processuais que o tribunal utiliza conectados à PDPJ”), há dúvidas sobre qual seria exatamente o perfil de sistemas que estariam abarcados no escopo de “sistemas processuais”. Em caso de adoção da meta, seria necessário incluir essa conceituação no glossário.

Ademais, o PDPJ é uma iniciativa muito recente, o que ainda gera diversas dúvidas nas próprias áreas técnicas de TI, além de haver dependência em relação ao TSE para a efetiva adoção de ações para fomento da plataforma.

Sugere-se ainda a exclusão da pergunta PX.8, pois não há clareza no presente momento de como ou quando seria viabilizada a implementação do CODEX nos Tribunais da Justiça Eleitoral.

Meta Específica – “Ações para a educação eleitoral”

Posicionamento favorável à manutenção desta meta, considerando-se mais apropriado que permaneça como Meta Específica, por refletir um direcionamento que só é aplicável à Justiça Eleitoral, ou seja, não compartilhado por outros segmentos de justiça.